



REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PALMAS-TO

2017

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL



CARLOS ENRICO FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

CINTHIA RIBEIRO

Vice-Prefeita

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

IAPURÊ OLSEN

Secretário Executivo do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

RICARDO AYRES

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundária e Serviços Regionais

EQUIPE TÉCNICA

MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI

Coordenador de Projetos Urbanísticos do IPUP

DANIELA DA ROCHA FIGHERA

Arquiteta e Urbanista

Advogada

DANIEL BARTKUS RODRIGUES

Geógrafo

HITALLO RICARDO PANATO PASSOS

Procurador do Município

MÁRCIA PANATO PASSOS

Advogada

MARLI RIBEIRO NOLETO

Arquiteta e Urbanista

MÔNICA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Monitoramento

ROSANA DELMUNDES BEZERRA
Arquiteta e Urbanista

TAYNARA CRISTINA M. BRANDÃO
Assistente Jurídica
Relatora da Revisão do Plano Diretor

MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

EVERCINO MOURA JÚNIOR
Presidente da Fundação de Meio Ambiente

ADRIANO SILVA PINTO
Engenheiro Ambiental

BRUNA DE ALMEIDA
Bióloga

GIORDANE MARTINS SILVA
Arquiteto e Urbanista

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Secretário Executivo da Fundação de Meio Ambiente

LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE
Engenheira Ambiental

MARCOS VINÍCIO CARDOSO
Geólogo

RAQUEL GONÇALVES FRANÇA
Engenheira Agrônoma

TATIANE GOMES DE BRITO COSTA
Engenheira Ambiental

WANDERSON LOPES OLIVEIRA
Engenheiro Ambiental

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

LUCÍDIO GOMES AVELINO FILHO
Arquiteto e Urbanista

CINTIA CRISTINA DE MIRANDA VIGARINHO
Arquiteta e Urbanista

CLÁUDIA FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA
Arquiteta e Urbanista

ROBSON FREITAS CORREA
Arquiteto e Urbanista

VANESSA CHAGAS MITT SILVA
Arquiteta e Urbanista

MOBILIDADE E TRANSPORTE

JOSEÍSA MARTINS VIEIRA FURTADO
Arquiteta e Urbanista

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL
PLANO DIRETOR DE PALMAS
REVISÃO 2017

APRESENTAÇÃO

O presente relatório técnico final consiste na consolidação dos Relatórios Preliminares de Diagnóstico e Diretrizes/Propostas Estratégicas produzidos ao longo da revisão do Plano Diretor de Palmas, empreendida pela equipe técnica da Prefeitura Municipal, sob coordenação do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas (IPUP), em conjunto com os demais setores da administração municipal, entidades profissionais e com ampla participação da sociedade civil.

O Plano Diretor, instrumento básico de desenvolvimento socioambiental e econômico, teve como premissa na sua revisão o estabelecimento de normas e diretrizes para o ordenamento territorial com o intuito de assegurar a função social da cidade e da propriedade, bem como garantir qualidade de vida à população. Na sua elaboração buscou-se a indução ao desenvolvimento sustentável do município, objetivando uma mudança de paradigma no acesso à terra urbanizada e rural, o direito à moradia, ao emprego, à locomoção, aos serviços urbanos de saúde, à educação, ao lazer e à uma gestão democrática e participativa.

A partir de uma macrovisão sobre o território de Palmas, foram apontados seus elementos estruturadores, regiões de planejamento, os vetores de crescimento e adensamento com o fortalecimento das centralidades existentes e as potenciais, indispensáveis a uma política que atenda as exigências do desenvolvimento sustentável do Município, nas dimensões ambiental, social e econômica. Além do ordenamento territorial, foram consideradas as políticas setoriais que objetivam proporcionar uma melhor qualidade de vida aos palmenses, a ampliação da competitividade econômica do Município, a harmonia com o meio ambiente, com a paisagem urbana e a adaptação às mudanças climáticas. Os instrumentos fiscais, urbanísticos e ambientais adequados, e um sistema eficiente de monitoramento e controle foram parte integrante da Revisão da Lei do Plano Diretor, ora em vigor, e complementaram as ferramentas necessárias, para que a administração municipal utilize com eficiência, esse que é o mais importante instrumento da política urbana, em prol do interesse público.

Os trabalhos ocorreram através da coleta de dados, pesquisas, consultas públicas, reuniões, oficinas e proposições coletivas que somadas ao “Plano de Ação Palmas Sustentável” (concebido pelo Programa ICES – parceria Prefeitura Municipal de Palmas com o IDOM, Instituto Polis, Caixa Econômica e BID) geraram diversos produtos, entre eles: leituras e relatórios técnicos de diagnósticos, de propostas e diretrizes estratégicas, consolidadas no projeto de lei encaminhado à Câmara de Vereadores.

A revisão do Plano Diretor se estabeleceu por meio de cinco fases ou etapas, envolvendo os setores da gestão pública, as organizações da sociedade civil e a população em geral, de acordo com as recomendações do Estatuto da Cidade.

As atividades ocorreram de forma intersetorial por meio da nomeação por Decreto do Executivo Municipal de Grupo Técnico interdisciplinar e da Comissão Especial para Revisão do Plano Diretor, constituídos por membros das Secretarias Municipais de Habitação; de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte; de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano; de Governo; de Finanças; de Desenvolvimento Econômico e Emprego; de Desenvolvimento Rural; da Fundação do Meio-Ambiente; da Agência Municipal de Turismo; da Casa Civil e da Procuradoria Geral do Município, sob a coordenação do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Esta Comissão encarregou um grupo de trabalho com o propósito de avançar com os trabalhos de forma organizada e transparente. Nesse sentido, formulou-se o documento intitulado “Plano de Trabalho”, regimento que norteou as ações da revisão do Plano Diretor instituindo os agentes e a metodologia a ser aplicada em todo o processo. Cabe ressaltar que este instrumento foi aprovado em audiência pública e adotado como guia de referência a todas as ações envolvidas no processo da revisão.

As ações nele descritas foram distribuídas em cinco fases:

Fase 1 - Planejamento do Trabalho

Fase 2 - Leitura da Cidade: Leitura Técnica e Comunitária

Fase 3 - Elaboração do Diagnóstico Municipal

Fase 4 - Diretrizes e Propostas

Fase 5 - Projeto de Lei

Em todas as fases foi garantida a participação social nos processos decisórios por meio da realização de leituras comunitárias, setoriais e técnicas, audiências públicas, reuniões com a Comissão Especial para Revisão do Plano Diretor e com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, além das reuniões das câmaras técnicas temáticas: “Meio-Ambiente e Mudanças Climáticas”, “Macrozoneamento”, “Zoneamento Territorial”, “Potencialidades do Mercado Imobiliário e Indústria da Construção Civil de Palmas”, “Zoneamento Ambiental”, “Custo Palmas”, “Mobilidade Urbana” e “Paisagem Urbana”, totalizando 45 encontros.

Ao longo desse percurso foi possível aprofundar e atualizar conhecimentos sobre os temas abordados considerando as peculiaridades de cada porção do território municipal, bem como identificar junto às comunidades os desafios maiores e as potencialidades de cada região de Palmas.

Além da população em geral, estiveram envolvidas no processo diversas entidades representantes da sociedade civil, incluindo: UFT - Universidade Federal do Tocantins; ULBRA - Centro Universitário Luterano de Palmas; IFTO - Instituto Federal do Tocantins; FACTO - Faculdade Católica do Tocantins; IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo; IAB – instituto de Arquitetos do Brasil, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; SECOVI-TO – Sindicato da Habitação do Estado do Tocantins, SINDUSCON – Sindicato da Indústria da

Construção Civil; CRECI -Conselho Regional de Corretores de Imóveis; ADEMI - Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Tocantins; FIETO – Federação das Indústrias do Estado do Tocantins; ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palmas; FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Tocantins; CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas; CEF – Caixa Econômica Federal; FAERTO – Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins; AMB-TO – Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins; DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil do Tocantins, MPE – Ministério Público Estadual e MPF – Ministério Público Federal; SEPLAN -Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins; ITERTINS – Instituto de Terras do Estado do Tocantins; NATURATINS – Instituto Natureza do Tocantins; TERRAPALMAS – Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins; SPU-TO – Superintendência do Patrimônio da União; INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins/ Odebrecht Ambiental, UNIÃO – União Nacional por Moradia Popular; MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia; ISTO – Instituto Social do Tocantins, associações de moradores, entre outros.

Com o objetivo de aprimorar a interação entre os atores envolvidos no processo, promovendo a sensibilização e nivelamento de conhecimento em relação aos temas abordados na revisão do Plano Diretor, foram realizadas capacitações por meio de oficinas e dos seminários: “Modelo Espacial de Palmas” e “Estratégias e Instrumentos”, bem como do fórum: “Políticas públicas, Planos e Projeto de Cidade”. Estes programas de palestras, abertos à participação da população, suscitaram debates sobre o retrato atual e as potencialidades do município, assim como trouxeram cases com experiências positivas de outras cidades brasileiras.

Estas conferências, ministradas por técnicos, acadêmicos e especialistas com expertise em diversas áreas, incluindo: Gilson Paranhos, Presidente da Companhia de Habitação Social de Brasília – DF; Axel Graef, Secretário Executivo do Município de Niterói – RJ; Rodrigo Perpétuo, Secretário Executivo do ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade para América do Sul; Clarisse Linke, Diretora Executiva do ITDP - Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento; professores Dr. Waldecy Rodrigues e Dr. Renato Pinheiro da UFT - Universidade Federal do Tocantins; Ramis Tetu – engenheiro agrônomo e colunista da CBN; entre outros, atuaram como referências assertivas na construção das propostas para a revisão do Plano Diretor.

A estruturação metodológica da Revisão, com capacitação da equipe técnica para o enfoque estratégico e a espacialização necessária dos dados e informações levantados, foi reforçada com a contratação de consultores com expertise em Planos Diretores Municipais. Foram convidadas nessa etapa: Marilene Ettrich, arquiteta urbanista de ampla experiência em planejamento urbano como integrante do quadro técnico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e com atuação na revisão dos Planos Diretores das cidades do Rio de Janeiro, de Manaus e de Búzios; Miriam Danowski, arquiteta urbanista,

mestre em Planejamento Urbano e Regional (COPPE/UFRJ), que fez parte do corpo técnico permanente da FUNDREM – Fundação para o Desenvolvimento da RMRJ - e da SPU-RJ - Secretaria de Patrimônio da União. Definido o conteúdo técnico da Revisão, foi contratada também a consultoria de especialistas em legislação urbanística, com a intenção de garantir a correspondência desse conteúdo com a forma jurídica adequada e o cumprimento das exigências constitucionais. Para essa função, foram convidadas a Dra. Vera Amorelli, advogada e procuradora do Distrito Federal, e a arquiteta urbanista Izabel Borges, também com experiência em planejamento territorial.

O método de trabalho adotado realçou o papel do planejamento urbano e da coordenação intersetorial e transversal como atividades conjuntas, entendidas como essenciais para eficácia da gestão pública e promoção de setores produtivos.

Os desafios apresentados e a visão estratégica adotada para enfrentá-los são elencados nas duas partes do presente texto: “Principais Desafios da Revisão do Plano Diretor” e “Enfoque Estratégico para a Revisão do Plano Diretor”.

Na primeira parte, são abordados os temas: “Modelo Espacial, Desigualdade Socioeconômica e Socioespacial, Crescimento Desordenado e Irregular, Disfunções no Ordenamento Territorial, Vulnerabilidade Ambiental, Falta de Competitividade Econômica, Problemas na Mobilidade Urbana e Rural e Pouca Qualidade na Ambiência Urbana”. Já a segunda, apresenta os conteúdos: “Olhar Macro sobre o Território, Sustentabilidade Ambiental e Resiliência ao Clima, Qualificação da Ambiência Urbana, Democratização do Uso do Território, Homogeneidade Territorial, Competitividade Econômica e Estrutura da Proposta de Lei”.

A documentação completa produzida ao longo do processo de revisão do Plano Diretor - relatórios temáticos, diagnóstico territorial, ambiental, econômico e social, atas de reuniões e das audiências públicas, o conjunto de 16 mapas, a minuta de lei, entre outros – está relacionada a seguir e encontra-se disponível em meio eletrônico: www.planodiretor.palmas.to.gov.br.

A versão da minuta aqui apresentada corresponde ao texto e aos mapas resultantes do trabalho técnico produzido pelo IPUP e encaminhado à Procuradoria Municipal para envio à Câmara Municipal. Faz parte dessa minuta o conjunto de instrumentos da política urbana para a implantação do Plano Diretor revisto, assim como para a montagem do Sistema de Acompanhamento e Controle indispensável ao seu monitoramento e ao fortalecimento institucional da Prefeitura.

SUMÁRIO

1ª PARTE: **PRINCIPAIS DESAFIOS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

1. Modelo espacial

2. Desigualdade socioeconômica

- 2.1. Crescimento demográfico e migração
- 2.2. Acesso à serviços públicos
- 2.3. Acesso à terra e à moradia
- 2.4. Emprego e Renda

3. Desigualdade socioespacial

- 3.1. Localização das moradias populares
- 3.2. Localização do emprego

4. Crescimento desordenado e irregular

- 4.1. Irregularidade fundiária
- 4.2. Irregularidade urbanística e edilícia

5. Disfunções no ordenamento territorial

- 5.1. Instrumentos
- 5.2. Inserção regional
- 5.3. Crescimento da mancha urbana e vetores de expansão
- 5.4. Adensamento
- 5.5. Parcelamento do Solo Urbano e Rural
- 5.6. Uso do Solo Urbano e Rural

6. Vulnerabilidade ambiental e face às mudanças no clima

- 6.1. Características do clima
- 6.2. Desconforto térmico/Ilhas de calor
- 6.3. Poluição (da água, do ar e sonora)
- 6.4. Serviços ambientais ameaçados
- 6.5. Matriz energética

7. Falta de competitividade econômica

- 7.1. Indústria
- 7.2. Comércio e serviços
- 7.3. Atividades rurais
- 7.4. Turismo

8. Problemas na mobilidade urbana e rural

- 8.1. Modais de transporte
- 8.2. Sistema viário urbano e rural
- 8.3. Calçadas e caminhabilidade

8.4. Estacionamento

9. Pouca qualidade na ambiência urbana

2ª PARTE: ENFOQUE ESTRATÉGICO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR

SUMÁRIO

1. Olhar macro sobre o território

- 1.1. Macrozoneamento
- 1.2. Regionalização
- 1.3. Centralidades e Subcentralidades
- 1.4. Eixos Estruturantes e Secundários
- 1.5. Áreas de desenvolvimento econômico e inovação
- 1.6. Vetores de crescimento
- 1.7. Zoneamento Urbano e Rural
- 1.8. Instrumentos da Política Urbana

2. Sustentabilidade ambiental e Resiliência ao clima

- 2.1. Infraestrutura Verde
 - 2.1.1. Áreas de Preservação Permanente (APPs)
 - 2.1.2. Áreas Especiais de Relevante Interesse Ambiental (AERIAS)
 - 2.1.3. Unidades de Conservação (UCs)
 - 2.1.4. Faixas Verdes
- 2.2. Integração e transversalidade das políticas setoriais
 - 2.2.1. Emissões de gases de efeito estufa
 - 2.2.2. Conforto térmico
 - 2.2.3. Preservação ambiental e Serviços ecossistêmicos

3. Qualificação da ambiência urbana

- 3.1. Arborização dos logradouros
- 3.2. Calçadas, muros e fachadas
- 3.3. Espaços públicos
- 3.4. Patrimônio paisagístico

4. Democratização do uso do território

- 4.1. Mobilidade urbana e acessibilidade
- 4.2. Habitação e Regularização Fundiária
 - 4.2.1. Habitação
 - 4.2.2. Regularização Fundiária

5. Homogeneidade territorial

- 5.1. Integração urbano-rural
- 5.2. Distribuição equitativa de serviços e infraestrutura

6. Competitividade econômica

6.1. Diversificação das atividades

6.2. Vocações turísticas

6.3. Desenvolvimento rural

7. Estrutura da proposta de lei (índice)

Anexo I - Mapa do Macrozoneamento;

Anexo II - Mapa das Regiões de Planejamento e Perímetro Urbano;

Anexo III - Mapa das Zonas de Serviços e das áreas de desenvolvimento econômico do Aeroporto, da Orla Sudoeste, do Parque Turístico, de Ampliação do Setor Industrial, do Porto Seco e do Terminal de Cargas, dos Parques Tecnológicos Norte e Sul;

Anexo IV - Mapa da RPTaquaruçu;

Anexo V - Mapa da RPBuritirana;

Anexo VI - Mapa da RPTaquaruçu Grande;

Anexo VII - Mapa das Zonas de Interesse Turístico Sustentável e correspondentes Faixas de Ocupação;

Anexo VIII - Quadro de Parâmetros Urbanísticos para as Zonas de Interesse Turístico Sustentável;

Anexo IX - Mapa do Sistema Municipal de Infraestrutura Verde;

Anexo X - Mapa do Sistema Viário;

Anexo XI - Mapa das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;

Anexo XII - Mapa de aplicação do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir;

Anexo XIII - Mapa de Detalhamento da RPNorte, RPCentro, RPSul, RPILogístico e RP Leste e RPSul II.

Anexo XIV – Memorial Descritivo das Macrozonas

Anexo XV – Memorial Descritivo das Regiões de Planejamento

Anexo XVI - Parque Tecnológico da RPCentro

PRINCIPAIS DESAFIOS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

1. Modelo espacial

Palmas foi concebida através de um projeto modernista de cidade, mediante a setorização das atividades, separando espacialmente as funções urbanas de moradia, trabalho, lazer e circulação. De cunho rodoviarista, esse tipo de urbanismo privilegiou as avenidas, as macro-quadras, prédios altos isolados em meio à grandes espaços verdes vazios e o deslocamento por transporte motorizado individual.

O referido modelo de cidade foi bastante recorrente, no mundo todo, a partir dos anos 1930 e, tardiamente, inspirou a configuração de Palmas, criada para ser capital do novo estado do Tocantins, já no final da década de 1980. Entre os urbanistas contemporâneos é tida como a última cidade planejada do século XX.

Entretanto, esse modelo espacial não se sustentou diante das necessidades dinâmicas da cidade, que atraiu grandes contingentes de população pobre do Tocantins e de outros estados limítrofes, e não foi capaz, como havia sido previsto pelo Plano Básico, de irradiar desenvolvimento. Ou seja, mais do que exportar riqueza, importou pobreza. Tal processo está se revertendo, mas o ritmo ainda é lento, agravado pela atual crise econômica.

2. Desigualdade socioeconômica

Palmas se destaca por apresentar bons índices de desenvolvimento humano municipal (IDHM), tendo registrado, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, a maior taxa de crescimento desse indicador, entre as 27 capitais do País, no período entre 1991 e 2010. Os índices de longevidade, de qualidade do sistema público de Educação, bem como da renda per capita acima da média nacional, colocam Palmas no 10º lugar quanto ao IDHM, entre as capitais, em 2010, segundo o IBGE. No entanto, a percepção da população, expressa nas consultas comunitárias e técnicas, não é tão favorável.

2.1. Crescimento demográfico e migração

A cidade de Palmas foi planejada para absorver 3 milhões de habitantes "quando e se tivesse uma abrangência metropolitana", em cerca de 11 mil ha, mas apesar de ter recebido grandes contingentes migratórios, desde sua fundação, e ter apresentado intenso crescimento demográfico, elevado em relação à média nacional, estadual e região de influência (municípios limítrofes e Paraíso do Tocantins – cidade de porte e localização estratégica junto à BR-153), contabiliza hoje (2017) 286 mil habitantes. Também foi observada a tendência de declínio desse ritmo de crescimento demográfico

do Município, em relação a outras regiões do Estado do Tocantins, após 2010, quando atingiu seu máximo – 21,02% de taxa anual.

O fator migratório influenciou significativamente na composição da população de Palmas, tendo o 2º Censo Demográfico de 2010 (IBGE), constatado a seguinte participação dos migrantes: Região Norte – 56,73% (outros municípios do estado do Tocantins – 51,90%); Região Nordeste – 21,48% (Maranhão – 14,48%).

2.2. Acesso à serviços públicos

2.2.1. Educação

Palmas se destaca como referência no ensino de tempo integral e pelos índices que tem obtido nos indicadores educacionais (ex. IDEB/MEC em 2016). Sendo sua responsabilidade, oferecer ensino básico de qualidade, dispõe de 72 unidades educacionais (5 de tempo integral, 13 de tempo integral adaptadas, 26 de tempo parcial e 28 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) – dados de 2015. Essa rede municipal de ensino atende a 36.340 alunos (10.672 na Educação Infantil e 24.560 no Ensino Fundamental e 1.108 na Educação de Jovens e Adultos). Isso correspondia, em 2016, a quase 80% das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola, quase 38% das crianças de 0 a 3 anos nas creches, 98% de atendimento no ensino fundamental.

A aceleração na taxa de crescimento demográfico da população, no entanto, exige permanente aumento de investimentos nesse setor, para que a qualidade seja mantida, assim como o alcance do atendimento, o que tem sido dificultado pela crise econômica em curso.

O modelo espraiado de cidade, também dificulta o atendimento aos parâmetros de distância máxima das unidades residenciais atendidas (500m para ensino infantil, inclusive creches, e 800m para escolas de 1º e 2º graus). Nas leituras comunitárias e técnicas problemas foram apontados, entre outros: a insuficiente quantidade de escolas e creches; o excessivo tamanho das turmas; a falta de manutenção dos edifícios e dos equipamentos, climatização e abastecimento d'água deficientes, além da capacitação dos profissionais abaixo do desejável.

2.2.2. Saúde

Nas competências definidas quanto aos serviços hospitalares no estado do Tocantins, cabe ao Município a atenção primária e parte da média complexidade ambulatorial. No entanto, a carência de atendimentos de alta complexidade, no nível terciário - os hospitais públicos existentes são estaduais e de qualidade sofrível - acaba sobrecarregando o atendimento no nível primário, e onerando o Município.

As leituras comunitárias e técnicas apontaram diversas ineficiências no sistema de saúde de Palmas, seja pela má qualidade do atendimento, seja pela ausência de profissionais, equipamentos e medicamentos nos estabelecimentos de saúde, ou pela própria ausência desses estabelecimentos em algumas áreas.

Na zona rural de Palmas, por exemplo, há um grande vazio de assistência, sendo o único posto de saúde existente, o de Taquaruçu Grande, onde foi apontada a falta de servidores, medicamentos e equipamentos.

Outro problema mencionado é a concentração dos estabelecimentos da Atenção Primária nas regiões Sul e Norte do Plano Básico, enquanto os da Atenção Secundária e também da Terciária estão concentrados no centro, observando-se um grande vazio de assistência na região Sudoeste do Plano Básico.

Nos distritos de Buritirana e Taquaruçu, o atendimento se dá apenas em nível Primário, que é realizado em duas unidades básicas de saúde, uma em cada distrito.

Também é grande a carência em relação aos serviços odontológicos em muitas regiões de Palmas, onde o serviço não é prestado a contento, seja pela ausência dos profissionais, seja pela ausência do serviço.

Também rebatem na saúde pública os problemas relacionados à drenagem e ao saneamento ambiental, o que demanda providências urgentes. Da mesma forma, as queimadas, cujo impacto na saúde da população atinge principalmente idosos e crianças, sobretudo nas épocas mais secas.

Os índices de mortalidade infantil e de esperança de vida do Município, entretanto, apresentam valores superiores à média nacional e Palmas é uma referência regional e estadual em matéria de Saúde. Mais recentemente, vem concentrando estabelecimentos privados de alta tecnologia e complexidade na prestação de serviços nessa área, o que reforça sua atratividade, expressa inclusive no programa municipal Destino-Saúde.

2.2.3. Cultura

A demanda por atividades culturais é recorrente em Palmas e isso também esteve presente nas leituras técnicas e comunitárias, onde se reclamou da escassez e falta de acesso à eventos culturais, de opções de lazer, de espaços apropriados para essa atividade, principalmente fora das áreas centrais, onde existem alguns equipamentos.

A subutilização dos espaços públicos, por conta do calor excessivo e da falta de qualificação e arborização dessas áreas, também é entendida como prejudicial à vida comunitária e, conseqüentemente à vida cultural da cidade.

2.2.4. Assistência Social

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi instituído em 2005, organizou as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos, que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Em Palmas, as leituras comunitárias e técnicas identificaram vários problemas nessa área: a falta de acompanhamento social de famílias migrantes, a falta de assistência social dentro das escolas, a ausência de agentes sociais nas quadras, a falta de emprego e oportunidades de integração social para os jovens, programas específicos dirigidos aos deficientes físicos, aos idosos, às crianças.

2.2.5. Segurança Pública

A necessidade de integração entre as diferentes políticas públicas municipais é apontada como chave para melhorar a Segurança Pública no Município, assim como a prevenção. Outro aspecto é a proximidade desejável entre as autoridades policiais e a população.

Nas leituras comunitárias e técnicas também foi apontado o reflexo do modelo espacial de cidade, na segurança pública. Os “olhos da rua” não cumprem, em Palmas, a função de proteção habitual, como em outras configurações de cidade, onde as ruas são movimentadas e as fachadas das edificações e muros não funcionam como barreira visual. Ou seja, o fato da cidade não ser caminhável e de ter um tecido urbano espraiado, com tantos vazios urbanos, influencia na segurança pública.

Foram apontadas: a falta de integração entre os diversos setores da administração municipal, o uso de drogas nas áreas públicas na área central da cidade, a ausência de ronda policial/posto policial, a falta de informação às autoridades sobre as reais necessidades dos moradores.

As áreas mais atingidas por pela violência urbana são, claramente as periferias urbanas, como na Região Norte e na Sul de Palmas, mas em toda cidade, há indícios visíveis de uma sensação de insegurança, expressa nos muros altos, nas cercas eletrificadas das casas, por exemplo. Mesmo a preferência, nos últimos anos, de moradia em prédios, é atribuída a um desejo de maior segurança, dado ao aumento da incidência de assaltos e furtos à casas no Município.

O combate aos crimes ambientais é, também, bastante requisitada, já que são bastante recorrentes o desmatamento, o despejo inadequado de efluentes, as queimadas e outros atentados contra o meio ambiente e a saúde pública.

São demandados, ainda, equipamentos de segurança pública mais bem distribuídos no território, com reforço nas periferias urbanas.

2.3. Acesso à terra e à moradia

A desigualdade de renda se reflete diretamente no padrão habitacional de Palmas, que segrega a população menos favorecida, com dificuldades de acesso à terra urbanizada e às condições compatíveis de habitabilidade. Desse modo, essas pessoas dificilmente conseguem morar na região central, com maior infraestrutura e serviços, restando-lhes a coabitação familiar forçada, aluguel de apartamentos compartilhados, com pouca privacidade e até locais com fins não residenciais, nas áreas periféricas da cidade. Nesse

contexto, muitos optam pela ocupação irregular, com construções precárias, ampliadas por inevitáveis “puxadinhos”, em locais sem saneamento básico e mínimas condições de salubridade.

O estudo de deficit habitacional elaborado pela Prefeitura Municipal (Plano Local de Habitação de Interesse Social de Palmas – PLHIS. Prefeitura de Palmas, 2010) indicou que, para atender à demanda até 2020, seria necessária a construção de 2010 novas unidades habitacionais ao ano. No entanto, a média anual tem sido de apenas 347 unidades.

Por ser uma política bastante onerosa, nota-se uma grande dependência de programas federais. Do total de unidades produzidas desde 2010, a maior parte foi decorrente do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – um total de 2.631 unidades habitacionais contratadas (MCMV 1 e 2), sendo 2.119 já concluídas e entregues e 512 unidades habitacionais a concluir.

Palmas já teve uma legislação (Lei nº 468/1994), que previa, no ato de parcelamento da terra, a transferência de 12% (doze por cento) dos lotes residenciais ao patrimônio do Município, que poderia utilizá-los em seus programas habitacionais, mas ela foi revogada em 2001.

O único mecanismo ainda possível para destinação de áreas para HIS são as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

2.4. Emprego e Renda

- Emprego

Uma mudança no perfil dos empregos de Palmas ocorreu nos últimos anos. A maior concentração estava no setor público e se deslocou, como indicado pelo IBGE-RAIS 2015, para as atividades de serviço – 77,68%, seguidas do comércio – 13,18% e, em muito menos quantidade da construção civil – 4,49%, indústria – 4,11% e agropecuária – 0,58%. No entanto, dentre as atividades de serviço, prevalecem ainda as ligadas à administração pública. A indústria revela baixa performance nesses indicadores, mas ainda assim o Município lidera a oferta de emprego formal do segmento industrial em relação aos 20 maiores municípios do Estado (42,5% dos empregos formais).

Com relação ao emprego informal, a estimativa feita pelo Plano de Ação Palmas Sustentável, com base nos dados do Censo de 2010 do IBGE, foi de 34% (relação entre o total de ocupados informalmente e o total de ocupados) e a recomendação era que o Município estivesse alerta à esse problema. A taxa de desemprego, segundo os dados do censo IBGE

2010, era de 6,58%. Depois dessa data, essa situação provavelmente se agravou, em função do processo observado no Brasil como um todo.

A taxa de desemprego é um indicador fundamental para entender a capacidade das atividades econômicas oferecerem postos de trabalho.

A grande presença de atividades terciárias de comércio e serviços de baixa produtividade, identificada em Palmas, tende a gerar essa informalidade.

- Renda

Em 2015, segundo o IBGE (cidades.ibge.gov.br), o salário médio mensal, em Palmas, era de 4.1 salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 50.4%, 30% dessas com rendimentos mensais até meio salário mínimo, ou seja, abaixo da linha considerada de pobreza.

3. Desigualdade socioespacial

Pressionada pelo ritmo acelerado da urbanização – maior do que a média nacional –, a mancha urbana de Palmas cresceu de forma espraiada, desigual no adensamento, gerando nas regiões centrais um grande número de vazios urbanos e, nas regiões periféricas, uma densa concentração da população de menor poder aquisitivo. Essa falta de homogeneidade territorial gera ociosidade no aproveitamento da infraestrutura instalada, com impacto nos custos de prestação dos serviços públicos e consequente desigualdade na distribuição espacial desses serviços.

3.1. Localização das moradias populares

A maior parte dos conjuntos habitacionais construídos pelo poder público, de 2000 a 2010 (quase todos vinculados ao Programa MCMV), estão na periferia. No entanto, tem sido pouca a autonomia do Município em definir sua localização, o que cabe prioritariamente às empreiteiras, e que é feito a partir de critérios de custo da terra. Dessa lógica decorrem também os problemas de tamanho de lote, pouca disponibilidade de infraestrutura e serviços, precariedade de saneamento ambiental. No entanto, a economia feita pela empreiteira redundava em custos para o poder público, que arca com a infraestrutura adicional, novos equipamentos públicos, transporte, etc, e também em custos para essa população, que tem que se deslocar até os postos de trabalhos e outros serviços localizados nas áreas centrais.

3.2. Localização do emprego

Sobre a distribuição espacial do emprego formal no Município, dados do SINE-Palmas (Sistema Nacional de Empregos), para 2015, indicam que, do total de cadastrados no sistema de procura de empregos, com renda familiar declarada de R\$937,00 a R\$ 1.800,00, 70% possuíam residência na região Sul e 30% na região Central de Palmas, Quanto a oferta de vagas, 85% dos postos de emprego ofertados estavam localizados na região central.

4. Crescimento desordenado e irregular

Além de intensa, a urbanização no Município ocorreu, em muitos casos, de forma irregular e desordenada, a revelia das tentativas de controle pelo poder público, o que tem afetado, também, os ecossistemas tanto da área rural, quanto da urbana, comprometendo a integridade desses ambientes.

4.1. Irregularidade fundiária

A situação fundiária irregular de áreas ocupadas em Palmas esteve presente desde o início do seu processo de implantação e está intimamente

relacionada com o espraiamento/expansão da mancha urbana. A situação de irregularidade fundiária, que ocorre dentro e fora do perímetro urbano, está associada, na maior parte das vezes, à irregularidades urbanísticas e edificações ocorridas no parcelamento da terra e na sua ocupação. Envolve, inclusive, ocupação de áreas de risco e de áreas públicas, destinadas à equipamentos públicos e áreas verdes, no licenciamento municipal.

Nessas áreas em que predomina a ocupação irregular, apesar de existir a prestação de serviços públicos pela Prefeitura, não há possibilidade de cobrança de impostos, onerando o orçamento do Município. Perdem também os moradores, já que sem a respectiva titularidade, não têm acesso a financiamentos para a construção ou melhoria das casas, expostos à insegurança jurídica e em condições precárias de urbanidade e dignidade. Em Palmas, a demanda por regularização fundiária ocorre tanto na área urbana - principalmente nas franjas urbanas - quanto na rural - inclusive nos 21 assentamentos do INCRA. A titulação na área rural é responsabilidade compartilhada entre a ITERTINS (Instituto de Terras do Tocantins) e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), mas cabe ao Município articular soluções que atendam às normas de uso e ocupação do solo.

A ocupação irregular do Setor Lago Norte, por exemplo, foi acelerada a partir de 2013, pelas ligações efetuadas pelas concessionárias de serviço público, de água e eletricidade, e pela própria Prefeitura, que proveu transporte e coleta de lixo para o local.

Ressalte-se que a maioria dos assentamentos informais encontrados no território do Município não resultou de ocupações espontâneas e sim de iniciativas organizadas promotoras de loteamentos informais, com venda de terrenos sem segurança de posse e sem infraestrutura. Parte dessas famílias teria algum recurso para investir, desde que os valores fossem condizentes com sua renda ou mediante algum subsídio, a exemplo do que tem acontecido em Luzimangues, distrito de Porto Nacional.

Essas ocupações irregulares têm causado conflitos de uso do solo com áreas de vocação turística e agrícola, comprometendo seu desenvolvimento e impactando o meio ambiente. É o caso da região Leste, envolvendo a APA Serra do Lajeado, o Parque Estadual da Serra do Lajeado, bem como os corpos hídricos responsáveis pelo abastecimento de água da cidade. Também ocorre na região de Taquaruçu Grande, com o parcelamento irregular das propriedades rurais, sob a forma de "condomínios rurais", com desmatamento da mata ciliar do ribeirão.

A falta de titularidade também atinge, em Palmas, lotes de uso comercial e de serviços na área urbana, idem para a área rural, com um problema adicional - a indefinição com respeito às atividades permitidas, o que impede a obtenção de habite-se e alvarás, já que são áreas não abrangidas pelo zoneamento urbano. Apesar de existirem normas municipais para a Regularização Fundiária, é indicada a falta de regulamentos para a

desafetação de áreas públicas e para mudança de uso aplicáveis às áreas a serem regularizadas.

Medidas direcionadas à regularização fundiária têm sido tomadas pela administração municipal, mas não na velocidade apropriada. Por outro lado, a política habitacional do Município não tem oferecido opções capazes de se colocar como alternativas legais para moradia de interesse social.

Quanto às ZEIS criadas para fins de regularização fundiária, apenas duas foram regulamentadas – Santo Amaro e Canaã. As demais áreas, apesar de estarem em processo de regularização, ainda não têm diretrizes específicas definidas.

A lei federal 13.465/2017, sobre Regularização Fundiária Rural e Urbana, recém-publicada, trouxe diversas mudanças ao processo, cabendo ao Município definir a modalidade do procedimento, seja a regularização de interesse social (Reurb-S) - assentamentos ocupados predominantemente pela população de baixa renda - ou específico (Reurb-E) – outros casos.

É preciso que se entenda, entretanto, que essa nova legislação não permite regularizações à margem da ordem urbanística e só pode acontecer depois da aprovação, pelo Município, de um projeto urbanístico específico para cada assentamento (modalidade Reurb-S), podendo implicar em adequações, como a desocupação de áreas de risco, abertura de áreas livres de lazer, alargamento de vias para circulação de ambulâncias, caminhões de lixo e viaturas policiais, e instalação de equipamentos, como escolas e postos de saúde.

Igualmente, permanecem as condicionantes para localizações em áreas de interesse ambiental, mais rigorosas em caso da modalidade Reurb-E.

Por conta da competência que foi dada ao Município pela Constituição Federal de 1988, lhe cabe a promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Essas responsabilidades deverão ser consideradas na regulamentação da lei federal 13.465/2017.

Outro aspecto considerado nesse cenário de irregularidade é o que determinam as Leis Federais nº 5.868/1972, nº 4.504/1964 e nº 6.746/1979, em relação ao módulo fiscal mínimo necessário para garantir condições de aproveitamento econômico do imóvel rural e à fração mínima de parcelamento admitida em caso de desmembramento ou divisão, valendo o de menor área. Segundo o Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em toda Região Norte do Brasil, incluindo o Município de Palmas, a Fração Mínima de Parcelamento – FMP (área mínima que pode ser fracionada no Registro de Imóveis, para constituição de um novo imóvel rural) é de 4 hectares.

Os RGIs/cartórios de Palmas, entretanto, têm registrado esses parcelamentos de áreas inferiores a 4ha, utilizando as regras de partilha de inventário e divisão de bens em condomínio – Lei Federal nº 10.406/2002. Essa legislação dissocia a questão da propriedade da questão do parcelamento do solo, incidindo

sobre as frações, sobre as cotas de propriedade. Trata do mesmo modo um carro, uma empresa ou um terreno. Não deveria reger parcelamento, perímetro, nem usos do solo, mas esses RGIs/cartórios têm tido esse entendimento, a partir de pressão dos loteadores.

A utilização do módulo fiscal mínimo na classificação dos imóveis rurais está na Lei 8.629/1993. Pequena propriedade (entre 1 e 4 módulos fiscais), média propriedade (entre 5 e 15). Minifúndio = menor que 1 módulo fiscal. Grande propriedade = superior a 15 módulos fiscais.

Surgiram, nas reuniões regionais, propostas de redução do módulo rural de Palmas, com vistas à regularização fundiária, mantendo a atividade rural. Mas são diversas as situações existentes, que demandam levantamento topográfico, cadastral, socioeconômico e outros, para definir a conveniência e os limites dessa redução. Em muitos desses casos, ela pode corroborar o parcelamento para fins urbanos, via desmembramento, escapando assim das exigências legais de arruamento, posteação, etc, e isso tem que ser evitado.

A Lei Municipal nº 468/1994 (Divisão do solo para fins urbanos), que impede a aprovação de loteamentos com menos de 30ha, tem sua parcela de contribuição para essa situação e tem que ser reavaliada.

Em algumas situações, registre-se que o parcelamento do imóvel rural pode ser menor que 4ha, como por exemplo, os imóveis rurais cujo proprietário for enquadrado como agricultor familiar.

4.2. Irregularidade urbanística e edilícia

É preciso se diferenciar dentre os vários tipos possíveis de irregularidades urbanísticas no processo de produção de loteamentos. Os clandestinos - que não contam com licenciamento na Prefeitura. Os irregulares - que apresentam problemas na tramitação do processo de licenciamento, sem conclusão efetiva. Igualmente, diferenciam-se as edificações irregulares: clandestinas ou, propriamente ditas, irregulares.

A forma de lidar com essa complexidade, no âmbito do planejamento urbano, depende de estudo de cada situação específica e em avaliar o grau de significância do descumprimento das normas urbanísticas ou edilícias e seu impacto para a cidade, para definir prioridades. Todos os tipos de transgressão, no entanto, implicam em responsabilidade do poder público municipal, quer seja na aplicação das leis e sua fiscalização, quer seja na maneira como esse poder público se relaciona com o setor privado. Grande parte desses problemas seria minimizada pela identificação e publicitação dos loteamentos clandestinos ou irregulares pela Prefeitura e das consequências advindas da aquisição de lotes nessas condições. No entanto, na base de tudo está a falta de uma política municipal de habitação, que ofereça, não apenas a compra de unidades habitacionais, mas também opção de aluguel, lote urbanizado, autoconstrução e outras tantas alternativas de moradia popular.

5. Disfunções no ordenamento territorial

A falta de uma unificação dos instrumentos que regulam o parcelamento da terra e o ordenamento/controle do uso do solo, em Palmas, tem dificultado a efetividade do licenciamento urbanístico e ambiental por parte do Município. Mas a lógica da regulação urbanística (Leis de Parcelamento, Zoneamento e Uso/Ocupação do Solo) deve ser precedida do olhar macro sobre o território, o que é possibilitado pelos instrumentos de planejamento urbano e de gestão, a partir do macrozoneamento, da regionalização, da identificação de centralidades, dos vetores de crescimento e adensamento.

5.1. Limitação dos Instrumentos disponíveis

O Plano Diretor – Lei nº 155/2007, ora revisto, não definiu um macrozoneamento. Apenas citou as áreas vinculadas ao estabelecimento do perímetro urbano: áreas urbanas, áreas de urbanização específica, área de urbanização de interesse turístico e área rural. O art. 14, onde esse macrozoneamento era formulado, foi vetado, e o mapa ao qual ele se referia, não constou como anexo.

A área urbana descrita abrangeu o Plano Básico – sede municipal e a sede dos distritos de Taquaruçu e Buritirana. A área rural foi definida, por exclusão, sendo a não incluída na área urbana correspondente à sede municipal e seus distritos, nem nas áreas urbanas isoladas – perímetro dos loteamentos aprovados -, nem na de interesse turístico.

Face à aceleração da expansão urbana, ao final de década de 1990, facilitada pela abertura da Ponte da Amizade, em direção a Luzimangues e em direção ao norte da cidade, com o surgimento de inúmeros loteamentos com características urbanas em áreas rurais, o Plano Diretor de 2007 tentou reduzir o perímetro urbano, classificando como rurais esses parcelamentos de terra. No entanto, esse mecanismo, meramente regulatório, não teve eficácia.

A aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) em Palmas, também tem sofrido muitos questionamentos, pois apesar dela constar entre os instrumentos da política urbana, no Estatuto da Cidade, está sendo utilizada mais com objetivo arrecadatório, perdendo assim parte de seu potencial para o ordenamento urbano, deixando, também, de reverter parcela da mais valia gerada, para a população.

Os parâmetros urbanísticos utilizados para cálculo da OODC são o Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB) e o Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM) e têm que estar definidos no Plano Diretor Municipal, assim como a área sobre a qual incide a cobrança. Já o Índice de Aproveitamento de Terreno (IAT), assim como a Taxa de Ocupação (relação entre a área de projeção da construção e a área total do lote) são parâmetros aplicáveis na legislação de Uso e Ocupação do Solo (LUOS).

5.2. Inserção regional

O ordenamento territorial de Palmas, a partir do Plano Diretor que está sendo revisto não deu conta, suficientemente, da inserção regional do Município,

nem com relação aos problemas, nem em relação às potencialidades a ela inerentes.

Palmas está situada à margem direita do Rio Tocantins, cercada pelas serras do Carmo e do Lajeado, na região central do Estado, de modo que qualquer município do Tocantins está mais próximo de Palmas do que das capitais de outros estados, com que este faz divisa: Bahia, Goiás, Pará, Piauí, Maranhão e Mato Grosso.

A cidade é sede da Região Metropolitana de Palmas (RMP), instituída pela Lei Estadual nº 2824/2013, compreendendo 16 municípios. Em 01.07.2017, a população total dessa Região perfazia 471.639 habitantes, segundo o IBGE, correspondendo a população de Palmas a 60% desse total. A RMP nunca foi implantada e sua delimitação não corresponde aos critérios que justificam a criação dessas regiões metropolitanas. Na verdade, a única configuração territorial assemelhada à uma conurbação ou a uma complementaridade urbana a partir de Palmas, se dá com Luzimangues, que é um distrito de Porto Nacional, ao qual está ligada pela Ponte Fernando Henrique Cardoso (Ponte da Amizade). Em relação ao distrito-sede de Porto Nacional, dada à distância e ao fato do único acesso ser rodoviário, não há muita conectividade.

Essa "conurbação" traz impacto negativo à Palmas, na medida em que está havendo uma acelerada transformação de áreas rurais em urbanas, em Luzimangues, de maneira desordenada, com muita irregularidade fundiária e urbanística, atraindo um grande contingente de moradores de Palmas, em função dos preços convidativos dos lotes e da pouca distância entre esses núcleos urbanos. É um desafio para Palmas reverter esse processo, gerado pelo alto-custo Palmas e a ausência de oferta de lotes nas regiões mais centrais da cidade, a custos acessíveis.

A rodovia TO-010 é o principal eixo de conexão da área urbana correspondente ao Plano Básico com as demais localidades. A TO-080, acesso à Ponte da Amizade, atravessa o Lago de Palmas, ligando Palmas à Luzimangues. Outro eixo de conexão importante na região é a Ferrovia Norte-Sul, a oeste de Porto Nacional.

Inúmeras potencialidades para o desenvolvimento e competitividade econômica de Palmas, são dadas, no entanto, exatamente, por sua inserção regional, a exemplo do potencial logístico, favorecido pela contiguidade geográfica entre aeroporto, ferrovia, rodovia e hidrovia. Outra potencialidade estratégica é sua inserção na região conhecida como MATOPIBA (iniciais de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), cuja delimitação abrange parte desses estados (37,95% da área do Tocantins), tratando-se de projeto vinculado a um acordo de cooperação técnica firmado entre a Embrapa e o Incra, em 2014, visando a expansão da fronteira agrícola, baseada no emprego de tecnologias modernas de alta produtividade e na criação/implantação de um sistema de planejamento territorial estratégico. No aspecto turístico, também há a potencialidade de Palmas, como portal de acesso ao Jalapão, do qual dista 190km, por estrada asfaltada. O Jalapão ocupa uma área de 34 mil km² e fica no centro-leste do Tocantins, fazendo

fronteira com Bahia, Piauí e Maranhão. Constituído por chapadões e planaltos, serras com clima de savana, além da paisagem de cerrado, inúmeros rios e ribeirões está inserido na Bacia Hidrográfica Araguaia – Tocantins e localizado no Estado do Tocantins, e já atrai grande e selecionado público, principalmente dos aficionados do ecoturismo, inclusive estrangeiros. A inserção geográfica já tem oferecido à Palmas outras oportunidades econômicas, como ser referência regional na prestação de serviços especializados de Saúde. O programa destino-Saúde, ora em desenvolvimento pelo Município, tem o objetivo de aproveitar essa condição, mas será necessário associar tal atrativo com uma oferta hoteleira compatível. Palmas também exerce uma atratividade na área de ensino, desde a rede de ensino médio e superior, até cursos de extensão universitária e pós-graduação, cuja qualidade é apontada por indicadores e rankings especializados. Carece, no entanto, de um planejamento urbano que transforme as áreas onde se concentram essas atividades em centralidades, agregando oferta de comércio, serviços, com soluções de moradia e hospedagem para esse público.

Não há, na prática, um esforço federal, nem estadual de planejamento regional, que promova o desenvolvimento integrado de Palmas e sua região de influência. Talvez o fórum mais ativo nesse sentido, seja o Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, conhecido como Consórcio do Lago, com sede em Palmas, onde o Município tem uma posição de liderança, que deve ser fortalecida.

5.3. Crescimento da mancha urbana e vetores de expansão

Palmas foi fundada em 1989 mas, antes mesmo de sua criação, existiam diversos povoados dispersos pelo território, contabilizando já em 1984 uma população de 62.742 habitantes.

Para a ocupação do Plano Básico, foram previstas as seguintes fases:

- 1ª Fase: ocupação da área central (Praça dos Girassóis, entre córrego Sussuapara e Córrego Brejo Comprido), com aproximadamente 2.100ha, e 200 mil habitantes.
- 2ª Fase: ocupação ao sul da 1ª Fase (entre Córrego Brejo Comprido e Córrego da Prata), com cerca de 2.500ha e 260 mil habitantes.
- 3ª Fase: ocupação ao norte da 1ª Fase (entre Sussuapara e Ribeirão Água Fria), com aproximadamente 1.700ha e 185 mil habitantes.
- 4ª Fase: ocupação ao sul da 2ª Fase (entre Córrego da Prata e Ribeirão Taquaruçu Grande), com cerca de 4.500ha e 440 mil habitantes.
- 5ª Fase: área de expansão ao sul e ao norte do Plano Básico, localizada no centro do estado do Tocantins (ao sul do Ribeirão Taquaruçu Grande), que completariam a ocupação, com mais 800 mil habitantes.

Até o ano de 1994, a ocupação das áreas correspondentes à fases 1 e 2 indicava uma população inferior a 25 mil pessoas, uma densidade bruta de 0,10 pessoas/ha e uma densidade líquida de 9 pessoas/ha.

No final da década de 1990, com o represamento do rio Tocantins, para construção da Usina Hidrelétrica do Lajeado e a criação do Lago de Palmas, novas áreas de interesse começam a surgir no distrito de Luzimangues (pertencente ao Município de Porto Nacional), ao norte da cidade.

Esse vetor de crescimento, ligando o noroeste palmense a Luzimangues, se fortalece, a partir do final da década de 1990, com a construção da Ponte da Amizade (Fernando Henrique Cardoso).

No entanto, a mancha urbana de Palmas e também da área de sua provável conurbação com Luzimangues, segundo o Plano de Ação Palmas Sustentável (2015), cresce com densidades muito baixas e ocupando uma área territorial muito esparsa e descontínua.

Os vazios urbanos estão espalhados por toda a região central (setor norte com 2.745ha, setor sul com 589,5ha) e também por Luzimangues (568,2ha), resultando em desmedida valorização do solo e especulação imobiliária.

Por outro lado, é motivo de apreensão o grande número de assentamentos, já adentrando a área rural, visando o microparcelamento para fins de lazer ou veraneio, uso residencial e especulação imobiliária. Esse processo preocupa os pequenos produtores, que têm interesse em manter a vocação agropecuária de suas áreas, onde praticam, principalmente, o cultivo de hortaliças e a criação de peixes e pequenos animais. Também receiam a mudança na tributação dos terrenos, na medida em que as características urbanas prevaleçam sobre as rurais.

5.4. Adensamento

Palmas possui 2.218,943 km², sendo grande parte de seu território situado em zona rural. Urbanizada de forma dispersa, apresenta baixa densidade demográfica com 102,90hab/km². Seus 228.332 habitantes representam 16,50% da população do estado, em 0,8% do seu território. Apenas 6.590 habitantes residem na zona rural. Segundo dados do IBGE 2010, Palmas foi a capital com a maior taxa média de crescimento anual naquele ano.

O adensamento demográfico, como já comentado, não aconteceu como o previsto no Plano Básico e gerou os referidos vazios urbanos de grandes dimensões no meio da cidade. Além disso, incluiu áreas fora dos eixos de ocupação prioritária e até áreas não urbanas.

Nos últimos anos, também, pode ser observada uma grande verticalização, com grandes espigões, possibilitada pelo instrumento outorga onerosa, sem que contribuísse para o adensamento demográfico, já que muitos desses edifícios têm apartamentos vazios, indício de especulação imobiliária.

Um retrato da expansão ocorrida até 2014 foi feito por um desenvolvido por ocasião da elaboração do Plano de Ação Palmas Sustentável em 2015, que considerou o perímetro da área passível de conurbação – Setor Palmas Norte, Setor Palmas Sul e Setor Luzimangues.

- Setor Palmas Norte: área do Plano Básico, com a presença de infraestrutura e das quadras com macro e microparcelamentos, onde se localiza uma maior diversidade de uso e ocupação do solo.

- Setor Palmas Sul: onde se localizam os bairros de Taquaralto e Aurenny's, com crescimento populacional mais intenso e maior descontrole do crescimento da mancha urbana, principalmente do vetor à leste da rodovia TO-010.
- Setor Luzimangues: até 2014, com pouquíssimas construções, mas uma grande área urbanizada com loteamentos residenciais. Atualmente (2015) contém apenas 1.300ha de superfície construída com cerca de 356 domicílios e 1.224 habitantes, gerando uma densidade líquida de 0.94 habitantes por hectare.

O Plano Básico e também o Plano de Ação Palmas Sustentável (2015) tomaram como importante referência o parâmetro densidade demográfica (nº de habitantes por ha), de pouca utilidade para o controle da ocupação urbana. Por outro lado, a Prefeitura, até hoje, não dispõe de métricas sobre densidade construtiva, o que dificulta a definição das normas aplicáveis de uso e ocupação do solo, inclusive o balizamento da aplicação de instrumentos como a outorga onerosa.

5.5. Parcelamento do Solo Urbano e Rural

O parcelamento do solo está na base da organização territorial do Município. Deve ser feita em conformidade com as condições urbanísticas, ambientais e paisagísticas do local e em conectividade com o sistema viário urbano do entorno, com equilíbrio entre as áreas públicas e privadas, qualidade na interface entre o logradouro público e o edifício, compatibilizando a densidade construtiva com a infraestrutura existente.

No âmbito da gestão pública, foi identificada a necessidade de uma melhor articulação entre os órgãos de planejamento urbanístico, de infraestrutura e de meio ambiente, apoiados por uma legislação simples, clara e autoaplicável. Além disso, foi colocada como urgente a implantação de um sistema georreferenciado de informações e um sistema integrado de fiscalização, para coibir parcelamentos irregulares, o desmatamento de áreas vegetadas e controlar a implantação de infraestrutura e equipamentos urbanos nos parcelamentos aprovados.

O parcelamento irregular do solo na área urbana e na rural é uma grande preocupação da sociedade em Palmas, pois gera desmatamento das matas ciliares dos córregos, conflito com aterro sanitário, fracionamento em módulos rurais em zona rural - em especial aos distritos de Taquaruçu e Buritirana e na região leste do Plano Básico.

5.6. Uso do Solo Urbano e Rural

Quanto ao uso do solo urbano, a setorização das atividades na área do Plano Básico, pela configuração modernista, tem impedido dinâmicas econômicas, que necessitam de uso misto para se desenvolverem e constituírem centralidades, que contribuiriam para o adensamento dessa região. Na contramão dessa possibilidade, o que tem acontecido é a expansão da

malha urbana e a geração de informalidade na ocupação das franjas periurbanas de Palmas.

Na região Leste, na faixa de influência da TO, ao lado de atividades de agricultura familiar, vem acontecendo ocupação com características urbanas, em área onde não é possível a cobrança de IPTU, mas em que o Município é chamado a comparecer com serviços e infraestrutura.

Nos distritos de Buritirana e Taquaruçu, na falta de normas urbanísticas que regulem a ocupação e o uso do solo, esse processo vem se dando à revelia do poder público e causando grande impacto ao meio ambiente, à paisagem urbana e à própria identidade desses locais, onde a potencialidade turística é também afetada.

Na região rural do Município, também não há definição de normas que poderiam garantir a preservação dos recursos ambientais e a defesa contra a expansão da malha urbana e descaracterização da ambiência rural, afetando inclusive a potencialidade de atividades como o turismo rural sustentável. Essa região é tratada como um grande contínuo territorial, apesar das diferenças evidentes de suas características ambientais e sócioeconômicas.

A fragmentação da legislação urbanística é também apontada como dificuldade para a gestão do uso e ocupação do solo no Município, desincentivando inclusive empreendedores, que não têm uma visão clara das "regras do jogo" e abrindo brechas para a irregularidade.

O uso do solo nas áreas privadas e públicas tem, igualmente, seu controle dificultado pela ausência de um sistema de informações georreferenciadas, tendo sido muito questionada a falta de transparência na cessão dessas últimas, muitas perdendo sua destinação original como área verde para uso da comunidade.

Entre os muitos conflitos apontados com relação ao uso e ocupação do solo no Município, está a aplicação de instrumentos de natureza urbanística, com um viés predominantemente arrecadatário e fora das áreas previstas como estruturantes da cidade.

6. Vulnerabilidade ambiental e face às mudanças no clima

6.1. Características do clima

O clima do Tocantins é tropical semiúmido, uma vez que se caracteriza por estação seca e estiagens de, aproximadamente, quatro meses. A temperatura média anual é de 26°C com uma média anual de precipitação de 1.700 mm. Em Palmas, o clima dominante se caracteriza pelo tropical quente e úmido, com duas estações bem definidas: uma seca e outra úmida, com médias mensais superiores aos 25°C e máximas de 41°C no final do inverno.

6.2. Desconforto térmico/Ilhas de calor

O Município não tem um papel significativo nas emissões de gases de efeito estufa (GEE). Na verdade, é muito mais vítima das mudanças climáticas, do que algoz. A face mais evidente do desafio climático de Palmas é com relação ao conforto térmico, que compromete a qualidade de vida do cidadão e o submete a um cotidiano intramuros, em ambientes providos de ar condicionado, para o exercício de quaisquer atividades – moradia, trabalho, consumo ou lazer e, também, nos deslocamentos através da cidade. Além do impacto na saúde e a redução de vida comunitária, dadas as condições inóspitas do clima nos espaços públicos, o custo econômico desse modus-vivendi é altíssimo, onerando o orçamento familiar, o das empresas e o custo das atividades governamentais e dos serviços públicos.

Além do desmatamento massivo, quando da implantação da cidade, o próprio modelo de urbanização não favoreceu o conforto térmico, com a Impermeabilização extensiva do solo ao longo dos eixos viários e rotatórias.

No interior das quadras, a baixa arborização, aliada às soluções de infraestrutura que impermeabilizam o solo e usam materiais construtivos de alta absorção de calor, contribui para o aparecimento de ilhas de calor. O padrão construtivo adotado nas edificações e a própria verticalização crescente, formando barreiras impeditivas à circulação dos ventos, contribuem para o agravamento dessa situação.

Em 2015, foi realizado um Diagnóstico de Arborização que identificou a composição da arborização da cidade: 46,90% de espécies nativas do cerrado, 37,17% proveniente de outros países e 15,93% oriundas de outras regiões brasileiras. 87,54% são árvores e 12,46%, palmeiras. Quanto ao porte, 41,49% dos indivíduos é de médio porte, 39,30% de grande porte e 19,21% de pequeno porte. 64,19% do total já atingiu idade adulta, 22,54% são ainda jovens e 13,27% mudas.

Na distribuição dessa cobertura arbustiva pela cidade, a carência de arborização é sentida mais fortemente nos espaços públicos – calçadas, praças, canteiros centrais e margem de ciclovias ou ciclo faixas. Alguns programas têm sido implementados pelo Município, mas não há o necessário envolvimento da comunidade, nem se conseguiu atingir a escala de plantio massivo, que seria demandada.

A supressão da vegetação nativa e da arborização existente, autorizada ou ilegal, também é um problema apontado.

Na zona rural o cenário é igualmente preocupante. A grande ocorrência de queimadas, de desmatamento irregular das margens de rios e nascentes e, de desmatamento de grandes áreas vegetadas para dar lugar a pastagens, à monocultura e a loteamentos irregulares, além de causarem grande pressão sobre os recursos naturais, principalmente os hídricos, contribuem para a redução do sequestro do CO₂ da atmosfera, além de alterar o microclima dessas áreas, tornando-as mais quentes. No entanto, foi observado o grande potencial da agricultura de pequeno porte como parceira da preservação dos recursos naturais, na redução do consumo de recursos em geral e nas

práticas de sustentabilidade ambiental, como reciclagem de materiais, lixo, resíduos e efluentes domésticos. Ao contrário da produção de commodities, que tem tido um padrão agressivo ao meio ambiente dessa região e, segundo os pequenos produtores, é menos fiscalizada nas suas atividades.

6.3. Poluição (da água, do ar e sonora)

Com relação à poluição do ar, o Plano de Controle da Poluição Veicular de Tocantins, de 2011, previa a instalação de três estações de monitoramento no Tocantins, sendo uma em Palmas, mas isso não ocorreu até agora. Preocupantes, principalmente, vêm sendo os efeitos, na saúde da população, das queimadas urbanas, dos incêndios florestais e da poeira levantada pelos veículos em áreas ainda não pavimentadas, principalmente na região Sul. Essa situação se agrava no período da seca, quando é extremamente baixa a umidade relativa do ar.

A poluição sonora, vinda de fontes móveis (som automotivo) e fixas (quiosques de praia e outros, igrejas, bares) tem sido importante causador de conflitos de vizinhança, tanto nas áreas urbanas, como nas franjas periféricas e inclusive no núcleo urbano de Taquaruçu, comprometendo o sossego público. Nas áreas centrais, é um dos fatores que mais desincentiva o uso residencial.

6.4. Serviços ambientais ameaçados

A supressão da cobertura vegetal nativa, tanto na área urbana, quanto na rural, seja por pressão da urbanização, seja por manejo indevido das áreas de agricultura e pecuária, tem tido um impacto considerável na formação de ilhas de calor e na redução dos serviços ambientais, a começar pelos recursos hídricos.

Além disso, as variações climáticas que, nesses últimos dez anos, segundo dados do INMET, vêm afetando todo o estado do Tocantins, também afeta Palmas, principalmente na zona rural, com problemas na disponibilidade de água influenciando severamente nas condições de vida dessa população e na produtividade agrícola. Em algumas regiões do Município de Palmas, há fontes de água que secaram totalmente - calhas de drenagem (córregos, minas), cacimbas e cisternas.

É preciso observar que a captação direta das águas pluviais e subterrâneas, tem tido papel cada vez maior na gestão dos recursos hídricos dessa região, por sistemas isolados e não dependentes da rede geral da concessionária. No entanto, essa tendência demanda organização e regulamentos, a nível local, que ainda não existem na dimensão desejada, contribuindo para essa crise hídrica.

O Plano de Ação Palmas Sustentável considerou como um dos "grandes valores de Palmas", na dimensão de sustentabilidade ambiental, a água em abundância e menciona o atendimento de 98% da população urbana e 5,9% da população rural pela rede da Saneatins, em 2014.

Porém, a utilização, já em 2016, da água do Lago de Palmas como alternativa para o abastecimento, inclusive da área urbana, corrobora a existência de um desequilíbrio hídrico, que demanda planejamento e gestão eficientes.

6.5. Matriz energética

Dados da Energisa (antiga CELTINS), operadora do setor elétrico no Município, indicavam em 2014 que 85% dos domicílios era atendido. Na área rural, a companhia previa o atendimento universal para 2015.

Entretanto, o clima adverso torna o consumo de energia elétrica extremamente pesado no orçamento familiar, já que o ar condicionado e climatizadores são indispensáveis.

Na contramão dessa tendência, Palmas tem enorme potencial com relação ao aproveitamento de energia solar e eólica. Diversas iniciativas têm sido tomadas, por parte do governo local, inclusive a adoção de uma legislação promotora de incentivos fiscais para o uso de energia solar e fotovoltaica, mas a participação dessas fontes alternativas na matriz energética do Município poderia ser bem maior.

Observa-se, ainda, em Palmas o emprego de sistemas construtivos conservadores e materiais não compatíveis com as condições climáticas da cidade, sem eficiência energética, ocasionando gastos desnecessários na climatização dos ambientes e impacto no conforto térmico. Uma mudança nesse padrão representaria um grande potencial de sequestro de GEE e uma economia significativa no consumo de energia.

7. Falta de competitividade econômica

No aspecto econômico, o principal desafio é a falta de competitividade, devido à uma conjugação de fatores, responsáveis pelo alto Custo-Palmas, em termos absolutos e se comparado à outras cidades e capitais brasileiras. Um fator é a base econômica muito heterogênea e dispersa, fortemente apoiada no setor público, coexistindo com atividades de baixa produtividade e pouca capacidade de pagamento, tais como comércio e construção civil. Outro é o elevado grau de dependência da Municipalidade em relação aos recursos transferidos pelos governos federal e estadual que, apesar de estar em processo decrescente, resulta ainda em pouca autonomia financeira face aos gastos públicos. Acrescente-se a esses fatores a desigualdade na distribuição da renda, o fato de que cerca de 30% da população residente está abaixo da linha de pobreza e o alto percentual de moradias em assentamentos informais (26,6%). E, ainda, o modelo de cidade espraiada, que eleva em muito os custos da administração municipal na prestação de serviços públicos.

A maior concentração de empresas está concentrada no setor de comércio e serviços (82,14% - 5.600 estabelecimentos) e é muito mais rarefeita na construção civil, indústria e agropecuária.

É apontado também o exodo de mão de obra qualificada, em busca de maiores oportunidades, e a burocracia, influenciando diretamente na produtividade e agilidade na abertura de novos negócios.

Quanto às potencialidades, destaca-se a tendência à redução da dependência do orçamento municipal às fontes externas e o papel como polo logístico que Palmas pode ter, no contexto nacional, a partir de sua localização estratégica no território e da contiguidade entre seu aeroporto, a ferrovia Norte-Sul, os acessos rodoviário e hidroviário. A dinamização dos cinco distritos industriais existentes, ainda com capacidade ociosa, em parte dado à falta de infraestrutura adequada, também foi considerada, assim como o incentivo à inovação.

7.1. Indústria

A indústria tem pequena participação na composição do PIB de Palmas (16,32% do PIB em 2013) e os cinco distritos industriais existentes – Tocantins I, Tocantins II, 512 Sul, Distrito Ecoindustrial/Atacadista e Taquaralto, perfazendo a área total de 3.260.772m², apresentam, ainda, capacidade ociosa, em parte dado à falta de infraestrutura adequada. Mesmo assim, o Município de Palmas é o primeiro colocado na distribuição das unidades de produção no Estado (31,2% do total).

Foi também apontada a dificuldade do Município na atração de indústrias de transformação da matéria prima local, principalmente agrícola, de forma a agregar valor aos bens e serviços da região, como mandioca, verduras, peixes, galinha, arroz e feijão.

Além da conjuntura econômica adversa das últimas décadas, que atingiu nacionalmente o setor industrial, o elevado custo Palmas é considerado como inibidor de oportunidades e da atratividade necessária à expansão da atividade econômica, como um todo.

Como potencialidades econômicas foram ainda ressaltados os Parques Tecnológicos, na Região Norte e na Região Sul.

7.2. Comércio e serviços

Essa atividade econômica se distribui no território municipal, ocorrendo algumas áreas de concentração. Os serviços hospitalares, perto do Parque Cesamar; os serviços educacionais correspondendo ao Instituto Federal, (7,7 mil alunos) e ao Campus da UFT, nas imediações da Praia da Graciosa; os serviços hoteleiros (média de 20 hotéis) nas vizinhanças do centro político-administrativo (Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Secretaria do Trabalho, etc); os serviços turísticos (eventos e negócios) em Taquaruçu; os serviços aeroportuários, junto ao Aeroporto; o comércio, no Shopping Capim Dourado, Palmas Shopping, Av. Palmas-Brasil, Praias (Graciosa, Caju, Prata, Arnos), Taquaralto, Quiosques, Av. Tocantins, Arcas, NS-15, Feira 304 Sul, Avenida JK.

7.3. Atividades rurais

São escassas as informações sobre a área rural de Palmas, sob o ponto de vista da produção e da localização das atividades. O último censo agropecuário data de 2006. E o zoneamento ecológico-econômico do Estado, ainda não foi completado. A nível municipal, o setor se ressentido da falta de um Plano Diretor Rural, que poderia dar diretrizes para o desenvolvimento rural de maneira integrada com o desenvolvimento urbano. Em geral, os pequenos produtores de Palmas são menos competitivos em atividades que envolvem economias de escala, como produção de grãos ou pecuária de corte. Por outro lado, conseguem ter margens suficientes na produção de frutas e verduras, que são mais intensivas em mão-de-obra e podem gerar uma receita superior à produção de grãos por unidade de área. Nesse sentido, há uma forte demanda por projetos produtivos sustentáveis, apoiados por unidades demonstrativas agropecuárias, pequenas agroindústrias artesanais (ex: laticínio, fábrica de rapadura, fábrica de farinha de mandioca, fábrica de doces e geleias, pequenos abatedouros de aves, peixes, suínos, ovinos e caprinos).

Essa pequena agricultura, no Município, tem dificuldade de acesso a equipamentos adequados, insumos genéticos de alta qualidade, serviços de extensão rural ou cursos de capacitação, o que reduz sua produtividade.

Na comercialização, é impactada pelas oscilações de um mercado, sobre o qual não tem condições de influir. São exceções as cadeias produtivas de frangos, suínos e peixes.

Na distribuição, as dificuldades também não são poucas. A maior parte do abastecimento hortifrutigranjeiro da cidade, por exemplo, vem de Goiânia. Os pequenos agricultores locais são penalizados pela política tributária estadual, que privilegia os incentivos fiscais aos grandes supermercados.

Na região da Agrotins, sul do Município, vivem cerca de 230 famílias, dedicadas a agropecuária, de maneira precária, mas com grande potencial de criar uma espécie de cinturão verde na periferia do Plano Básico, numa área onde predomina topografia plana, solos leves e bem drenados, com disponibilidade de água para irrigação,

Sobre as atividades, por localidade, (Fonte Blitz SEDER - 2015) constata-se que Boa Esperança é a que tem mais área ocupada pela agricultura e pecuária, seguida de Buritirana e Jaú e mais remotamente por Taquaruçu Grande, São João e Taquaruçu. Conforme o tipo de atividade, a agricultura familiar, praticada nesses locais, envolve a pecuária (primária - avicultura e secundária - bovinocultura de leite) e a agricultura (primária - pastagem, hortaliças, mandioca e secundária - milho, mandioca).

Quanto à evolução das atividades agrícola e pecuária no Município, de 2007 a 2015, foram destacados o côco-verde e a banana, na agricultura de lavouras permanentes e, nas temporárias, a soja, o milho e a mandioca. Na pecuária, o destaque é para as aves e os bovinos, no período. (Fonte IBGE, Produção Agrícola Municipal 2007-2015).

Em termos da composição no PIB de Palmas, observe-se que é pequena a participação da agropecuária, apesar do crescimento de quase 50%, ocorrido de 2007 a 2014.

A respeito da piscicultura, em todo Tocantins ela é favorecida pela grande disponibilidade de recursos naturais, relevo plano e bem distribuído pelo território e temperatura alta durante todo o ano. Em 2015, Palmas se colocou na dianteira, como o 15º maior produtor de peixes no Brasil, com a movimentação de R\$ 180 milhões naquele ano, gerando 4,5 mil empregos diretos e 6,7 mil indiretos. (Fonte: Urban Systems / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico).

7.4. Turismo

Com pouca participação na geração do PIB, a atividade econômica do Turismo em Palmas tem sido dirigida principalmente ao segmento de Negócios e Eventos, devido às suas características de concentração das sedes administrativas dos poderes públicos estadual e municipal e alguma infraestrutura de hotelaria, salões e centros de convenções. Esse tipo de turismo, como não depende de condições climáticas e de coincidência com temporadas de férias, pode ser operado durante todo o ano. As opções Sol e Praia, Ecoturismo e Turismo de Aventura têm atendido mais às demandas de lazer da própria população local.

Alguns eventos realizados em Palmas destacam-se como os de maior porte da Região Norte do país, com significativo volume de negócios gerados, a exemplo da Feira da Agrotins, o Palmas Shoes, a Feira Internacional de Artesanato e Decoração (INTERART). Outros, com características mais de entretenimento, atraem igualmente público considerável, como o Festival Gastronômico de Taquaruçu, o Arraiá da Capital e o Carnaval da Fé (evento evangélico).

Os produtos turísticos, entretanto, não são muito diversificados, nem têm a integração necessária para aumentar a média de tempo de estadia no Município, tampouco estando inseridos em um planejamento turístico regional e estadual. Foi apontada, como falha a ser corrigida, para a qualificação desses produtos, a ausência de um calendário turístico anual, de uma divulgação dirigida a públicos-alvo específicos e de uma eficiente sinalização turística.

Uma tendência observada é a visitação por conta de tratamento médico, por parte da população vinda dos municípios vizinhos a Palmas, caracterizando um destino-saúde, consequência da instalação de inúmeras unidades de atendimento médico de alta sofisticação, como centros especializados de imagem.

A fragmentação do setor turístico é também expressa na falta de capacitação da mão de obra local, que poderia ser absorvida por essas atividades. Em vez disso, muitos desses negócios trazem trabalhadores de outros estados e regiões.

Os recursos naturais e paisagísticos para o Ecoturismo, apesar de ser essa reconhecidamente uma potencialidade turística de Palmas, nas regiões situadas nas Serras do Lajeado e do Carmo, como Taquaruçu e Taquaruçu Grande, não são suficientemente valorizados e protegidos, não tendo essas localidades uma regulação urbanística, resultando em impacto e deterioração do meio ambiente.

Igualmente não se tira partido da potencialidade em relação ao turismo rural, que proporcionaria uma atratividade baseada na oferta de contato com a natureza, com a cultura agrícola e culinária e com os hábitos das comunidades dessas áreas, apoiadas pelo núcleo urbano de Buritirana, igualmente sem legislação quanto ao parcelamento e uso e ocupação do solo.

Outro ativo turístico, muito menos aproveitado do que poderia ser, é a orla do Lago, incluindo as inúmeras praias e as ilhas criadas com a construção da represa do Lajeado, tanto pela ausência de um planejamento de transporte hidroviário e promoção de pesca esportiva, passeios de barco e esportes náuticos, quanto devido à verticalização desordenada, que desvaloriza a paisagem, criando barreiras visuais à fruição daquele ambiente.

O Estado do Tocantins abriga o encontro de três ecossistemas – pantanal, cerrado e floresta tropical úmida da Amazônia. Por sua posição geográfica, Palmas, pode ser considerada uma espécie de portal para o Jalapão e outras regiões com imenso potencial de ecoturismo, com um uso econômico compatível com a preservação dessa biodiversidade. No entanto, a integração regional que garantiria essa estruturação da cadeia turística, em termos de infraestrutura e roteiros integrados, ainda não é uma realidade, apesar de Palmas ser a maior cidade do Estado e seu principal destino e polo turístico, integrando a região turística Serras e Lagos. As outras regiões turísticas do Estado são: Bico do Papagaio; Encantos do Jalapão; Ilha do Bananal; Lagos e Praias do Cantão; Serras e Lago; Serras Gerais e Vale dos Grandes Rios. Ao todo, abrangem 42 municípios turísticos (Fonte: Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS).

Por ser uma cidade muito jovem (fundada em 1989) e convergência de múltiplos fluxos migratórios – cerca de 10 mil novos moradores a cada ano, de um total aproximado de 300 mil habitantes -, Palmas ainda não assumiu uma identidade cultural própria, com um perfil turístico influenciado pelas características de diferentes estados brasileiros, como Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Maranhão, Goiás, São Paulo, Minas, Mato Grosso. Isso se reflete, por exemplo, na gastronomia e em outras manifestações culturais.

Palmas tem seu patrimônio histórico residindo mais na formação geográfica e ambiental original (inclusive arqueologia), do que no ambiente construído, que consta basicamente dos prédios administrativos como o Palácio do Araguaia, a sede da Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, localizados ao redor da Praça dos Girassóis, no cruzamento dos dois principais eixos viários, as avenidas Teotônio Segurado e a Juscelino Kubitschek. Além desses edifícios, pode ser citado o Memorial Coluna Prestes, uma homenagem à

marcha da coluna Prestes, que percorreu cerca de 25 mil km, pelo interior do Brasil, inclusive pelo Tocantins, entre os anos de 1920 e 1930.

8. Problemas na mobilidade urbana e rural

8.1. Modais de transporte

A segregação espacial do território exige um intenso movimento pendular casa-trabalho, por parte das populações mais pobres, que habitam as periferias da Capital. Além do peso do custo do transporte no orçamento familiar, esses deslocamentos pelo território têm forte impacto social, gerando outro tipo de custo, expresso no tempo perdido pela população, já que a cidade não dispõe de um transporte coletivo eficiente e de alta capacidade. A falta desse transporte coletivo de qualidade, com integração intermodal, também tem consequências para a população em geral, que tende a optar pelo transporte motorizado individual, resultando no índice que responsabiliza o setor transporte como o maior contribuinte para a emissão de gases de efeito estufa (GEE), com tendência de aumento relacionada à ampliação da frota de veículos e à dependência de combustíveis fósseis.

O uso de modais não motorizados, como o ciclo viário e o andar a pé, é desestimulado pela ausência de uma rede de ciclovias e calçadas seguras e sombreadas, além do próprio desconforto térmico causado pelas altas temperaturas que predominam na cidade.

O transporte de carga urbana através da cidade, da mesma forma, não é suficientemente articulado com o sistema viário e trânsito dos demais veículos, inclusive com as atividades de carga e descarga das mercadorias.

A prioridade ao pedestre e veículos não motorizados não é atendida, conforme prescrito na legislação federal, sendo raras e mal iluminadas as travessias a ele destinadas. A própria largura das avenidas dificulta a vida do pedestre.

A integração tarifária e multimodal não foi implantada, mas é uma prioridade levantada pela população, para que o sistema funcione atendendo tanto os usuários quanto às necessidades de gestão por parte das concessionárias e do governo municipal.

8.2. Sistema viário urbano e rural

• Sistema viário urbano

Foram apontados nas leituras comunitárias e técnicas problemas relacionados à descontinuidade ou à ausência de duplicação em vias com grande fluxo de veículos.

Há também registro sobre ocorrência de conflitos entre o sistema viário e a entrada das edificações com grande afluxo de carros, como no caso de supermercados, sem cuidado com um desenho urbano para identificar a necessidade de recuos e acessos que não atrapalhem o fluxo de trânsito nas vias.

Outra questão é a inviabilidade de redesenho de sistema viário dentro de certas quadras da cidade, com sua capacidade de carga esgotada pela excessiva verticalização viabilizada através da outorga onerosa.

A bicicleta não é tratada como um modal de transporte, ao contrário da tendência evidente em várias cidades brasileiras e muitas no mundo. A falta de uma rede ciclo viária planejada, com sombreamento e segurança, desincentiva o uso da bicicleta em Palmas, acrescendo as condições climáticas e a descontinuidade entre os trechos de ciclovia. No entanto, o potencial para o seu uso, tanto para o trabalho, quanto para o lazer, é grande, já que a cidade é plana.

- Sistema viário rural

Praticamente todo o território do Município, na área rural, está coberto por estradas vicinais. No entanto, não obedecem a uma hierarquia viária, não têm um traçado integrado, não constituindo uma rede articulada com o escoamento da produção, nem tampouco com o atendimento das necessidades de deslocamento da população residente. Outro problema é a falta de regulação de suas dimensões e condicionantes técnicas de implantação, além da sinalização viária deficiente. Também é apontada a inexistência de integração entre essas estradas vicinais e o sistema viário da parte urbana de Palmas, inclusive em relação aos anéis viários que evitariam conflitos de trânsito entre os grandes veículos para transporte da produção agrícola e os carros de passeio. O conflito entre a bicicleta e o transporte motorizado também existe, sem uma previsão de ciclovias dedicadas a esse modal, que é bastante utilizado na área rural.

8.3. Calçadas e caminhabilidade

A maneira como a cidade foi ocupada, com privilégio ao carro, resultou em um descuido generalizado em relação às calçadas. Isso acontece, tanto no perímetro do Plano Básico, quanto nos bairros da periferia, por conta da falta de padronização, materiais de pavimentação inadequados, diferenças de nível, entradas de garagem com declividade sobre o passeio público, jardineiras, postes de iluminação mal colocados e outros obstáculos ao trânsito de pedestres. A falta de sombreamento também dificulta a caminhabilidade, já que não há conforto térmico. Para as pessoas com deficiência física, a situação ainda é pior, já que a acessibilidade não é observada.

8.4. Estacionamento

A demanda por estacionamentos é crescente, já que não há atratividade para o uso de transporte coletivo, nem modais não motorizados. A permissão legal recente de que estabelecimentos de comércio e serviços podem abrir frente para as avenidas, também está ampliando essa demanda, ainda não atendida, gerando a ocupação irregular da faixa de tráfego contígua a esses lotes, para essa finalidade.

9. Pouca qualidade na ambiência urbana

Ao olhar de um visitante habituado com um modelo de cidade não modernista, Palmas parece desabitada. É raro se ver pessoas andando na rua, a não ser na Graciosa e outras praias da orla do Lago, no Parque Cesamar, na praça dos Girassóis e outros pontos esparsos, assim mesmo após o pôr do sol, quando a temperatura fica mais amena. O mesmo ocorre no interior das quadras, onde enormes praças permanecem vazias o dia todo e por onde as pessoas só circulam dentro de carros.

As superquadras, com 750m de largura, se assemelham a condomínios fechados e em nada lembram os bairros das cidades tradicionais, com as pessoas andando, se encontrando, convivendo nos espaços públicos.

Também não existe conexão entre as macroquadras, pelo menos não para os pedestres, que têm que percorrer grandes distâncias apenas para alcançar a vizinhança, atravessando largas avenidas e tentando cruzar de um lado a outro, através das faixas de pedestre, longe das rotatórias – são 21 ao todo. A configuração espacial da cidade favorece o carro e, assim, o andar a pé perde para a velocidade, conduzindo a uma outra maneira de fruir a paisagem.

Curiosamente, o oposto acontece fora do Plano Urbanístico Básico, na periferia de Palmas, onde existem bairros, ruas movimentadas, praças frequentadas pela população. Não são espaços organizados nem urbanisticamente ordenados, mas têm vitalidade.

Para a análise da paisagem urbana de Palmas, observou-se o espaço público e seus diferentes usos pela população, a arborização urbana e a integração da natureza com a cidade, a caminhabilidade, os muros e fachadas dos edifícios e o conforto térmico nos ambientes externos.

Os espaços públicos de lazer e áreas verdes estão relativamente bem distribuídos pelo território, no caso do Plano Básico, mas são subutilizados, pela falta de sombreamento ou pela arborização inadequada. Há demanda, também, por equipamentos, que iriam aumentar a atratividade desses locais e torná-los mais propícios ao lazer e convivência da população. Nas regiões periféricas, há mais carência desse tipo de espaço e questionamentos sobre a desafetação de diversas áreas verdes e a mudança de sua destinação original. A arborização eficiente também ali é uma demanda, com a escolha de espécies mais propícias.

A interligação entre esses espaços verdes públicos – parques e praças - é, igualmente, uma demanda, uma vez que melhoraria as condições de caminhabilidade, incrementando sua utilização.

Quanto aos atributos paisagísticos de Palmas, entendidos como um ativo econômico, há severas críticas com respeito à excessiva e desordenada verticalização, por interferir na vista do Lago e da Serra, desvalorizando aquela ambiência e os imóveis ali localizados.

Sobre as calçadas, além de trechos desatendidos, existem outras que necessitam de adequações, por estarem em desacordo com as normas de

acessibilidade, dentre outros conflitos, como a falta de padronização e manutenção, emprego de materiais impróprios e obstrução por ocupação e uso irregular. A falta de arborização também dificulta a circulação de pedestres pelas calçadas existentes, dado às condições climáticas.

Os extensos muros e as empenas cegas foram considerados na análise da paisagem urbana, por criarem barreiras visuais, contribuindo para a sensação de insegurança dos transeuntes e para a incomunicabilidade social.

Outro item abordado na análise da paisagem urbana foi o conforto térmico, uma vez que influi decisivamente na maneira como a população vivencia o espaço público e como se apropria da paisagem de sua cidade. Em Palmas, como já foi dito, as condições climáticas gerais são inóspitas e ainda agravadas pelo microclima gerado pela falta de arborização, pela arquitetura não adaptada, pelas queimadas que poluem o ar e pela ausência de corredores verdes que compensem a intensa impermeabilização do solo.

A ambiência urbana envolve também a paisagem cultural, sendo, portanto, uma construção coletiva, responsável pelo sentido de pertencimento e de identidade dos cidadãos em relação ao seu meio. Em Palmas, essa construção está apenas começando e provavelmente passará pela integração entre a excessiva "ordem" e aridez do Plano Básico e a vitalidade e "desordem" das áreas periféricas.

Outro fator que influi na ambiência urbana é a segurança pública. Apesar dos índices de violência urbana em Palmas acompanharem a média nacional, exigindo evidentemente providências por parte do poder público municipal, inclusive em parceria com o Estado, a sensação de insegurança é muito grande, agravada pelo modelo urbanístico da cidade, que gerou ocupação esparsa e extensas áreas vazias, pelos muros que inviabilizam o controle visual pela própria comunidade – os olhos da rua – e pelas condições climáticas que dificultam a utilização dos espaços públicos. Nas áreas periféricas, a urbanização acelerada e desordenada contribui para a violência e a criminalidade.

1. Olhar macro sobre o território

Um olhar macro sobre o território permitiu visualizá-lo de maneira integrada, escapando da dualidade urbano-rural, que estava subjacente ao Plano Diretor de 2007. O perímetro urbano, nessa nova abordagem, tem sua utilidade restrita à dimensão tributária.

É afastada, por consequência, a visão romântica sobre o rural, como se fosse uma grande área verde, a salvo do avanço da urbanização e identificada necessariamente com a preservação ambiental.

Esse olhar permitiu identificar também a necessidade de integrar o modelo modernista adotado para a região central à ocupação urbana tradicional das regiões em torno.

1.1. Macrozoneamento

Com o macrozoneamento, buscou-se alcançar um maior controle do ordenamento territorial e da política de desenvolvimento urbano como um todo.

Foi possível, dessa forma, a formulação de uma estratégia de contenção do espraiamento da malha urbana, através do fomento às centralidades existentes e às que estão se afirmando como potenciais. Pretende-se com isso, promover o adensamento das áreas centrais e o controle dos vetores de crescimento periférico da urbanização.

A divisão do território de Palmas em áreas diferenciadas entre si quanto às suas características teve o objetivo de promover o maior equilíbrio entre as várias regiões do Município, quanto à densidade, ao padrão de ocupação, à distribuição de serviços e infraestrutura, ao exercício das funções urbanas.

Nesse sentido, foram definidas 4 (quatro) macrozonas: de Ordenamento Controlado, de Ordenamento Condicionado, de Ordenamento Rural e de Conservação Ambiental.

- A **Macrozona de Ordenamento Controlado** concentra a maior parte das atividades e funções da cidade, caracterizando-se pela diversidade de tipologias de uso/ocupação do solo e de edificação, existência de grandes vazios urbanos e áreas estratégicas de interesse logístico.

Principais diretrizes:

- Diversificação da atividade econômica, incluindo o desenvolvimento logístico e tecnológico da Área Aeroportuária;
- Qualificação urbanística/paisagística;
- Recuperação ambiental, com ênfase nas áreas abrangidas pela Infraestrutura Verde;
- Incentivo à ocupação e centralidades ao longo dos eixos estruturantes de transporte coletivo;

- Adensamento dos vazios urbanos.

Regiões de Planejamento (RPs):

RP Centro, RP Sul, RP de Interesse Logístico.

• A **Macrozona de Ordenamento Condicionado** corresponde a um território de grande fragilidade ambiental, já que ali se localizam diversos corpos hídricos de abastecimento da cidade e significativa biodiversidade. A estratégia principal nessa Macrozona diz respeito à contenção da expansão urbana, através de fortes restrições para a ocupação/uso do solo e edificação.

Principais diretrizes:

- Ocupação do solo gradual e planejada, com baixa e/ou baixíssima densidade, de acordo com a vulnerabilidade ambiental e a vocação de cada localidade.
- apoio E incentivo à pequena agricultura, por seu potencial como parceira da preservação ambiental e para o abastecimento da cidade.
- Potencialização do desenvolvimento do turismo rural, aliado da preservação ambiental, desde que praticado de maneira sustentável.

Regiões de Planejamento (RPs):

RP Norte, RP Leste e RP Sul II.

• A **Macrozona de Ordenamento Rural** caracteriza-se por espaços territoriais não urbanizados e não adensados destinados a atividades de agricultura, pecuária, extrativismo e turismo rural, aliados à conservação ambiental.

Principais diretrizes:

- Indução/incentivo à uma ocupação compatível com a preservação ambiental e com a manutenção dos serviços ambientais, tanto para as atividades agrícolas e turísticas, quanto para o abastecimento da população residente.
- Apoio à agricultura de pequeno porte, como programas de assistência técnica – unidades demonstrativas e ações nas comunidades rurais.
- Apoio à produção de hortaliças, fruticultura, a avicultura, a pecuária leiteira e a piscicultura, por seu valor econômico e por seu potencial de sustentabilidade.

Regiões de Planejamento (RPs):

RP Rural, RP São João, RP Buritirana.

• A **Macrozona de Conservação Ambiental** tem seu perímetro coincidente com o da APA Estadual Serra do Lajeado, uma UC de uso sustentável, já que admite a compatibilização da ocupação humana com a conservação

ambiental. Situada integralmente no Município de Palmas, com 121.415,50ha, essa unidade, criada pela Lei 906/1997 e representativa do bioma cerrado, é gerida pela Naturatins (Instituto Natureza do Tocantins), sendo dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais, muito vulnerável devido à presença de nascentes hídricas e alta biodiversidade. O núcleo urbano de Taquaruçu, embora esteja no interior da APA, está submetido à uma intensa pressão do avanço da urbanização na região leste e sul de Palmas. Abrange as Unidades de Conservação Parque Estadual do Lajeado, Parque Municipal Serra do Lajeado, RPPN Bela Vista e RPPN Sítio Monte Santo.

Principais diretrizes:

- Compatibilização com os parâmetros de uso e ocupação do solo do Zoneamento da APA (contido no Plano de Manejo da UC), podendo o Município ser mais restritivo.
- Gestão compartilhada com o Estado para maior eficácia da gestão ambiental, urbanística e turístico-cultural – referente ao valioso patrimônio arqueológico e paleontológico ali existente, inclusive com reconhecimento internacional.

Regiões de Planejamento (RPs):

RP Serra do Lajeado, RP Taquaruçu e RP Taquaruçu Grande.

1.2. Regionalização

Com a criação das Regiões de Planejamento (RPs), unidades espaciais de planejamento e gestão, busca-se estabelecer uma maior conexão com as especificidades e dinâmicas do território municipal que são, assim, vistas como que através de uma lente de aumento, passíveis de serem objeto de planos regionais para orientar as ações de governo. Sua delimitação buscou estar alinhada com a percepção que a comunidade tem de áreas com similaridades socioeconômicas, culturais e ambientais.

Neste Plano Diretor, cada Região de Planejamento foi, então, definida por suas características específicas, sendo algumas desdobradas em zonas de uso e ocupação. As RPs poderão ter Planos Regionais de Desenvolvimento e conter espaços que poderão ser objeto de planos e projetos específicos, para necessário detalhamento com o objetivo de promover sua estruturação e requalificação – trata-se da utilização do instrumento UER (Unidade de Estruturação e Requalificação).

Seguem-se as Regiões de Planejamento propostas e suas principais diretrizes:

Na Macrozona de Ordenamento Controlado,

- RP CENTRO

A RP Centro abrange a área que, originalmente, configurou o Plano Básico, na forma de uma malha quadrangular, tendo como elemento definidor o sistema viário hierarquizado, com padrão de uso e ocupação do solo

homogêneo, de média densidade e setorizado (áreas residenciais, de comércio/serviço, institucionais, lazer, etc), concentrando as principais atividades e funções da cidade. Apresenta também grande quantidade de vazios urbanos.

Principais diretrizes:

- promoção de ocupação compacta, para favorecer a utilização da infraestrutura existente.
- requalificação urbanística e edilícia e fomento das centralidades ali existentes, assim como o controle mais efetivo da emissão de ruídos por parte de restaurantes, bares, etc, para atrair uso residencial.
- ocupação dos vazios urbanos por empreendimentos que considerem, inclusive a demanda por moradia de interesse social nessa área central, que é a que mais concentra postos de trabalho e a que mais oferece infraestrutura (inclusive sistema de transporte) e serviços.

Zonas abrangidas:

Zona de Serviços Leste e Zona de Serviços Oeste I

Porções territoriais com vocação prioritária:

- Novo Centro Administrativo (Esplanada), considerado potencial indutor do desenvolvimento da região Sudoeste, estabelecendo conexão entre a RP Centro e a RP Sul.

- Orla Sudoeste da RP Centro, destinada à equipamentos de lazer e cultura, uso comercial, serviços e residencial, além de estação de transporte público fluvial e equipamentos turísticos diversificados. Abrange: Área de Preservação Permanente-APP, a Área Verde Urbana – AVU, faixa adicional de 300m ou até o limite da Avenida NS-15 (o que for menor), no trecho compreendido entre a Av. LO-21 e o Mirante do Lago. Usos predominantes: institucionais e comerciais, além de incentivo à ocupação de alta densidade residencial, ofertando espaços públicos de qualidade e áreas de caráter multifuncional que incentivem a instalação de empreendimentos diversos, além de atividades de serviços, de lazer e culturais. É área prioritária de intervenção urbanística, a ser objeto de Plano de Estruturação e Qualificação.

- ASR SE 125, AVSE 135 e a AVSE 145 - com uso preferencialmente residencial e respeitando a Zona de Serviços Oeste I da rodovia TO-050, passará denominar-se respectivamente ARSE 125, ARSE 135 e ARSE 145, enquanto a AA SE 150, com preferência para o uso comercial e de serviços urbanos, passará a ter a denominação de ACSU SE 150, respeitadas as APPS dos mananciais.

- AVSO 133, AVSO 133-A, AVSO 133-B, AVSO 133-C, AVSO 133-D, AVSO 133-E, AVSO 134 e AVSO 141 - com uso preferencialmente residencial respeitados os condicionantes ambientais, passará a denominar-se ARSO 133, ARSO 133- A, ARSO 133- B, ARSO 133- C, ARSO 133- D, ARSO 133- E, ARSO 134 e ARSO 141.

- RP SUL

A RP Sul corresponde a um aglomerado urbano, resultante de ocupação espontânea, com diversos focos de conflitos ambientais, onde se concentra grande parte da população do Município, e que tem sua legislação de uso do solo ditada pela Lei Complementar nº 94/2004, com base em índices de incomodidade e hierarquização do sistema viário. Na RP Sul, está localizado o aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues.

Principais diretrizes:

- Requalificação e a reestruturação das áreas consolidadas, fomentando as novas centralidades econômicas e fortalecendo os subcentros existentes.
- Aproveitamento logístico e tecnológico da área do aeroporto de Palmas e seu entorno, a partir de um Plano de Ocupação para a Área Aeroportuária, com o potencial de absorver grande quantidade de mão de obra local.
- Implantação do Parque Linear do Córrego Machado, com o objetivo de recuperar os danos ambientais causados pelo processo de urbanização, em sua Área de Preservação Ambiental (APP), viabilizando a proteção dos recursos hídricos e proporcionando área de lazer e recreação para os moradores da localidade.
- Integração dessa região Sul com o resto do território municipal, através de melhorias no sistema viário, no transporte e na acessibilidade. As áreas lindeiras ao transporte de alta capacidade a ser implantado, serão objeto de fomento, dado seu potencial econômico.

Zonas abrangidas:

Zona de Serviços Oeste II

- RP DE INTERESSE LOGÍSTICO

Localizada nas proximidades do Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, a RP de Interesse Logístico caracteriza-se pelo predomínio de pequenas chácaras utilizadas para produção agrícola. Está inserido nessa região o Centro Agrotecnológico de Palmas - Agrotins, que abriga os centros de pesquisa da UNITINS AGRO e da EMBRAPA. Além disso, há nessa RP uma significativa ocorrência de assentamentos irregulares e uma ampla área sem ocupação.

Principais diretrizes:

- Implantação de polo logístico e de pesquisa, mediante integração intermodal, envolvendo aeroporto, hidrovia, rodovia e ferrovia, prevendo os equipamentos porto seco, centro de apoio de logística e parque tecnológico. Aproveitando a posição geográfica central de Palmas em relação ao território nacional – é centro geodésico do Brasil - e regional, a intenção é atrair investimentos e contribuir para a dinamização e diversificação da economia do Município.

- Incentivo à pequena agricultura, a piscicultura e às atividades na área de energia, dado à significativa vocação de Palmas para as atividades econômicas de baixo impacto ambiental.

Zonas abrangidas:

Zona de Serviços Sul e Zona de Serviços Regionais Sul

Na Macrozona de Ordenamento Condicionado,

- RP NORTE

A RP Norte caracteriza-se pelo predomínio de pequenas propriedades rurais, convivendo com extensas áreas verdes e ocupação urbana na forma de condomínios fechados e loteamentos, parte dos quais é irregular. Principalmente na proximidade do Lago da UHE Lajeado, observa-se a incidência de uso vinculado à recreação e lazer, tendo também potencial para atividades turísticas, tendo em vista a descaracterização da vocação agrícola.

Principais diretrizes:

- Restrição da ocupação urbana, mantendo a baixa densidade, tanto menor quanto maior for a distância em relação à área urbana central, além de instituir percentuais gradualmente maiores, de contrapartida dos empreendimentos em áreas públicas, áreas verdes e áreas de interesse social, para o Município.
- Promoção da preservação ambiental e da ambiência paisagística, através de um maior controle da taxa de ocupação, do índice de aproveitamento e do tamanho mínimo de lote, aliado à possibilidade de faseamento, em função da hierarquia viária.
- Incentivo à manutenção da produção agrícola e à exploração sustentável de recursos minerais.
- Promoção do turismo como setor econômico, incentivando a implantação de empreendimentos desse tipo, com baixo impacto ambiental e alto valor agregado.
- Adoção de parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo em consonância ao Plano de Gestão da Orla, visando à continuidade de tratamento do espaço urbano e à melhoria da qualidade socioambiental.
- Implementação de área de Distrito Turístico, como vetor de desenvolvimento socioeconômico, destinado a abrigar um conjunto de empreendimentos turísticos e atividades integradas, com a possibilidade de formação de parcerias público-privadas e aplicação de incentivos fiscais, condicionados à elaboração de Plano de Estruturação e Qualificação, mantendo média densidade de ocupação.
- empreendimentos turísticos previstos: hotéis, resorts, pousadas, clubes, parques temáticos, campos de golfe, condomínios de veraneio, estruturas de apoio náutico.

- empreendimentos às margens do Lago deverão respeitar a faixa mínima de 100m de APP, mais uma faixa adicional de 20m, garantido o acesso público ao mesmo.

Zonas abrangidas:

Zona de Urbanização de Interesse Turístico I, II e III; Zonas de Serviços Norte.

- RP LESTE

A RP Leste se caracteriza pela predominância de minifúndios de produção agrícola, com concentração de horticultura, intercalado por núcleos com características urbanas, expressos em loteamentos e condomínios irregulares, e equipamentos comunitários. Nessa região estão inúmeros dos mananciais hídricos, responsáveis pelo abastecimento do Município.

Principais diretrizes:

- Restrição da ocupação urbana, sujeita às condicionantes ambientais e limitada a uma densidade baixa e baixíssima.
- Incentivo à produção agrícola de pequeno porte, para garantir o abastecimento da cidade e a preservação do meio ambiente, em especial dos recursos hídricos.
- Ordenamento das estradas vicinais, com a definição da hierarquia viária nessas áreas e o incentivo ao turismo rural.

Zonas abrangidas:

Zona de Transição Leste, Zona de Serviços TO-020 e Zona de Serviços TO-030.

Porções territoriais com vocação prioritária:

Atividades agrícolas, turismo rural, chácaras e atividades recreativas;

- RP Sul II

RPSul II representa uma área de transição entre a RP I Logístico Sul, a partir da Zona de Serviços Regional Sul, indo até o córrego São João, e do limite da Agrotins até a Alça Viária Sul e a RP São João, respeitada a Zona de Serviços Sul, caracterizada pela presença de significativos recursos naturais a serem preservados.

Na Macrozona de Ordenamento Rural,

- RP RURAL

Predomínio de pequenas, médias e grandes propriedades rurais, destacando-se como a região com maior produção agrícola do Município, prioritariamente o cultivo de grãos, abrigando os Projetos de Assentamento PA Sítio e PA Entre Rios, do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Principais diretrizes:

- Harmonização entre as atividades produtivas e a preservação ambiental.
- Planejamento viário e a padronização das vicinais, a fim de servir com mais efetividade, ao transporte de insumos, escoamento da produção e ao deslocamento dos moradores.
- Prioridade à sistemas de drenagem natural, de forma a estimular a preservação e recuperação dos mananciais, no sentido de que os mesmos atendam à sua função primordial de abastecimento da população e irrigação das áreas produtivas.
- Fortalecimento da vocação rural, através da adequação das áreas conforme sua maior perspectiva de produtividade, importante para a fixação desses trabalhadores no campo, quer seja na produção agrícola, quanto na agropastoril, pastagens nativas, áreas de exploração extrativa ou florestais.

- RP SÃO JOÃO

Caracteriza-se pelo predomínio de pequenas e médias propriedades rurais, com expressivo potencial para o desenvolvimento de atividades produtivas agropecuárias, incluindo um pequeno núcleo de produção agroecológica de frutas e hortaliças, sendo que na região está inserido o Projeto de Assentamento (PA) São João, do INCRA.

Principais diretrizes:

- Fortalecimento das atividades produtivas agropecuárias em geral e, em particular, incentivo da produção agroecológica de hortaliças e frutas, para abastecimento da cidade, possibilitando a venda direta de produtos agrícolas com certificação de produto orgânico.

- RP BURITIRANA

Corresponde à área do núcleo urbano de Buritirana, ainda com características rurais, predominantemente residencial, ao longo e em torno da TO-030 - Av. Josefa Alves da Cunha -, onde se concentra o comércio, serviços e instituições públicas. Além disso, há ali a presença de chácaras, com atividades voltadas à agricultura familiar.

Apesar da região ser a maior produtora agrícola do Município e um dos maiores polos de produção de grãos do Estado, Buritirana ainda mantém uma forte dependência de Palmas, em relação ao comércio e serviços urbanos.

Principais diretrizes:

- Apoio e incentivo à agropecuária familiar e de pequeno porte, com perfil compatível com a preservação ambiental e com a proteção dos recursos hídricos, hoje já bastante impactados pela crise hídrica, agravada pelo manejo indevido desses recursos, notadamente pela monocultura da soja.
- Restrição ao uso habitacional, com a manutenção da baixa densidade hoje existente, com o objetivo de proteção dos atributos naturais e da identidade paisagística de Buritirana.

Na Macrozona de Conservação Ambiental,

- RP SERRA DO LAJEADO

Configura-se em um espaço territorial com um certo grau de ocupação humana, classificada como unidade de conservação ambiental estadual, criada pela Lei nº 906/1997, destinada a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, conforme Resolução nº 428/2010 do CONAMA.

Principais diretrizes:

- Proteção ao patrimônio ambiental, paisagístico, histórico-cultural e arqueológico.
- Preservação dos mananciais hídricos;
- proteção da fauna e da flora;
- Controle da ocupação urbana, com restrição aos loteamentos e condomínios para fins residenciais;
- Fomento ao ecoturismo e à educação ambiental;
- Gestão compartilhada com o Estado e a União, visando a sustentabilidade dos ambientes natural e construído, assim como a compatibilização entre o zoneamento da APA - contido no Plano de Manejo da UC - e o zoneamento municipal.

- RP TAQUARUÇU

Corresponde ao núcleo urbana do distrito, área de ocupação espontânea, predominantemente residencial, com pequeno comércio ao longo da Av. Belo Horizonte, além de serviços de apoio a atividades primárias de subsistência (agricultura e criação de animais). O conjunto arquitetônico tem características bem singelas, envolvido pela rica paisagem natural, razão pela qual destaca-se seu potencial turístico. A inexistência de normas urbanísticas de ocupação contribuiu para os danos ambientais e paisagísticos que se evidenciam e comprometem, não só as possibilidades de desenvolvimento sustentável através do ecoturismo e similares, como também os recursos hídricos que abastecem a cidade de Palmas.

Principais diretrizes:

- Vedado o parcelamento irregular e restrição a novos loteamentos e condomínios residenciais.
- Proteção e valorização da tipologia e a escala do casario existente, em função da harmonia com a ambiência natural e com a identidade daquela localidade.
- Ação urgente e efetiva para a proteção dos mananciais e suas áreas de preservação permanente.

Zonas abrangidas:

Zona de Consolidação, Zona de Preservação e Zona de Serviços Taquaruçu.

- RP TAQUARUÇU GRANDE

Corresponde à área popularmente denominada Machado e entorno.

Principais diretrizes:

- valorização dos atributos urbanísticos e paisagísticos, com respeito à capacidade de suporte dos atributos ambientais, em especial os cursos d'água;
- permissão à ocupação residencial, conforme a localização no território, respeitando e preservando os atributos naturais;
- vedação ao lançamento de efluentes, acima da capacidade de suporte dos corpos hídricos receptores, conforme Plano Municipal de Saneamento Básico de Palmas;
- incentivo à implantação de empreendimentos turísticos, comerciais e de prestação de serviços, como forma de fomento ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda.

Zonas abrangidas:

Zona de Consolidação e Zona de Preservação.

1.3. Centralidades e Subcentralidades

São espaços multifuncionais, com acessibilidade por transporte público, com capacidade existente ou potencial de gerar, em maior ou menor grau, oferta de emprego, comércio, serviços, lazer e cultura, além de moradia para diferentes faixas de renda.

Delimitação:

- Centralidades: Entorno da Praça do Girassol – incluindo as ACNE, ACNO, ACSE e ACSO; Esplanada e entorno.
- Subcentralidades: áreas ao longo da Avenida Tocantins, em Taquaralto; entorno da Avenida LO-14, no trecho denominado Avenida Palmas Brasil Norte, situado entre a NS-02 a NS-06; áreas ao longo das Avenidas LO-15, no trecho denominada Avenida Palmas Brasil; áreas ao longo Avenidas LOs e NSs das ARNOS; áreas ao longo das Avenidas LO-09, LO-27 e LO-05.

Principais diretrizes:

- fortalecimento da subcentralidade de Educação - tendo em vista que a área onde se concentram as universidades é um atrativo de localização para empreendimentos imobiliários, que contemplem unidades habitacionais a preços acessíveis, para atender a um mercado potencial de universitários.
- fortalecimento da região central de Palmas Centro, com parâmetros urbanísticos mais flexíveis quanto ao uso misto, integrando utilização residencial com comércio e serviços, e requalificando o espaço urbano, para incentivar as atividades econômicas.

- fortalecimento da região Palmas Sul – subcentro Av.Tocantins, subcentro Avenida I (Aurenys) e subcentro Taquaruçu 2ª etapa (Setor Universitário).
- qualificação dos espaços públicos da centralidade Avenida JK, evitando seu esvaziamento, em parte provocado pela migração dessas atividades para Av. Taquaralto – Shopping a Céu Aberto;
- incentivo ao adensamento construtivo no entorno das centralidades, mediante outorga onerosa do direito de construir.
- incentivo ao uso misto (residencial e não residencial) nas áreas urbanas das centralidades, permitindo a integração, a diversidade de atividades, a humanização e a sociabilização da população residente.
- enquadramento da centralidade ou subcentralidade como Unidade de Estruturação e Requalificação (UER) e consequente elaboração e implementação de Plano de estruturação e requalificação, podendo ser conduzido através de parceria público-privada. A criação das UERs pode ser feita por decreto, mas as normas de uso e ocupação do solo das mesmas, deverão ser criadas por lei.

1.4. Eixos Estruturantes e Secundários

São áreas situadas ao longo dos eixos viários estruturadores, e em torno das principais conexões de transporte público, com potencial de consolidar/desfragmentar o tecido urbano.

Delimitação:

- Eixos estruturantes: Avenida Juscelino Kubitschek – JK; Avenida Teotônio Segurado;
- Eixos secundários: Avenida dos Ipês, no trecho destinado à implantação de transporte coletivo de maior eficiência; Avenidas LOs e NSs, que estruturam a malha urbana de Palmas;

Principais diretrizes:

- promoção do adensamento em áreas dotadas de infraestrutura e equipamentos públicos ao longo dos eixos viários estruturadores, na área central e oeste da cidade, de forma a otimizar e aproveitar a infraestrutura instalada, bem como reduzir os custos e os deslocamentos da população entre a moradia, o trabalho e o lazer.
- uso misto do solo, permitindo não só comércio e serviços, mas também o uso residencial, admitidas diferentes tipologias de edificações.
- áreas de uso predominantemente residencial com média densidade, incluindo habitação multifamiliar, ao longo desses eixos estruturantes, permitindo também uso comercial e de serviços, para atendimento da população carente do Município.
- enquadramento desses eixos como Unidades de Estruturação e Requalificação (UERs) e consequente elaboração e implementação de plano de estruturação e requalificação, podendo ser conduzido através de parceria público-privada.

1.5. Áreas de desenvolvimento econômico e inovação

Compreende áreas identificadas como potenciais de desenvolvimento econômico e inovação, algumas com atividades já vinculadas, em alguma medida, à logística, indústria ou inovação.

Delimitação:

- Área do Aeroporto;
- Polo Fluvial;
- Porto Seco e Terminal Logístico;
- Ampliação do Setor Industrial;
- Polo Tecnológico da RPI Logístico e da RPCentro;
- Orla Sudoeste;
- Área de Distrito Turístico.

Principais diretrizes:

- enquadramento dessas áreas como Unidades de Estruturação e Requalificação (UERs) e consequente elaboração e implementação de plano de estruturação e requalificação, podendo ser conduzido através de parceria público-privada.

1.6. Vetores de crescimento

As principais tendências de expansão da mancha urbana de Palmas têm sua expressão espacial em vetores de crescimento para o Norte e para o Sul, ambos responsáveis pelo espraiamento da cidade, a partir das franjas urbanas.

Para reverter esse processo, é proposto o fortalecimento dos vetores de crescimento para dentro, representados pelas centralidades e subcentralidades existentes, com o objetivo de adensar a malha urbana e conter o espraiamento, contribuindo assim para a redução do custo-Palmas. Para consolidar a ocupação e qualificar a região correspondente ao vetor Centro-Sul, a proposta é desenvolver a vocação logística proveniente da localização do aeroporto, bem como do parque tecnológico, e potencializar centralidades como o Shopping a céu aberto de Taquaralto, que podem absorver grande parte da população local como mão-de-obra.

Em relação ao vetor de crescimento Centro-Norte, é prioridade não incentivar a ocupação residencial e sim criar uma atratividade para a implantação de empreendimentos turísticos e de lazer, na área onde se pretende localizar o distrito turístico, e consolidar a ocupação já existente, na sua maioria chácaras de recreio e agricultura em escala familiar.

A consolidação da região sudoeste terá como "gancho", a qualificação paisagística e ambiental representada pelo Parque da Orla, a ocupação das grandes glebas urbanas hoje vazias e a implantação do novo centro administrativo, a Esplanada.

No caso da região leste, a consolidação da faixa de influência da rodovia, será implementada através da regulação de Zonas de Serviço, faixa com ocupação prioritária por comércio e serviços e instalações industriais compatíveis com a proteção dos recursos hídricos ali presentes e preservados os usos hoje existentes. Para evitar que se intensifique a expansão urbana, na direção da área rural e Serra do Lajeado, será criado um corredor verde, funcionando como um marco físico, indicando o limite dessa área de transição. A manutenção das atividades agrícolas de pequeno porte hoje existentes na Região Leste será viabilizada e incentivada.

Essa atenção dada às zonas de serviço significa uma tentativa de Palmas ultrapassar a rigidez do modelo modernista do seu Plano Básico e estabelecer conexão com o resto do território, até o presente, áreas não contempladas com normas urbanísticas de uso e ocupação e objeto, conseqüentemente, de ocupação desordenada, à revelia da capacidade de controle do poder público.

Há ainda uma tendência de expansão para Oeste, em direção a Luzimangues, distrito de Porto Nacional, a apenas 8km de Palmas, através da Ponte Fernando Henrique Cardoso (Ponte da Amizade), indício visível de conturbação urbana, a partir da perspectiva de instalação de um polo industrial intermodal, com a chegada da Ferrovia Norte/Sul, facilitada pela frouxidão da legislação daquele Município, que tem incentivado a transformação de áreas rurais em urbanas, com o lançamento de loteamentos a preços bem acessíveis. A estratégia proposta é a redução do Custo-Palmas, em parte atribuído ao espraiamento da malha urbana e a existência especulativa de vazios de ocupação no interior do Plano Básico. Além disso, foram recomendadas a maior cooperação e articulação intermunicipal para resolução de problemas de interesse comum dos municípios vizinhos a Palmas.

1.7. Zoneamento Urbano e Rural

Espaços territoriais, com diferentes características foram identificados no interior das Regiões de Planejamento, correspondendo a zonas de uso e ocupação, com alguns parâmetros urbanísticos antecipados no Anexo VIII desta Revisão do Plano Diretor, mas que serão detalhados e complementados na Legislação de Uso e Ocupação do Solo a ser igualmente revista. Em especial as Zonas de Serviço Norte, Leste, Sul, TO-020, TO-030, as Zonas de Interesse Turístico I, II, III e a Zona de Transição Leste serão objeto de Planos Regionais de Desenvolvimento.

As Regiões de Planejamento **RP Sul II, RP Rural, RP São João, RP Buritirana e RP Serra do Lajeado** não estão divididas em zonas, nem contém zonas específicas em seu território.

Na **RP Centro** estão contidas a Zona de Serviços Leste e a Zona de Serviços Oeste I, como se segue:

Zona de Serviços Leste

Área de Influência de Rodovia, inserida na RP Centro e na Macrozona de Ordenamento Controlado, sendo separada da Macrozona de Ordenamento Condicionada por meio de uma avenida verde (estrada-parque). Prevista ocupação por comércio, serviços e pequenas indústrias não poluentes, com parâmetros restritivos, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes. Uso residencial vedado. Ênfase na qualificação urbanística e na dinamização socioeconômica.

Regularização fundiária será possível mediante aplicação da outorga onerosa de alteração de uso. Regularização de atividades implantadas e licenciadas até a publicação do Plano Diretor são isentas do pagamento da outorga, desde que mantida a atividade.

Delimitação:

Margem leste da rodovia BR-010, no trecho entre o local definido para implantação da Avenida Parque NS-15 e o ribeirão Taquarussu, com largura de 200,00m a partir da faixa de domínio.

Zona de Serviços Oeste I

Área de Influência de Rodovia, inserida na RP Centro e na Macrozona de Ordenamento Controlado, sendo separada da Macrozona de Ordenamento Condicionada por meio de uma avenida verde (estrada-parque). Prevista ocupação por comércio, serviços e pequenas indústrias não poluentes, com parâmetros restritivos, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes. Uso residencial vedado. Ênfase na qualificação urbanística e na dinamização socioeconômica.

Regularização fundiária possível, mediante aplicação da outorga onerosa de alteração de uso. Regularização de atividades implantadas e licenciadas até a publicação do Plano Diretor são isentas do pagamento da outorga, desde que mantida a atividade.

Delimitação

Margem oeste da Rodovia TO-050, no trecho entre a avenida LO-27 e o ribeirão Taquarussu, com largura de 100,00m a partir da faixa de domínio.

Na **RP Sul**, está contida a Zona de Serviços Oeste II, como se segue:

Zona de Serviços Oeste II

Área de Influência de Rodovia, inserida na RP Sul e na Macrozona de Ordenamento Controlado, sendo separada da Macrozona de Ordenamento Condicionada por meio de uma avenida verde (estrada-parque). Prevista ocupação por comércio, serviços e pequenas indústrias não poluentes, com parâmetros restritivos, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes. Uso residencial vedado. Ênfase na qualificação urbanística e na dinamização socioeconômica.

Regularização fundiária mediante aplicação da outorga onerosa de alteração de uso. Regularização de atividades implantadas e licenciadas até a publicação do Plano Diretor são isentas do pagamento da outorga, desde que mantida a atividade. Caso haja alteração de uso, haverá cobrança de outorga onerosa de alteração de uso.

Delimitação:

Margem oeste da rodovia TO-050, no trecho entre o ribeirão Taquarussu até o limite do loteamento Jardim Aurenny IV, com largura de 100,00m, a partir da faixa de domínio.

A **RP de Interesse Logístico** é subdividida em duas zonas: a Zona de Serviços Sul e a Zona de Serviços Regional Sul, como a seguir:

Zona de Serviços Sul

Área de Influência de Rodovia, inserida na RP de Interesse Logístico e na Macrozona de Ordenamento Controlado, sendo separada da Macrozona de Ordenamento Condicionada por meio de uma avenida verde (estrada-parque). Prevista ocupação por comércio, serviços e pequenas indústrias não poluentes, com parâmetros restritivos, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes. Uso residencial vedado. Ênfase na qualificação urbanística e a dinamização socioeconômica.

Descrição:

Áreas de influência da TO-050, entre o córrego Taquari e o córrego São João, com largura de 100,00m em cada margem, contados a partir das respectivas faixas de domínio.

Zona de Serviços Regionais Sul

Inserida na RP de Interesse Logístico e na Macrozona de Ordenamento Controlado, é uma área destinada a equipamentos de maior porte, com reduzido impacto ambiental, de uso predominantemente de serviço, ou seja, específico para as atividades industriais, comerciais e de serviços, admitidos condomínios industriais, tecnológicos, comerciais, de serviços, postos de abastecimento de combustíveis, hotéis, motéis e atividades, tais como, exploração agrícola, pecuária, extrativo-vegetal, florestal ou agroindustrial. Compreende um complexo de desenvolvimento econômico que abrange o Polo Logístico Fluvial, a faixa de Serviço Logístico, o Parque Tecnológico Sul, o Porto Seco e a ampliação do Setor Industrial.

Para compatibilização com a conservação do ambiente natural e disponibilidade de espaços para equipamentos públicos foi prevista uma faixa mínima de 150m a partir da margem do Lago.

Descrição:

Sul de Palmas, entre a junção do córrego Taquari e Santa Bárbara e o córrego São João, tendo como outros limites a margem do Lago e a Rodovia TO-050.

A **RP Norte** está dividida em quatro zonas: as Zonas de Interesse Turístico Sustentável I, II, III e a Zona de Serviços Norte, como a seguir:

Zona de Interesse Turístico Sustentável I

A ZITS-I, inserida na RP Norte e na Macrozona de Ordenamento Condicionado, está destinada a empreendimentos turísticos, de lazer, recreação e cultura, hospedagem, comércio e serviço de apoio à atividade turística, sendo permitido condomínios de veraneio de muito baixa densidade e atividades agrícolas, condicionados ao uso sustentável do território. Ocupação com parâmetros restritivos, segundo faixas territoriais, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes.

Descrição:

Situada entre o córrego Ronca ao sul e o córrego Mirindiba ao norte, na divisa do Município de Palmas com o Município de Lajeado. Faixa de 100m da APP do Lago, mais faixa adicional de 20m.

Zona de Interesse Turístico Sustentável II

A ZITS-II é destinada prioritariamente ao uso turístico, sendo permitido o uso residencial na forma de condomínio de veraneio. Ocupação com parâmetros restritivos, segundo faixas territoriais, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes.

Uso exclusivo para empreendimentos turísticos nas áreas localizadas imediatamente após a faixa de 100m da APP do Lago, mais faixa adicional de 20m.

Delimitação: indicada em mapa anexo ao PD.

Zona de Interesse Turístico Sustentável III

A ZITS-III é destinada prioritariamente ao uso turístico, com instalação de equipamentos de lazer e entretenimento, visando fortalecer a competitividade de Palmas frente a outros de destinos regionais e nacionais, Ocupação sujeita à EIA-RIMA, com parâmetros restritivos, segundo faixas territoriais, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes, e em etapas, a partir de uma estratégia de dinamização do turismo e de captação de investimentos para a área. Ênfase à geração de emprego e renda para a população, em especial aquela em condições de vulnerabilidade social já instalada nessa porção do território. Permitido o uso residencial, na forma de condomínios de veraneio.

Delimitação: indicada em mapa anexo ao PD.

Zona de Serviços Norte

Área de Influência de Rodovia, inserida na RP Norte e na Macrozona de Ordenamento Condicionado, onde é prevista ocupação por comércio, serviços e pequenas indústrias não poluentes (ecoindústrias), com parâmetros restritivos, segundo faixas territoriais, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes.

Delimitação:

Área de influência da Rodovia BR-010, limitada pela Alça Viária Norte e ao sul pelo local definido para implantação da Avenida Parque NS-15, com largura de 100,00m na margem oeste e largura de 200,00m na margem leste a partir da faixa de domínio de cada margem.

A **RP Leste** abrange cinco zonas: Zona de Transição Leste, Zonas de Serviços TO-020 e TO-030 e porções do território com vocação prioritária para atividades agrícolas e de turismo rural; chácaras e atividades recreativas, como a seguir:

Zona de Transição Leste

Área de transição entre o centro urbano principal e as áreas rurais destinadas à produção agrícola de pequeno porte, caracterizada pela presença de significativos recursos naturais a serem preservados. Inserida na RP Leste e na Macrozona de Ordenamento Condicionado, separada da Zona de Serviços Norte por um corredor verde (estrada-parque). Prevista integração de usos diversificados, manutenção das atividades agrícolas/produção de alimentos, incentivo ao turismo rural, restrição ao uso residencial com densidades máximas baixíssima e muito baixa, segundo três faixas de ocupação. Implantação de novos condomínios condicionada à Plano Regional e parâmetros de baixa ou baixíssima densidade.

Área mínima da gleba para novos condomínios, de 4,0ha e taxa de ocupação máxima de 20% nas unidades autônomas; módulo mínimo de parcelamento para a atividade hortifrutigranjeira de 2 ha; alíquota diferenciada de imposto sobre a propriedade predial e territorial (IPTU), para incentivo à proteção de áreas naturais ou de uso agrícola.

Delimitação:

Constituída por duas faixas conforme condicionantes ambientais, sendo a faixa 1 correspondente ao prolongamento da NS-15 até a APA e desta até o córrego Ronca e faixa 2 da NS-15 até o córrego São João, tendo como limite a PR São João e deste até o limite da Agrotins.

Zonas de Serviço TO-020

Área de Influência de Rodovia, inserida na RP Leste e na Macrozona de Ordenamento Condicionado, onde é prevista ocupação por comércio, serviços e pequenas indústrias não poluentes (ecoindústrias), com parâmetros

restritivos, segundo faixas territoriais, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes.

Delimitação:

Margens da respectiva rodovia, com largura de 100,00m em ambos os lados, contados a partir das faixas de domínio, tendo seu início na BR-010, indo até o limite da APA Serra do Lajeado.

Zonas de Serviço TO-030

Área de Influência de Rodovia, inserida na RP Leste e na Macrozona de Ordenamento Condicionado, onde é prevista ocupação por comércio, serviços e pequenas indústrias não poluentes (ecoindústrias), com parâmetros restritivos, segundo faixas territoriais, a fim de preservar as nascentes e os córregos e as atividades agrícolas pré-existentes.

Delimitação:

Margens da respectiva rodovia, com largura de 100,00m em ambos os lados, contados a partir das faixas de domínio, tendo seu início na TO-010, indo até o final da RP Taquaruçu Grande.

Outras zonas da RP Leste

São porções do território com vocação prioritária para atividades agrícolas e turismo rural; para chácaras e atividades recreativas, demandando estudo específico para sua demarcação e áreas onde será vedado o uso residencial, além de áreas onde a ocupação urbana, quando permitida, deverá ser restrita à densidade de ocupação muito baixa e baixíssima, dependendo das condições ambientais locais. Estão inseridas na RP Leste e na Macrozona de Ordenamento Condicionado.

Delimitação:

A partir dos estudos específicos.

A **RP Taquaruçu** abrange três zonas: Zona de Consolidação Urbana, Zona de Conservação e Zona de Serviços Taquaruçu, como a seguir:

Zona de Consolidação Urbana

Área com características urbanas na sede do distrito, onde se pretende consolidar a ocupação existente, respeitando a ambiência paisagística e a harmonia com o meio ambiente, mas potencializando o adensamento e não a expansão/espraiamento. A intenção é manter a predominância do uso residencial, sendo admitidos os demais usos e atividades de comércio e de serviços de baixo impacto, além de usos institucionais. A densidade máxima deverá ser média-alta, podendo ser reduzida em caso de fragilidade ambiental.

Delimitação: no mapa anexo ao PD.

Zona de Conservação

Área com evidente fragilidade ambiental na sede do distrito, demandando restrições quanto ao impacto da urbanização. A densidade máxima prevista é a média.

Delimitação: em mapa anexo ao PD.

Zona de Serviços Taquaruçu

Área de Influência de Rodovia, inserida na RP Taquaruçu e na Macrozona de Conservação Ambiental, onde se pretende promover a qualificação urbanística, a dinamização socioeconômica, priorizando usos ecoindustriais, comerciais e de serviço e proibindo o uso residencial.

Delimitação:

Compreende a áreas de influência da TO-020, com largura de 100,00m em cada margem, contados a partir das respectivas faixas de domínio, estando situada a partir do portal de entrada do RP Taquaruçu, até o encontro com a Zona de Consolidação.

A **RP Taquaruçu Grande** divide-se em: Zona de Consolidação Urbana e Zona de Conservação, como a seguir:

Zona de Consolidação Urbana

Área com características urbanas na sede do distrito, onde se pretende consolidar a ocupação existente, respeitando a ambiência paisagística e a harmonia com o meio ambiente, mas potencializando o adensamento e não a expansão/espraiamento. A intenção é manter a predominância do uso residencial, sendo admitidos os demais usos e atividades de comércio e de serviços de baixo impacto, além de usos institucionais. A densidade máxima deverá ser média-alta, podendo ser reduzida em caso de fragilidade ambiental.

Delimitação: em mapa anexo ao PD.

Zona de Conservação

Área com evidente fragilidade ambiental na sede do distrito, demandando restrições quanto ao impacto da urbanização. A densidade máxima prevista é a média.

Delimitação: em mapa anexo ao PD

1.8. Instrumentos da Política Urbana

Os instrumentos para a implementação deste novo Plano Diretor e que constam da proposta de legislação encaminhada para aprovação pela Câmara Municipal, são de três tipos:

1.8.1. Instrumentos de Planejamento Urbano

- Planos Regionais de Desenvolvimento

Destinados a aperfeiçoar, monitorar e integrar as ações da administração municipal, de acordo com as diretrizes estratégicas estabelecidas para uma Região de Planejamento.

- Planos de Ocupação ou Projetos Urbanísticos

Destinados a promover o redesenho de vias e quadras, requalificar espaços urbanos, dinamizar economias locais, implantar ou ampliar infraestruturas urbanas, implementar diretrizes indicadas em planos e programas.

- Unidades de Estruturação e Requalificação (UERs)

Corresponde a espaços cuja delimitação se sobrepõe à Região de Planejamento, Zona ou outras áreas específicas, com o objetivo de estabelecer os meios e as medidas para a promoção do desenvolvimento de centralidades, subcentralidades e eixos estruturantes no território, obedecidos objetivos, diretrizes e estratégias dispostas no Plano Diretor.

- Planos, Programas e Projetos

Destinados a implementação das políticas públicas municipais, destacando-se: Plano de Mobilidade Urbana; Plano de Arborização; Plano das Calçadas; Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS; Plano de Desenvolvimento Econômico e Inovação; Planos e Projetos de Regularização Fundiária; Planos de Estruturação e Requalificação; Plano de Gestão de Recursos Hídricos; Planos de Gestão da Orla; Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano de Ação para Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas; Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Programa Palmas Solar; Programa Coleta Palmas; Programa de Educação Ambiental; Programa Pro Nascentes; Programa Pro Verde; Programa Permanente de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais e Ambientais; Programa de Brigadistas Voluntários; Programa de Desenvolvimento das Áreas de Influência das Rodovias; Programa Municipal de Incentivo à Cultura; Plano Municipal de Incentivo ao Esporte; Projeto Pé de Sombra; Projeto Hortas Empreendedoras Urbanas; Plano de Monitoramento de Qualidade de água para consumo humano em área rural; Programa Saúde da Família; Plano de Ação Palmas Sustentável; Plano Diretor de Geoprocessamento-PDGeo; Plano de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Palmas.

1.8.2. Instrumentos de Regulação Urbanística

É o conjunto de leis e decretos que complementam o Plano Diretor Municipal, devendo estar em estrita conformidade com seus princípios, objetivos, políticas e diretrizes.

- Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS)
- Lei de Parcelamento do Solo
- Código de Obras e Edificações

- Código de Posturas
- Outros

1.8.3. Instrumentos da Gestão Urbana

- Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios
- IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamentos em Títulos da Dívida Pública
- Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso (OODC)
- Transferência do Direito de Construir
- Direito de Preempção
- Operação Urbana Consorciada (OUC)
- Consórcio Imobiliário - não depende de localização, no âmbito do PDP.
- Estudo de Impacto de Vizinhança
- Sistema Municipal de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Urbana

1.8.4. Instrumentos da Gestão Ambiental

- Sistema Municipal de Infraestrutura Verde (SisMIV)
- Pagamento pela Prestação de Serviços Ambientais
- IPTU Ecológico
- ISSQN Ecológico
- Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA)
- Compensação Ambiental
- Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental –EIA/RIMA;
- Licenciamento Ambiental.

1.8.5. Instrumentos de Gestão do Desenvolvimento Rural

- Plano Municipal de Desenvolvimento Rural

2. Sustentabilidade ambiental e resiliência ao clima

Três abordagens foram consideradas estratégicas para o entendimento do impacto atual e futuro das mudanças climáticas no Município e para a maior efetividade das ações capazes de conferir à Palmas resiliência e capacidade de adaptação. Uma diz respeito à **Infraestrutura Verde**, concebida como estruturadora do território e prioritária para o Ordenamento Territorial, para a Preservação Ambiental e orientação das políticas públicas. Uma outra diz respeito à necessária **integração e transversalidade das políticas setoriais**, já que a resiliência com relação ao clima e às mudanças climáticas só poderá ser alcançada com o envolvimento de todos os setores de governo, no planejamento e na gestão.

E, finalmente, o **protagonismo da sociedade**, através da conscientização e da promoção de acesso à informações atualizadas sobre as condições climáticas existentes e os riscos das situações extremas, tanto para a saúde humana, como para o meio ambiente e, como consequência, para a vida econômica.

A resiliência às condições climáticas e suas alterações está correlacionada às condições gerais de sustentabilidade, nas dimensões ambiental, social e econômica, o que justifica a necessidade de ações intersetoriais.

Para melhorar o conforto ambiental, por exemplo, apontado como a “ponta do iceberg” das mudanças climáticas em Palmas, foi proposto, com cunho emergencial, a massiva arborização na área urbana e reflorestamento de matas ciliares e faixas marginais aos córregos na área rural, a começar pelas áreas abrangidas pela Infraestrutura Verde. Igualmente importante é a qualificação urbanística, a proteção e valorização da paisagem, as condições de caminhabilidade, a compatibilização da infraestrutura verde com a “cinza”, a eficiência energética, a priorização de transportes coletivos de alta capacidade, que desincentivem o uso de modais motorizados individuais.

2.1. Infraestrutura verde

A partir, também, de um macro visão estratégica do território, foram identificados os principais corredores ecológicos que atravessam o Município e passam a integrar a Infraestrutura Verde de Palmas.

Para a maior efetividade do controle da ocupação urbana, tanto no parcelamento e uso solo, quanto no exercício das atividades, na área urbana e na rural abrangidas pela infraestrutura Verde, foi proposto um Sistema Municipal de Infraestrutura Verde (SisMIV), a ser implementado em duas escalas de planejamento e gestão - regional e local.

A escala regional abrange áreas de proteção dos cursos d'água utilizados no abastecimento de água das populações, dos cursos d'água utilizados na diluição de efluentes, dos cursos d'água utilizados na produção agrícola e dos cursos d'água de interesse turístico e corresponde aos Córregos Água Fria e Brejo Comprido e do Ribeirão Taquarussú Grande.

A escala local abrange as áreas impactadas por rodovias (federais, estaduais e municipais), as áreas verdes previstas no microparcelamento de glebas, as praças locais e outras formações arbóreas e verdes existentes, nessa mesma escala de observação.

Utilizando esse conceito de corredor ecológico se potencializa a preservação das grandes áreas protegidas, se viabiliza o fluxo gênico da fauna e da flora, garantindo a prestação dos serviços ambientais e melhorando as condições de conforto térmico do ambiente urbano. É evitado, também o efeito de borda, já que a delimitação dessa infraestrutura verde permite identificar os trechos de descontinuidade, que precisam ser recuperados.

As áreas de interesse ambiental do Município foram assim classificadas, como componentes do Sistema Municipal de Infraestrutura Verde:

- Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Áreas de Reserva Legal (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Áreas Especiais de Relevante Interesse Ambiental (AERIAS);

- Unidades de Conservação criadas conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000);
- Faixas Verdes adjacentes às Áreas de Preservação Permanentes (APPs de cursos d'água);

2.1.1. Áreas de Preservação Permanente (APPs)

As APPs são áreas protegidas por legislação federal (Lei 12.651/2012), coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. São áreas naturais intocáveis, que podem estar em áreas de domínio público ou privado, nas quais não é permitida a exploração econômica direta. Em Palmas, estão entre as APPs de maior interesse para a preservação as matas ciliares, com função de proteger os rios e córregos, garantindo o abastecimento dos lençóis freáticos e a prestação dos serviços ambientais. Parâmetros de delimitação das APPs podem ser definidos pelo Município, desde que sejam mais restritivos que os da legislação federal.

Delimitação

- APP de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, nas áreas urbanas do Município de Palmas, com largura mínima de 42m, a partir da borda da calha do leito regular, visando garantir a preservação dos recursos hídricos,
- APP do reservatório artificial da usina hidrelétrica do Lajeado:
 - na RP Centro, largura mínima de 42m, a partir da margem do Lago;
 - na RP Norte, largura mínima de 100m, a partir da margem do Lago;
 - na RP ILogístico, largura mínima de 150m, a partir da margem do Lago;
- APP Brejo do Canela - delimitação a partir do leito do córrego Brejo Seco e sua área brejosa e encharcada.

2.1.2. Áreas Especiais de Relevante Interesse Ambiental (AERIAS)

Espaços territoriais do Município e seus recursos ambientais, definidos por legislação municipal, interligados às áreas ambientalmente protegidas, de propriedade pública ou privada, instituída pelo Poder Público, destinadas à conservação e à preservação da natureza, à melhoria da qualidade de vida e à mitigação dos efeitos da fragmentação dos ecossistemas, com limites definidos e sob condições especiais de administração e uso, buscando a formação de mosaico verde.

Abrangência: Áreas ambientalmente protegidas (AAPs), Áreas Verdes Urbanas (AVUs), Corredores Verdes (CVs), Áreas ambientalmente controladas (AACs).

2.1.2.1. Áreas Ambientalmente Protegidas (AAPs)

AAPs são espaços territoriais urbanos com seus recursos ambientais, criadas por iniciativa do Poder Executivo, com características de relevante valor e fragilidade ambiental, sendo compostas, em regra, pelos remanescentes florestais contíguos, às Áreas de Preservação Permanente - APPs, bem como por áreas com topografia acidentada próximas aos cursos d'água e áreas brejosas e encharcadas, com o objetivo de promover a conservação e estabilidade do solo, a recarga dos aquíferos e a proteção dos mananciais e da biodiversidade.

Abrangência:

- Remanescentes vegetais no interior das seguintes AVUs: Parque Linear Urbano Água Fria; Parque Linear Urbano Brejo Comprido; Parque Linear Urbano dos Povos Indígenas; Prata; Entorno do Lago; Parque Linear Urbano Machado.
- Remanescentes vegetais das margens do Córrego Tiúba:
- Remanescentes vegetais ao sul do Estádio Nilton Santos em torno da margem do Lago, atravessando a Avenida Teotônio Segurado;
- Remanescentes vegetais e área encharcada à margem do Lago e a leste do Setor Bertaville.
- Remanescentes vegetais às margens do córrego confrontante ao Loteamento Nova Flamboyant.

Diretrizes:

- AAPs são submetidas aos mesmos usos e restrições aplicados nas APPs (Lei Federal nº 12.651/2012).

2.1.2.2. Áreas Verdes Urbanas (AVUs)

AVUs são espaços territoriais urbanos com seus recursos ambientais, apresentando ou não cobertura vegetal nativa ou outras formas de vegetação, criadas por iniciativa do Poder Executivo Municipal e as indicadas e averbadas nas plantas e memoriais descritivos dos parcelamentos de glebas (praças, áreas verdes não edificantes, áreas verdes de preservação, áreas verdes do sistema viário, árvores imunes ao corte).

Categorias de AVUs:

Parque urbano; parque linear urbano; jardim botânico; horto florestal; bosque; área de pesquisa; rua parque e outras que venham a ser criadas.

Diretrizes:

- Criação da AVU da Orla - ao longo da orla do lago da UHE Lajeado, iniciando-se a partir da AVU Prata até o limite da AVSO 141, com 108m de largura a partir da APP; e outra parte ao longo da orla do Lago, iniciando no Avenida Teotônio Segurado, passando pela área do aeroporto, até o limite da RP ILogística, com 58m de largura a partir da APP, podendo ter seus limites e usos adequados a projetos específicos que serão implantados nessa região.

- Criação das AVUs, resultantes de parcelamento do solo e categorizadas como Parque Linear Urbano:

- Parque Linear Urbano do Córrego Cipó, no Loteamento Jardim Laila - correspondente às APMs 06, 09, 10, 12,15 e 16, AVNEs 06, 07, 08, 09, 10 e 11, considerando a preservação a partir do leito dos córregos Cipó e do córrego Bota e Tira;

- Parque Linear Urbano Bela Vista, no Loteamento Taquaralto 4º etapa - Bela Vista - correspondente às APMs C, G, I e M, considerando a preservação a partir do leito do afluente do córrego Santa Bárbara;

- Parque Linear Urbano do Distrito de Taquaruçu - correspondente a área no entorno do córrego Brejo da Lagoa, afluente do ribeirão Taquaruçuzinho que perpassa a área urbana, confrontante com a Chácara 18, e as Quadras 03, 21, 63 indo em direção a Chácara 56, e por fim abrangendo as APAs 02, 03, 04, 05 e. 07.

- Os parques já existentes no Município passam a ser denominados Áreas Verdes Urbanas e categorizados, após os devidos estudos técnicos.

- Nas AVUs, será permitida a implantação de mobiliário e equipamentos comunitários para esporte, lazer e recreação, equipamentos necessários à sua segurança e equipamentos urbanos.

Condicionantes: equipamentos urbanos ocupando no máximo 25% da área; manutenção do mínimo de 75% de área permeável; apresentação do projeto ambiental paisagístico, visando ao sombreamento e à integração da vegetação com o ambiente construído.

2.1.2.3. Corredores Verdes (CVs)

CVs são formações vegetais, existentes ou inseridas, que têm por objetivo permitir a interligação entre as diversas áreas do Sistema Municipal de Infraestrutura Verde do Município, com usos e ocupações restritos e de baixo impacto, promovendo a proteção, a continuidade e o fluxo gênico da flora e da fauna. Devem promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas, sem que tais atividades descaracterizem o seu objetivo.

Delimitação:

- na RP Centro - paralelo à Área de Serviços, a ser implementada junto a TO-010, formando uma barreira natural contra novos parcelamentos e atividades de alto impacto ambiental, sendo preferencialmente delimitada por elementos físicos como vias, cursos d'água e outros;

- na RP Taquaruçu Grande - paralelo à Área de Serviços a ser implementada junto a TO-020, formando uma barreira natural contra novos parcelamentos e atividades de alto impacto ambiental, sendo preferencialmente delimitada por elementos físicos como vias, cursos d'água e outros;

- no entorno das áreas urbanas dos Distritos de Buritirana e de Taquaruçu como barreira natural à ocupação urbana e buscando inibir avanços irregulares em áreas rurais ou ambientalmente protegidas.

Diretrizes:

- Largura mínima dos CVs: 150m.
- Nos CVs de Buritirana e Taquaruçu – incentivo à agricultura de baixo impacto notadamente hortaliças e orgânicos, entre outras atividades similares, resguardando as diretrizes da Infraestrutura Verde.
- Possibilidade de equipamentos de apoio ao desenvolvimento do turismo ecológico e às atividades de lazer e recreação da população, quando esses estiverem localizados em propriedades rurais ou contíguos às APPs de cursos d'água.
- Na existência pretérita de edificações consolidadas em CVs criados, essas serão mantidas e será incentivada formação de vegetação ao seu redor.

2.1.2.4. Áreas Ambientalmente Controladas (AACs)

AACs são espaços territoriais do Município e seus recursos ambientais, de propriedade pública ou privada, com tratamento ambiental diferenciado, conforme atividade desenvolvida, para controle e monitoramento de impactos ambientais, com objetivos e limites definidos e sob condições especiais de administração e uso.

Abrangência:

- Estação de Tratamento de Água – ETA;
- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE;
- Estação elevatória de água e esgoto;
- Aterro Sanitário;
- Depósito de Resíduos Sólidos desativado;
- Cemitério;
- Jazida Mineral;
- Mina de água mineral;
- Área destinada para depósito de Resíduos de Construção Civil - RCC.

Diretrizes:

- As AACs serão objeto de estudo para definição de Zonas de Amortecimento, Usos e Atividades em suas Áreas de Influência, com previsão de monitoramento e controle da operação das atividades ali realizadas.

2.1.3. Unidades de Conservação (UCs)

São todas as Unidades de Conservação contempladas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), especialmente:

I – UCs sob tutela federal:

- Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Bela Vista;
- Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Monte Santo;

II – UCs sob tutela estadual:

- Área de Proteção Ambiental APA Serra do Lajeado;

- Parque Estadual do Lajeado.

As UCs municipais criadas pela Lei Complementar nº 155/2007, vão ter seus usos e finalidades alterados, tornados compatíveis com suas características ambientais e com a atual configuração da malha urbana em que elas se inserem. Essas UCs foram criadas, mas não cumpriram as exigências para enquadramento no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), tais como definição da categoria, perímetro, etc.

- UC Água Fria – transformada em AVU, com a denominação de Parque Linear Urbano Água Fria, tendo suas porções de remanescentes vegetais enquadradas como AAPs;

- UC ARNOs – transformada em AVU, com a denominação de Parque Urbano ARNOs, tendo suas porções de remanescentes vegetais e áreas com relevo acidentado enquadradas como AAPs;

Delimitação: delimitada pela AVNO 51, acrescida de faixa de 150m (cento e cinquenta metros) ao longo da Avenida LO-12, entre a Avenida NS-5 e Avenida NS-15, com prolongamento até o Ribeirão Água Fria;

- UC Sussuapara – transformada em AVU, com a denominação de Parque Linear Urbano dos Povos Indígenas, tendo suas porções de remanescentes vegetais enquadradas como AAPs;

Delimitação: ao longo do córrego Sussuapara, delimitada pelas avenidas LO-08, LO-12, LO-06, LO-04, NS-15, NS-08 e pelas Ruas LO-6B, LO-6A e LO-4A, denominadas AVNO 33, AVNO 23, AVNO 32, AVNO 22, AVNO 31, AVNO 21, AVNO 30, AVNO 20, AVNE 30, AVNE 20, AVNE 41, AVNE 11, AVNE 51, AVNE 12, AVNE 23, complementando com uma faixa de 100m de cada lado do corpo d'água até o encontro com a margem do Lago;

- UC Brejo Comprido - transformada em AVU, com a denominação de Parque Linear Urbano Brejo Comprido, tendo suas porções de remanescentes vegetais enquadradas como AAPs, condicionadas ao plano de uso e ocupação do Parque Cesamar, que se encontra nessa área.

Delimitação: ao longo do Córrego Brejo Comprido, delimitada pelas avenidas LO-2A, NS-05, NS-03, LO-03, LO-05, LO-07, NS-01, LO-09, LO-11, NS-10, LO-11B, e TO-134, e Ruas NS-05A, LO-01A, LO-07A, LO-01B, NS-01B, LO-07B, denominadas AVNO 13, AVNO 14, AVSO 13, AVSO 1, AVSO 12, AVSO 11, AVSO 22, AVSO 21, AVSO 31, AVSO 20, AVSO 40, AVSE 20, AVSE 40, AVSE 31, AVSE 41, AVSE 33, AVSE 52, AVSE 45, complementando com uma faixa de 100m de cada lado do corpo d'água até o encontro com a margem do Lago.

- UC Prata: transformada em AVU Prata, tendo suas porções de remanescentes vegetais e áreas encharcadas enquadradas como AAPs, a ser recategorizada a partir de estudos específicos;

- UC Entorno do Lago: passa a ser denominada AVU Entorno do Lago, tendo suas porções de remanescentes vegetais enquadradas como AAPs, a ser recategorizada a partir de estudos específicos;

- UC Tiúba: passa a ser denominada AAP Tiúba;

- UC Machado: transformada em AVU, com a denominação de Parque Linear Urbano Machado, tendo suas porções de remanescentes vegetais enquadradas como AAPs;
- UC Santa Bárbara: passa a ser denominada Faixa Verde Santa Bárbara;
- UC Taquari: em sua porção norte, próximo ao Loteamento Nova Flamboyant, passa a ser denominada AAP Taquari, e em sua porção sul, ao longo de todo o Córrego Taquari e afluente, passa a ser denominada Faixa Verde Taquari;
- UC Santa Fé: passa a ser denominada AVU Santa Fé, a ser recategorizada a partir de estudos específicos;
- UC Taquaruçuzinho: passa a ser área prioritária para conservação, a ser, no prazo de dois anos, objeto de estudos específicos para criação de UCs, conforme Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC);
- UC Parque Municipal Serra do Lajeado: passa a ser área prioritária para conservação, a ser, no prazo de 2 anos, objeto de estudos específicos para criação de UCs, conforme Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC);
- as demais UCs criadas obedecem aos limites previstos no Anexo IX (Mapa do Sistema de Infraestrutura Verde).

Além dessas áreas citadas, há outras consideradas como prioritárias para conservação no Município, a serem transformadas em UCs, a depender de estudos específicos, para enquadramento na Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC):

- Roncador: ao longo do curso do Córrego Brejo da Lagoa, afluente do Córrego Taquaruçuzinho onde está localizada a Cachoeira do Roncador, no Distrito de Taquaruçu;
- Buritirana: no entorno do Córrego Barreiro, no Distrito de Buritirana;
- Área compreendida pela Área Pública Municipal nº 06, pela Área Verde, e pela Área de Preservação Permanente nº 01 da ARSO 151, a ser denominada Papagaio Galego;
- Antiga UC Taquaruçuzinho, regulamentada pela Lei Complementar nº 165, de 10 de julho de 2008, que deverá se conectar à área do Roncador;
- Antiga UC Parque Municipal Serra do Lajeado;
- Área do Morro Alto, situado a leste do Setor Universitário-Taquaruçu 2ª etapa;
- Área do Morro Taquari, situado a leste do Loteamento Palmas Sul II.

2.1.4. Faixas Verdes

São áreas adicionais e contíguas às APPs dos principais mananciais do Município, criadas para garantir a prestação de serviços ambientais. Os cursos d'água selecionados são aqueles com, pelo menos um dos seguintes usos: abastecimento de água, diluição de efluentes, produção agrícola, destino turístico e aqueles que sofrem pressão de adensamento populacional.

Abrangência:

Córrego Água Fria; Ribeirão Taquarussu Grande; Córrego Taquarussuzinho; Córrego Taquari; Córrego Santa Bárbara; Cursos d'água existentes na Região de Planejamento Taquarussu Grande.

Principais diretrizes:

- largura das faixas verdes: 50m em área urbana e 100m em áreas rural, até que seja definida por estudos técnicos específicos.

2.2. Integração e transversalidade das políticas setoriais

Para que seja garantida a preservação do patrimônio ambiental do Município e de sua biodiversidade, a prestação dos serviços ambientais e a resiliência ao clima, na perspectiva da sustentabilidade ambiental, social e econômica, no curto, médio e longo prazo, tem que haver Integração das políticas públicas municipais, em especial as de meio ambiente, ordenamento urbano, desenvolvimento econômico, transporte, energia, saúde, saneamento, indústria, agropecuária e atividades florestais.

2.2.1. Emissões de gases de efeito estufa

Mesmo que Palmas não tenha uma participação tão significativa de emissão de GEE, pelo tamanho de cidade e pela situação geográfica, podendo ser considerada mais vítima do que algoz, algumas providências foram consideradas importantes, já que o Município precisa se preparar para o futuro, em função da perspectiva concreta de aumento da população e da urbanização, mesmo que ela aconteça na densidade (o desejável) e não espraiada.

Sendo o setor transporte, comprovadamente, o maior gerador de emissões de gases de efeito estufa em Palmas, o incentivo ao uso do transporte coletivo, à utilização de modais não motorizados e aos biocombustíveis, são estratégias para a redução do impacto no clima,

O ordenamento do uso do solo, incentivando o adensamento da mancha urbana, com o fomento às centralidades existentes e o incentivo à criação de novas, gerando emprego e renda por todo o território, aliado à criação de oportunidades de moradia popular acessível em regiões centrais, objetivam, no contexto desse Plano Diretor, reduzir a demanda por deslocamentos casa-trabalho pelo território.

No âmbito das políticas de desenvolvimento econômico, é previsto o incentivo à substituição, na matriz energética de Palmas, das fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis por energias renováveis (biomassa, solar, eólica, hídrica), de forma a melhorar sua competitividade e reduzir a emissão de GEE. Também se prevê o incentivo à atividades e tecnologias de baixa emissão de GEE e o desenvolvimento de novos padrões sustentáveis de produção e consumo de forma a promover a transição para uma economia de baixo carbono. Com a mesma finalidade, se promoverá o aproveitamento

econômico do gás metano produzido no Aterro Sanitário e dos subprodutos do tratamento dos esgotos (biogás e lodo).

No que se refere às políticas de desenvolvimento rural, entendendo a agricultura familiar (pequeno porte) como parceira potencial da preservação dos recursos naturais, das práticas de reciclagem de materiais/resíduos, o presente Plano Diretor tem como diretriz estratégica o apoio aos pequenos produtores rurais na obtenção de crédito, na elaboração de projetos de qualidade e na capacitação técnica.

2.2.2. Conforto térmico

Para amenizar o efeito das ilhas de calor identificadas em Palmas, foi proposta a arborização massiva das áreas urbanas e o reflorestamento das áreas de pastagem e demais solos alterados nas áreas rurais, tendo como áreas prioritárias aquelas abrangidas pela Infraestrutura Verde, notadamente, as situadas nas proximidades de córregos, áreas de proteção ambiental e regiões de maior adensamento urbano.

A qualidade do ambiente urbano é vista como de primordial importância para um maior conforto térmico, com recursos de desenho urbano, de arborização dos espaços públicos para amenizar o microclima das quadras, de redução da radiação solar e de maximização da ventilação natural, com uso de técnicas e materiais construtivos adequados. O controle do gabarito das edificações, evitando a verticalização desnecessária da cidade foi considerado estratégico para facilitar a circulação de ventos e evitar o efeito "ilhas de calor".

A preferência por soluções naturais de drenagem, que favoreçam o aumento de áreas permeáveis na zona urbana, permitam a infiltração de água e retardem seu escoamento, é entendida, também, como estratégico para o equilíbrio climático.

No âmbito do parcelamento do solo, e na própria legislação complementar a ser revista e elaborada, definiu-se também que as áreas verdes doadas ao Município, na aprovação dos projetos urbanísticos, deverão incluir a vegetação remanescente existente na gleba.

2.2.3. Preservação ambiental e Serviços ecossistêmicos

A partir do entendimento de que não basta criar áreas de conservação para se garantir um meio ambiente saudável e a manutenção dos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas naturais, um dos focos deste Plano Diretor é a viabilidade e as condições para o fortalecimento do Planejamento e da Gestão Ambiental. Nesse sentido, criou-se a Infraestrutura Verde e o Sistema correspondente. Foi definida também, em função da situação bastante grave do que já se pode chamar de "crise hídrica" no Município, a altíssima prioridade para a conservação dos mananciais superficiais e subterrâneos, inclusive com a recuperação das áreas impactadas pela urbanização desordenada, pelo desmatamento e pelo manejo indevido desses recursos no seu aproveitamento econômico, como por exemplo, nas

atividades de agropecuária, com barragens nos córregos, furação de poços artesianos e despejo de agrotóxicos.

Outras recomendações, para tornar a gestão ambiental mais eficaz foram consideradas estratégicas:

- Integração entre fiscalização urbanística e ambiental.
- Maior integração entre o urbanismo e o meio ambiente na análise de processos para licenciamento de projetos na Prefeitura.
- Integração e cooperação com as demais instâncias governamentais e com os municípios circunvizinhos de Palmas, a exemplo da participação mais ativa no Comitê de Bacias do Entorno do Lago.
- Parceria entre o Município e o Estado na gestão da APA Serra do Lajeado e o Parque Estadual do Lajeado - para maior controle e gestão, visando evitar ocupações irregulares e usos que ameacem a integridade ambiental das mesmas.
- Bacias hidrográficas devem ser adotadas como unidade territorial de planejamento, na definição de políticas de gestão de uso, ocupação e recuperação dos solos e componentes ambientais.
- Levantamento dos recorrentes conflitos entre a infraestrutura verde e a cinza no âmbito da administração municipal. Entre as finalidades: readequação dos pontos de lançamento de drenagem existentes, de forma a garantir a dissipação de energia, antes de lançamento no leito dos córregos; destinação de espaços para instalação de obras civis como bacias de decantação e demais dispositivos dissipadores de energia para os pontos de lançamento de drenagem urbana, evitando o assoreamento dos córregos; promoção de estudos para ampliar as condições de infiltração das águas pluviais no solo; propor "perímetro de proteção dos poços" para os poços de abastecimento de água, evitando a presença de empreendimentos que poderiam causar contaminação.
- Conselho Municipal de Meio Ambiente – fortalecimento de sua composição e atuação, e garantia de que os recursos do Fundo de Meio Ambiente sejam aplicados segundo as finalidades previstas.
- Monitoramento contínuo da qualidade dos serviços ambientais prestados, mediante acompanhamento de indicadores selecionados.
- Introdução, na gestão ambiental do Município, do conceito de ativo ambiental, com vistas à valoração dos benefícios financeiros privados provenientes de investimentos públicos, que possam ser capturados, pela Prefeitura, para o bem coletivo.
- Legislação referente a ruídos – revisão, com o objetivo de torná-la autoaplicável e mais efetiva.

Para viabilizar a implementação das políticas de Meio Ambiente no Município foram ainda previstos:

- Pagamento pela Prestação de Serviços Ambientais - Com prioridade para a remuneração dos produtores de água em área urbana e não urbanas, a exemplo do Programa Pro Nascentes.
- IPTU Ecológico - Desconto no IPTU, para imóveis residenciais ou não, que adotarem medidas de sustentabilidade.
- ISSQN Ecológico - Desconto no ISSQN para novas edificações ou reformas, que adotem medidas de sustentabilidade.
- Termo de Compromisso Ambiental (TCA) – Visa compensar supressão de vegetação autorizadas pela Prefeitura e/ou recuperar o Meio Ambiente em decorrência de atividades que causem degradação ambiental, como o parcelamento do solo para fins de urbanização, entre outros.
- Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA) - Visa compensar supressão de vegetação autorizadas pela Prefeitura e/ou recuperar o Meio Ambiente em decorrência de atividades que causem degradação ambiental, como o parcelamento do solo para fins de urbanização, entre outros.
- Compensação Ambiental – Reavaliação de critérios utilizados, de forma a minimizar o impacto de empreendimentos e atividades poluidores, em função do grau e da reversibilidade possível.
- Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA;
- Licenciamento Ambiental;

3. Qualificação da ambiência urbana

O tema Paisagem Urbana foi trazido para esta Revisão do Plano Diretor de Palmas, por ter sido reconhecida sua importância estratégica para a resiliência ao clima no Município e para a conexão identitária do cidadão com a cidade. É um tema com caráter transversal em relação aos outros temas abordados e intersetorial na perspectiva das ações de governo.

Sendo entendida como a interface entre o patrimônio natural e o construído, quer seja na área rural quanto na urbana, a Paisagem Urbana é sentida através da imersão na paisagem e da observação dos panoramas, e influi diretamente na qualidade de vida da população. Diz respeito à maneira como o pedestre sente a cidade, sendo o olhar vagaroso daquele que caminha e não dos que se deslocam, com velocidade, nos carros.

É um conceito extremamente inovador no âmbito do Planejamento Urbano e imprime um diferencial, que pode ser enormemente aproveitado na competitividade que Palmas pretende desenvolver em relação à outras cidades.

A interface entre as mudanças climáticas e a Paisagem Urbana se dá basicamente na escala local da Infraestrutura Verde, que abrange as áreas impactadas pelo sistema viário, as áreas verdes, o interior das quadras, praças, calçadas, esplanadas e a orla do Lago.

3.1. Arborização dos logradouros

Devido ao clima inclemente, que inibe a fruição dos espaços públicos e conseqüentemente os encontros e a vida comunitária, é considerada prioritária a arborização massiva da cidade, proporcionando condições de caminhabilidade e vida ao ar livre.

É demanda recorrente das comunidades a arborização ao longo das ciclovias, calçadas comerciais e de grande fluxo, pontos de ônibus, praças, playgrounds, academias ao ar livre, escolas, postos de saúde.

Almeja-se um equilíbrio entre uma arborização estética, uma arborização promotora de serviços ambientais e uma arborização que produza sombreamento.

O Programa Pé de Sombra está sendo detalhado para implementação e foi montado a partir do Plano Municipal de Arborização, que produziu um inventário completo do acervo arbustivo de Palmas.

3.2. Calçadas, muros e fachadas

Foi destacada a importância de calçadas caminháveis, acessíveis também para deficientes físicos, com piso permeável, padronizadas, sombreadas, sem obstáculos ao pedestre, e a minimização de grandes extensões muradas e de empenas cegas, que tornam as ruas, comprovadamente, mais inseguras e pouco atrativas para o andar a pé. A interconexão entre as macroquadras, no Plano Básico, é fundamental, com a abertura de acessos para os pedestres e faixas de travessia seguras e iluminadas. Nos bairros, fora do Plano Básico, a proposta é de prover também o sombreamento, no contexto de planos de ordenamento urbanístico, mediante arborização e toldos, para proporcionar conforto térmico necessário ao uso das calçadas e espaços públicos, por pedestres e ciclistas.

A ocupação qualificada dos vazios urbanos no Plano Básico é igualmente recomendada, representando, na ótica da Paisagem Urbana, imensos espaços urbanos abandonados, áreas inseguras e não agradáveis para o pedestre.

3.3. Espaços públicos

A valorização dos espaços públicos também é tida como essencial e deverão ser objeto de qualificação urbanística e paisagística. Desde a etapa de parcelamento do solo, a diretriz é que a localização dessas áreas seja escolhida pelo poder público, em função da existência de maior concentração de vegetação arbustiva nativa e da qualidade de vida apropriada para a comunidade que ali vai residir e não fique apenas como uma "sobra" de espaço não loteável, muitas vezes em locais sujeitos à alagamento e menos acessíveis.

Projetos de desenho urbano, como ferramentas para a qualificação da ambiência urbana, deverão ser desenvolvidos, contemplando não só o interior das quadras, mas também as avenidas e os parques urbanos.

O envolvimento da iniciativa privada no cuidar desses espaços públicos também é desejável, e poderá ser implementado através de Incentivo à adoção de áreas verdes públicas, como prevê o programa "Adote um Jardim".

A compatibilização entre a infraestrutura verde e a "cinza", no contexto da administração municipal é exigência para que a política municipal de Paisagem Urbana tenha sucesso e atenda às demandas da população por ambientes urbanos mais saudáveis, com conforto térmico e convidativos à utilização.

3.4. Patrimônio paisagístico

A vista da Serra do Lajeado e do Lago são consideradas atributos de imenso valor para a identidade de Palmas, tanto para os moradores, quanto para os turistas, decorrendo daí decisões estratégicas que, no âmbito deste Plano Diretor, criam limitações para a excessiva verticalização da cidade como um todo, em especial, da Orla do Lago.

4. Democratização no uso do território

O crescimento espraiado da malha urbana de Palmas, gerando concentração de pobreza na periferia e imensos vazios urbanos na área central, além de criar deseconomias e pressionar o Custo-Palmas para cima, é responsável por tensão social, violência urbana e falta de justiça social no acesso aos serviços públicos e à moradia.

4.1. Mobilidade urbana e acessibilidade

O longo movimento pendular casa-trabalho, além de comprometer o tempo dessas populações moradoras da periferia do Município, também impacta fortemente seus orçamentos familiares. É prioridade deste Plano Diretor o foco no transporte coletivo, de alta eficiência e qualidade, para reduzir essas perdas.

Foi adotado um enfoque transversal, que privilegia a mobilidade urbana e não apenas uma visão setorial do transporte, indo de encontro também à urgência na adoção de medidas para a redução das emissões de GEE e adaptação às mudanças climáticas. Nesse sentido, Palmas está em consonância com a tendência internacional presente nas cidades contemporâneas com maior qualidade de vida, de promover, em primeiro lugar, a mobilidade das pessoas e não a dos carros - esse foi o viés estratégico adotado para tornar a cidade mais resiliente nesse aspecto. Houve, também o entendimento de que a mobilidade urbana diz respeito à articulação entre o deslocamento no território e o uso do solo, já que estamos falando da maneira como as atividades se distribuem no espaço.

Além da ênfase no transporte público, vai ser planejada uma rede alimentadora compatível, com otimização de rotas, racionalização dos fluxos dos ônibus, integração intermodal e tarifária, estações e terminais com

acessibilidade, seguras, confortáveis e dimensionadas para atendimento à demanda, com confiabilidade na frequência.

Para incentivar o uso de modais não motorizados, como a bicicleta, muito utilizada pela população mais carente, há diretrizes no sentido de prover calçadas caminháveis, sombreadas, travessias adequadas para os pedestres e infraestrutura cicloviária compatível com uso em deslocamentos para o trabalho e o lazer.

Tanto para o transporte individual, como para o coletivo, se pretende incentivar a troca gradual da matriz energética, priorizando o uso de biocombustíveis e energias limpas/renováveis, em prol de uma cidade mais sustentável.

No que se refere ao sistema viário, foi definida uma hierarquia tanto na área urbana, quanto na rural, tendo em vista a compatibilização entre o transporte de passageiros e de cargas. Na área rural, o objetivo foi o atendimento da população residente e também no escoamento da produção, incluindo diretrizes para a sinalização e padronização das vicinais.

Na interface da mobilidade urbana com o ordenamento territorial, foram elencadas as diretrizes:

- realização de estudos para melhor conexão entre as Regiões de Planejamento Norte, Centro e Sul, inclusive analisando implantação de travessia, por ponte, do Ribeirão Taquaruçu, no alinhamento da Av. NS 10;
- previsão do prolongamento da Av. Teotônio Segurado, sentido norte – considerando ocupações na região, em específico o Lago Norte, que já interfere na continuidade das Av. NS 08 e NS 10, e analisando possibilidade de conexão com o centro da cidade, por meio de via destinada ao transporte público coletivo de maior capacidade;
- previsão e implantação de Alças Viárias, uma no trecho norte da TO-010 e outra no trecho Sul da mesma rodovia, no trecho correspondente à TO-050;
- previsão e implantação da Av. Ambiental, na Região Norte, atendendo à área de Interesse Turístico, contornando à leste o Condomínio Polinésia, findando entre as avenidas NS-15 e LO-12;
- previsão de alternativa de saída oeste do Município, a partir da Alça Viária Norte que se inicia na TO-010, em área adjacente à Área de Interesse Turístico, atravessando a foz do Ribeirão Jaú, e seguindo até à margem leste do Lago, onde se pretende a construção de uma ponte ligando Palmas a Porto Nacional;
- previsão de implantação da Avenida dos Ipês, como opção para estruturação do transporte coletivo de maior eficiência, com início à leste da Av. Teotônio Segurado, até a avenida NS-10, seguindo por esta até TLO-05, e desta até o Jardim Taquari;
- estruturação da Avenida Orla;
- conexão do Parque Cesamar ao Lago.

No aspecto de segurança viária, foram consideradas melhorias nas travessias de pedestre, sinalização e iluminação.

Com relação aos estacionamentos, destaque foi dado para a exigência de número máximo de vagas, a depender da natureza do uso e atividade, e à manutenção/plantio de árvores naqueles espaços, além da disponibilidade de paraciclos.

Para implementação das políticas de mobilidade urbana no Município, estão previstos: a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana; a elaboração da Lei das Calçadas, integrada ao Plano Municipal de Arborização; a implantação do Sistema integrado de Mobilidade, multimodal, priorizando os modos não motorizados (inclusive o modal a pé) e coletivos de transporte.

4.2. Habitação e Regularização fundiária

4.2.1. Habitação

Para minimizar a segregação socioespacial de Palmas, se busca integrar a política habitacional à política de desenvolvimento urbano, para que além da moradia, a população de mais baixa renda tenha acesso ao transporte coletivo, à infraestrutura básica, à qualidade ambiental e aos serviços públicos.

Define-se também o critério de renda máxima familiar para inclusão em programas de Habitação de Interesse Social ou Conjunto Habitacional de Interesse Social, como 6 (seis) salários-mínimos, conforme as diretrizes da Política Nacional de Habitação.

Não se pretende ter como diretriz única para viabilizar o acesso à moradia em Palmas, a provisão habitacional, visto que é uma política bastante onerosa e muito dependente dos programas federais de habitação de interesse social. É intenção proporcionar um leque mais abrangente de soluções, entre elas o aluguel social, os lotes urbanizados, o apoio à autoconstrução, a melhoria habitacional através de assistência técnica gratuita, acesso à programas para geração de emprego e renda, e intermediação para financiamento imobiliário.

Quanto à provisão habitacional, propriamente dita, é prevista a produção de unidades habitacionais de interesse social em áreas vazias ou subutilizadas, nas regiões centrais da cidade e nas centralidades dotadas de infraestrutura. Também é diretriz que o poder público municipal incentive o mercado local da construção civil a edificar unidades habitacionais destinadas ao mercado popular, com a mesma localização, através de incentivos normativos, incentivos fiscais e tributários e desenvolvimento de parcerias público-privadas.

Para viabilizar o acesso à terra deverá ser criado o Banco de Lotes, formado a partir da aplicação de instrumentos de Gestão Urbana, como o Consórcio Imobiliário, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e pagamento de dívidas tributárias. No ato de parcelamento de glebas, na região Sudoeste, no mínimo 5% serão destinadas a HIS, com inserção urbanística compatível com a ideia de se formar um mix de faixas de rendas e maior integração social.

Este Plano Diretor prevê também a criação de ZEIS, para programas habitacionais e regularização fundiária, segundo três categorias. Além das ZEIS nomeadas no texto legal, novas ZEIS, podem ser criadas, mediante Lei específica.

Tipo 1: Glebas urbanas, públicas ou particulares, para fins de Loteamentos de Interesse Social.

Tipo 2: Loteamentos regulares sem infraestrutura completa, passível de consórcio e parcerias com o poder público, visando à construção de Habitações de Interesse Social, e regularização fundiária e urbanística.

Tipo 3: Loteamentos e ocupações para fins de regularização fundiária, respeitando as condicionantes ambientais.

Para a implementação da Política Habitacional no Município, estão previstos: a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Palmas (PLHIS); os estudos relativos à aplicação de instrumentos como o Direito de preempção, a Desapropriação, o Consórcio imobiliário, o Reparcelamento ou unificação de lotes ou quadras; a identificação das situações que demandam regularização fundiária no Município e sua categorização como Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) ou Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E).

4.2.2. Regularização Fundiária

O reconhecimento de que a ocupação urbana transbordou para além do perímetro anteriormente definido como urbano não significou, para este Plano Diretor, que era necessário expandir esses limites, e sim determinou a decisão de controlar esse processo, em grande parte resultante de parcelamentos irregulares do solo – chácaras e sítios de recreio -, na área rural. Para tanto, será necessário promover o adensamento das áreas centrais, consolidar as centralidades existentes e incentivar os potenciais.

Para que esse esforço de consolidação da ocupação urbana possa ser efetivo, no entanto, é preciso que o processo de urbanização deixe de passar, em grande medida, à revelia do poder público, e que ele possa receber em contrapartida recursos para a prestação dos serviços públicos e para a implantação de infraestrutura nessas áreas.

É mister, também, que a regularização fundiária, associada à regularização urbanística e edilícia, se submetam à adoção de um marco zero, para que novas irregularidades não aconteçam, estimuladas pela perspectiva de novas regularizações no futuro. Esse é um círculo vicioso, que deve ser evitado. No âmbito deste Plano, a regularização fundiária teve como foco a garantia de acesso à moradia e à racionalidade da ocupação do território.

Ênfase na melhoria do sistema de fiscalização, disponibilidade de monitoramento através de informações georreferenciadas atualizadas, uso de tecnologias como a dos drones, sistema de call-center para denúncia, campanhas de esclarecimento à população, diretamente ou, por exemplo, através de associações de moradores, igrejas, entidades de classe e sindicatos, está sendo prevista. É preciso se penalizar esse tipo de prática, que

tem, comumente a ação de “profissionais” da grilagem e do comércio ilegal de lotes, muitas vezes com a colaboração de políticos populistas e inescrupulosos, que se aproveitam da ingenuidade de pessoas, que precisam morar em algum lugar e não podem pagar por lotes regularizados.

Nesse sentido, esse Plano Diretor entende que a política de regularização fundiária do existente deve ser acompanhada de políticas habitacionais, que criem alternativas de moradia de baixo custo e regulares, de preferência em locais infra estruturados e com acesso à serviços públicos e às centralidades, onde possam dispor de emprego e oportunidades de geração de renda.

Faz parte das disposições desse Plano Diretor, em relação às Reurb-S (Lei Federal 13.465/2017), a criação prioritária de ZEIS (Regularização Fundiária Plena), em áreas previamente infraestruturadas, para que esse custo não recaia nas famílias, nem no governo municipal. No caso de áreas sem infraestrutura, é prevista a cobrança de outorga onerosa de mudança de uso, do loteador, para que o Município possa financiá-la.

Na modalidade Reurb-E (interesse específico), a intenção é instituir taxas e cobranças para financiar a regularização e para alimentar o Fundo de Habitação.

Foram definidas as seguintes políticas em relação à Regularização Fundiária, nas Regiões de Planejamento:

- RP Norte – criação da ZEIS Norte (Lago Norte) e outras, a depender de Plano Regional, com adequação do sistema viário.

- RP Leste – regras mais rígidas do que as da Lei 3.465/2017, em função das condicionantes ambientais; redução do módulo rural, para regularizar atividades não condizentes com o uso rural; permissão de uso habitacional na área do Setor Universitário; definição de critérios para a eventual regularização de ocupações na APA Serra do Lajeado, em especial próximas à TO-020, junto ao Conselho da APA e à NATURATINS; apoio aos pequenos produtores rurais para fixá-los ao território; incentivo aos “produtores de água” mediante pagamento por serviços ambientais; controlar a ocupação da área do Comercial Machado, com definição de seus limites e regras de parcelamento e de uso do solo; estabelecimento de regras de ocupação e uso do solo, junto à TO-050 (área de influência das rodovias), incentivando atividades de produção e de interesse logístico e não autorizando loteamentos habitacionais.

- RP Taquaruçu – ampliação da oferta de unidades habitacionais e de terrenos e promoção da regularização fundiária das áreas irregulares nos arredores do distrito e nas áreas públicas; promoção, em articulação com o Estado, a regularização fundiária dos parcelamentos localizados na APA; redefinir os limites urbanos e as regras de parcelamento e de uso do solo, para evitar expansão da malha urbana.

- RP Sul – redefinição de limites e categoria de conservação da atual UC do Machado - Córrego Machado, Irmã Dulce, Vila Piauí e União Sul, para identificar a área regularizável; definição de limites para a expansão da urbanização na Região Sul, considerando a existência de área destinada a

extração de granito, já com licença de lavra concedida, próximo à área do aterro sanitário, para identificar a área regularizável; incentivo à produção rural e o interesse logístico, na Região da Agrotins, para consolidar a ocupação existente e combater a ocupação irregular.

- RP Rural – regularização fundiária, para consolidar a ocupação existente, através de uma maior segurança jurídica aos produtores rurais e seu acesso às fontes de financiamento.

Para a implementação das políticas de regularização fundiária no Município, estão previstos: a elaboração do Plano e Programa de Regularização Fundiária Sustentável (Lei Complementar nº 378, de 06 de julho de 2017) – a ser compatibilizada com este Plano Diretor e com a Lei Federal nº 13.465/2017; a criação da Comissão de Regularização Fundiária (CRF), para garantir a participação efetiva dos beneficiários, desde o planejamento inicial até o resultado final; a elaboração de Projetos Específicos de Regularização Fundiária para a Reurb-S (em áreas de domínio público do Município ou privadas) e para a Reurb-E (a serem elaborados pelos particulares e submetidos à aprovação do Município).

5. Homogeneidade territorial

Um território mais homogêneo e equilibrado para o Município é objetivo deste Plano Diretor, a partir do adensamento das áreas centrais, da consolidação das franjas periféricas como transição e não como espraiamento/ esgarçamento da malha urbana.

5.1. Integração urbano-rural

Elementos estruturadores do território e promotores da integração urbano-rural são o sistema viário, hierarquizado, para todo o Município, a infraestrutura verde, assim como a rede de centralidades.

O sistema viário se compõe de:

- vias arteriais - avenidas, destinadas a atender ao tráfego direto, em percurso contínuo, recebendo tráfego das vias coletoras ou locais;
- vias coletoras - coleta e distribuição de tráfego entre as vias arteriais e locais;
- vias locais - acesso local ou ao tráfego em áreas restritas;
- ciclovias - vias públicas destinadas ao uso exclusivo de ciclistas;
- calçadas - vias públicas destinadas ao uso exclusivo de pedestres;
- estradas - vias nas áreas rurais.

A infraestrutura verde é composta pelos principais corredores ecológicos que atravessam o Município (APPs, Áreas de Reserva Legal, AERIAS, UCs/SNUC e faixas verdes adjacentes às APPs dos cursos d'água) e expressa espacialmente em duas escalas: regional e local.

- escala regional - áreas de proteção dos cursos d'água utilizados no abastecimento de água das populações, dos cursos d'água utilizados na diluição de efluentes, dos cursos d'água utilizados na produção agrícola e dos cursos d'água de interesse turístico, correspondendo aos Córregos Água Fria e Brejo Comprido e do Ribeirão Taquarussú Grande.

- escala local - áreas impactadas por rodovias (federais, estaduais e municipais), áreas verdes previstas no microparcelamento de glebas, praças locais e outras formações arbóreas e verdes existentes, nessa mesma escala de observação.

Assim estruturado, um território, para ser homogêneo ainda demanda a equalização da infraestrutura e serviços, em sua distribuição espacial.

5.2. Distribuição equitativa de infraestrutura e serviços públicos

• Educação

Na política municipal de Educação formulada estão: a universalização da oferta de matrículas de crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, na pré-escola; o atendimento de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da demanda por matrículas de crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos nas creches, a universalização das matrículas para crianças de 3 (três) anos; a universalização do acesso à educação formal e o atendimento educacional especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regional de ensino; aumento da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais; garantia da expansão progressiva de atendimento em tempo integral, assegurando sua oferta em 85% dos educandos; implantação de currículo integral e flexível; universalização da pré-escola e do ensino fundamental e a expansão das creches para mais de 50% da demanda existente.

Além disso, projetos inovadores estão previstos: o Circuito Aproxima, visando a integração entre as escolas; Roça nas Escolas, para implantação de programas de pequenas hortas, com foco na educação ambiental e sustentabilidade; Centro de Educação Inclusiva para alunos infradotados e superdotados; projetos específicos voltados à educação para o trânsito, ao empreendedorismo na área de panificação, aos esportes náuticos, às práticas agrícolas, à zootecnia, às agroindústrias, ao circuito cultural da educação infantil.

Para melhorar a distribuição espacial desses equipamentos de Educação, no território municipal, estão previstas construções de novas escolas (Escola de Tempo Integral na vila Agrotins, em Taquari; Escola de Tempo Integral Esportes e Escola de Tempo Integral do Campo), reformas/ampliações de outras (4 CMEIS, 3 escolas, 2 colégios) e construção de 7 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS).

• Saúde

A política municipal de Saúde de Palmas foi formulada, no âmbito deste Plano Diretor, na perspectiva de qualidade de vida, incluindo prevenção. Consequentemente, implica em intersetorialidade e uma participação efetiva da comunidade.

Como metas se pretende: cobertura de 100% do território pelo Programa Saúde da Família até 2021; na atenção especializada, um atendimento complementar referenciado dos Centros de Saúde da Comunidade; 100% de cobertura para a Saúde Bucal; cobertura vacinal ampliada para crianças menores de 2; ampliação do número de consultas médicas especializadas realizadas, em relação às consultas agendadas.

Com relação aos equipamentos de saúde estão previstos:

- Construção de 14 Centros de Saúde da Comunidade (CSC 108 NORTE, CSC TAQUARI, CSC SÔNIA REGINA, CSC 105 NORTE, CSC BERTAVILLE, CSC 604 NORTE, CSC SANTA FÉ IV, CSC JARDIM AEROPORTO, CSC SOL NASCENTE, CSC 306 SUL, CSC 604 SUL, 15 - CSC 309 SUL, CSC 605 SUL, CSC 1005 SUL)
- Construção de Casa de Parto Natural;
- Reforma de Centro Macrorregional de Atenção à Saúde 303 Norte;
- Construção de CAPS infantil;
- Construção de CAPS II;
- Construção de Unidade de Acolhimento Adulto;
- Construção de Unidade de Acolhimento Infantil;
- Construção de Centro de Fisioterapia da Região Sul;
- Construção/Reforma de Complexo de Atenção à Saúde da Região Sul;
- Construção da UPA Sul (no eixo de transporte de alta eficiência);
- Reforma para Instalação de Serviço Especializado de Atenção à Saúde no atual prédio da UPA Sul;
- Construção de SAMU;
- Construção de Rede de Frios.

Com a melhor distribuição desses equipamentos pelo território, e incrementando a assistência de Saúde, na região Sudoeste do Plano Básico, Palmas visa contrabalançar a concentração da Atenção Primária nas regiões Sul e Norte e a concentração da Atenção Secundária e Terciária na região central.

- Juventude

A atenção à juventude, notadamente a carente, foi estruturada em linhas de ação: combate às drogas (a exemplo do projeto "Palmas que te Acolhe"), inclusão social (a exemplo do programa Estação da Juventude - Santa Bárbara), inclusão cultural (acesso à atividades culturais de interesse desse grupamento, como cinema, debates, encontros), formação (formação integral e qualificação profissional), a ação social (Centros POP e Unidades de Acolhimento) e construção de espaços para a socialização dos mesmos. A intenção é promover essas ações, com prioridade nas áreas periféricas e mais carentes, mediante oferta de equipamentos públicos ali localizados e equipes volantes, que possam cobrir esse atendimento com mais eficácia.

- Ação Social

As ações de proteção social básica, média e alta complexidade serão prestadas através dos seguintes serviços:

Básica – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Média complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo institucional.

Para os mencionados serviços serão disponibilizados os seguintes espaços: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; Serviço Especializado para pessoas em situação de rua / Centro de Referência especializado para população em situação de rua – Centro POP; Instituição de Longa Permanência para Idoso; Centro de Referência de Assistência Social da Região Norte; Centro de Referência de Assistência Social da Região Sul; Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Quanto à localização dos equipamentos, serão priorizadas a Região Sul e Norte, onde a maior concentração populacional de baixa renda demanda esses atendimentos. Equipamentos de maior porte, em áreas centrais, deverão ter seu acesso facilitado, inclusive pelo compartilhamento de prédios públicos por diversos serviços prestados pelo governo municipal.

- Segurança Pública

Duas linhas de ação orientarão as atividades de Segurança Pública no Município: o combate à violência e o combate aos crimes ambientais. A atuação mencionada não se restringirá à repressão, mas também focará na prevenção, desenvolvendo programas de inclusão e ressocialização de populações em situação de vulnerabilidade, e da aproximação entre as autoridades policiais e a comunidade. Nesse sentido, funcionarão as rondas, ROMU – Praças e parques, guarda-quarteirão, guardião-escolar, fiscalização ambiental, proteção ao patrimônio público, fiscalizações diversas.

Como equipamentos, estão previstos: base comunitária de policiamento; inspetoria ou postos da Guarda Metropolitana; delegacia de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; edificações para abrigar a Secretaria Municipal de Segurança e o Quartel da Guarda Metropolitana.

À respeito da localização dos mencionados equipamentos, a diretriz é a distribuição equilibrada e bem distribuída no território municipal, em especial atendendo áreas mais carentes, como as Quadra 1106 Sul, Quadra 1005 Sul, Quadra 504 Norte, Quadra 605 Norte, Quadra 307 Norte, Taquaralto, Taquaruçu, Buritirana, Taquari e Aurenly III.

- Cultura:

A política cultural pretendida contemplará a ampliação das atividades e manifestações culturais, tanto das áreas centrais, quanto das periferias urbanas de Palmas, com o fomento das diversas linguagens artístico-culturais (cinema, teatro, dança, literatura, artes visuais, música), preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, apoio e realização de eventos, valorização da cultura regional, capacitação de agentes culturais, editais de cultura e aprimoramento dos equipamentos culturais. Sempre que possível, se tentará associar essas produções à geração de emprego e renda, para minimizar sua dependência em relação ao patrocínio governamental e incentivar sua sustentabilidade econômico/financeira.

São os seguintes os equipamentos disponíveis no Município:

- Espaço Cultural José Gomes Sobrinho: com Núcleo Integrado de Leitura e Arte (NILA), Centro de Ensino e Treinamento Artístico (CETA), Theatro Fernanda Montenegro, Cine Cultura, Grande Praça e sede administrativa da Fundação Cultural de Palmas;
- Casa da Cultura: com acervo e administração do patrimônio histórico de Palmas, no Parque Cesamar;
- Museu Casa Sussuapara: patrimônio histórico do Município (1ª Prefeitura de Palmas), com acervo sobre a história da cidade, no Parque Cesamar;
- Casa da Cultura Professora Maria dos Reis: com biblioteca, salas de oficinas de artes, telecentro e sala de exposições, na RP Taquaruçu;
- Museu Casa Vitor: para conservação da memória dos primeiros moradores do Distrito de Taquaruçu;
- Centro de Artes e Esportes Unificados: com cine-teatro, telecentro, biblioteca, quadra coberta, pista de skate e o Centro de Referência de Apoio Social (CRAS), no bairro Morada do Sol II;
- Espaço Mais Cultura: equipamento para oficinas de artes e exposições e mostras, na Quadra 1304 Sul.

Além dos espaços e equipamentos existentes, para apresentações culturais e entretenimento, será fomentada a criação de novos espaços adequados às manifestações culturais da comunidade, para atender às demandas locais, com foco numa melhor distribuição de oportunidades a todos os palmenses, independente de sua localização no território.

- Esporte e Lazer

A política municipal de Esporte e Lazer no Município consiste no apoio e fomento direto dessas atividades, mas também no incentivo ao empreendedorismo, com o envolvimento da iniciativa privada, tanto na promoção de eventos, quanto na educação para o esporte, visando a formação de novos atletas.

A disponibilização de espaços apropriados para a prática de esporte e lazer por todo o território municipal é uma diretriz adotada, para incentivar uma

vida saudável, inclusive para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida.

É considerada importante a consolidação de um calendário anual de eventos da cidade, o que irá ampliar, inclusive, a atratividade em relação ao destino turístico Palmas.

Entre os eventos já consagrados, estão: circuitos de corrida de rua; comemoração do aniversário de Palmas; eventos durante as férias de julho, nas praias e parques da cidade, contemplando tanto moradores quanto turistas e visitantes; campeonatos de esportes para amadores; circuitos de *Mountain Bike*, em especial na Serra e nas margens do Lago; passeios ciclísticos, com rota dos parques municipais; inserção do Município como sede de competição em diversas modalidades de esporte nos circuitos nacionais e sul-americanos.

Com vistas à aprimorar a educação para o esporte, que significa também a ampliação da inclusão social em Palmas, podem ser citados: escolinhas de iniciação esportiva; programas de incentivo à qualidade de vida, com orientação sobre a prática segura de atividades físicas; projetos para pessoas com deficiência; projetos promovendo a prática de esportes náuticos no lago de Palmas; programas para incentivar a prática de atividades físicas em espaços públicos; fomento aos esportes amadores, apoiando e incentivando diversas categorias e modalidade; programas de apoio a atletas de alto rendimento; eventos que promovam a integração entre os servidores públicos municipais e o incentivo à prática esportiva; promoção de circuito com diversas competições, no ambiente natural da Serra do Lajeado e do Lago. Quanto aos equipamentos para esporte e lazer no Município, estão previstos: a ampliação, requalificação e manutenção das instalações do espaço denominado de Vila Olímpica; a adequação dos espaços públicos, em especial praças, parques, praias e Lago, para essas práticas, com equipamentos para diversas faixas etárias; e a provisão de novos espaços públicos, conforme demanda da comunidade, com atenção às áreas menos favorecidas e de mais baixa renda.

- Infraestrutura e serviços de Saneamento Básico

A universalização do saneamento básico é uma prioridade deste Plano, uma vez que pouco mais que a metade das moradias na área urbana estão ligadas à rede de esgoto (dados do Plano de Ação Palmas Sustentável, de 2015). Nas sedes de Taquaruçu e Buritirana, não há rede pública do serviço. A maior parte da área rural, também não dispõe de tratamento adequado de efluentes. Nos assentamentos informais, predominam as redes privadas – na maioria das vezes, precárias, através de fossas sépticas e negras -, já que a concessionária Saneatins não realiza essas ligações à rede oficial.

A única região da cidade onde há rede e coleta de efluentes é a Região Central. Nas regiões Norte e Sul do Plano Básico, predomina a informalidade nas soluções de esgotamento sanitário. A lógica para atuação da concessionária é a viabilidade econômica, que restringe o atendimento

apenas às áreas com mais de 16 hab./ha. Consequência inevitável dessa situação é o despejo in natura que acontece à jusante do Lago de Palmas, em área onde há a previsão de aproveitamento de água para abastecimento da cidade, ou seja, sua reserva para as próximas décadas, situação já antecipada pela crise hídrica iminente no Município.

Instrumento principal da atuação do Município nesse setor é o Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo estar integrado à política municipal de Meio Ambiente, no que se refere principalmente à conservação, preservação e combate à poluição ambiental.

Nas áreas em que não houver redes públicas de saneamento básico, no caso de loteamentos existentes, serão admitidas soluções individuais de esgoto (fossa séptica, filtro e sumidouro), com precaução de manter afastadas as cisternas e fontes de abastecimento de água.

Atenção deverá ser dada também ao controle de contaminação do lençol freático, nas áreas de depósito de resíduos industriais e de aterros sanitários.

Com relação ao abastecimento de água, é prioridade deste Plano a proteção dos mananciais, tanto superficiais, quanto subterrâneos, que estão sendo impactados pela ocupação urbana desordenada, manejo inadequado dos recursos ambientais, despejo de efluentes de esgoto e agrotóxicos.

Quanto à gestão de resíduos sólidos, também orientada pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, há previsão de normas quanto à coleta, transporte, transbordo, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento e destino final do lixo doméstico, do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, os provenientes de feiras livres, mercados, parques, edifícios públicos, bem como dos originários de demais atividades comerciais, industriais e de serviços, que não sejam considerados como de responsabilidade do seu gerador. O Fundo Municipal Garantidor da Destinação Final de Resíduos Sólidos (FGDFRS) visa exatamente o financiamento desses serviços. Programa de coleta seletiva também é proposta deste Plano, incluindo reciclagem, por cooperativas, com potencial de promover a inclusão socioeconômica dos catadores. Propõe-se também reciclagem de material proveniente da construção civil.

O Manejo de Águas Pluviais tem por prioridade a reavaliação dos pontos de lançamento existentes, com vistas a evitar os recorrentes processos de assoreamento e comprometimento das margens dos córregos, nas áreas urbanas. Também se pretende implementar a drenagem sustentável, nas rotatórias do Município, com o objetivo simultâneo de reservar água e evitar alagamento, muito comum face à intensidade das chuvas durante o "inverno" palmense. A opção por drenagem natural, em vez da canalização, é igualmente uma diretriz do Plano, já que o escoamento superficial mais lento tem maior potencial de servir à recarga dos lençóis freáticos e de minimizar a poluição das águas do Lago. O incentivo à captação e ao reaproveitamento das águas da chuva nas residências e estabelecimentos comerciais também

é proposto, assim como a fiscalização mais rígida do lançamento clandestino de efluentes líquidos e dos resíduos sólidos nos sistemas de drenagem pluvial.

6. Competitividade econômica

6.1. Diversificação das atividades

Apesar de ter uma economia ainda extremamente dependente de transferências federais, preponderantemente apoiada em atividades do setor público e pouco diversificada, Palmas tem perspectivas de desenvolvimento econômico bastante promissoras e é que pretende ser dinamizado por este Plano Diretor.

A diversificação e o fortalecimento da atividade econômica em Palmas é uma das principais diretrizes deste Plano, através do fortalecimento das cadeias produtivas de turismo, saúde, educação, tecnologia e logística, de forma a promover sua competitividade à nível regional e nacional.

A estratégia de fomento a centralidades econômicas existentes no território é um dos caminhos que se pretende seguir para esse intento. Os instrumentos de política econômica não estão muito ao alcance dos municípios, mas o ordenamento territorial e incentivos quanto à localização e ao exercício das atividades podem ser utilizados, além do estabelecimento de parcerias público-privadas e articulação com outras instâncias governamentais.

Os nichos da tecnologia e das energias limpas são vistos como uma oportunidade bem condizente com o perfil de Palmas, sendo diretriz do Plano incentivar adoção de atividades e tecnologias de baixa emissão de GEE e o desenvolvimento de novos padrões sustentáveis de produção e consumo, de forma a promover a transição para uma economia de baixo carbono.

Para dinamizar a economia e estabelecer mais equilíbrio na distribuição de riqueza no território, pretende-se fomentar a integração entre o Parque Tecnológico Norte, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o Aeroporto de Palmas, o Parque Tecnológico Sul, a Região de Planejamento de Interesse Logístico e as áreas industriais. O aproveitamento do grande estoque de mão de obra existente na Região Sul e Norte do Plano Básico do Município por essas centralidades vai contribuir para reduzir, também, o movimento pendular periferia-centro e consolidar/qualificar a malha urbana.

A implantação da Alça Viária Sul, interligada ao sistema viário, que conecta essas centralidades - RP ILogístico, Condomínio Empresarial, Industrial e Logístico e sua ampliação, Aeroporto e rodovias TO-050, BR-010, TO-020 e TO-030 - permitirá um melhor escoamento do fluxo e cargas na região.

A restrição do uso das Zonas de Serviço das rodovias TO-050, TO-010 e TO-020, exclusivamente para comércio, indústria e serviços, vai possibilitar o desenvolvimento dessas atividades produtivas de maneira especializada no território, sem as consequências prejudiciais da urbanização desordenada.

O Parque Tecnológico, previsto na RP Centro - em área próxima à Universidade Federal de Tocantins (UFT) - terá com aquele centro de ensino

uma relação de complementariedade bastante interessante como perspectiva de desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias.

Como instrumentos para a promoção do desenvolvimento econômico, o Município disporá de um Plano de Desenvolvimento Econômico e Inovação, de Unidades de Estruturação e Requalificação, de um Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Palmas, bem como do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Ainda consórcios e convênios de cooperação deverão ser firmados para promoção do desenvolvimento regional integrado entre Palmas e seus municípios vizinhos, notadamente aqueles com que estabelece maiores vínculos, como Porto Nacional – pela tendência de conurbação com Luzimangues – e os que compartilham a orla do Lago - tendo por foco o saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. Também será determinante para o desenvolvimento regional, a implementação do projeto logístico, em que Palmas deverá ter papel de liderança.

6.2. Vocações turísticas

Quanto ao desenvolvimento turístico, uma das prioridades deste Plano Diretor é definir a identidade de Palmas na sua inserção como destino nacional e regional. Vários segmentos vão ser contemplados, além do turismo de negócios e promoção de eventos, que são os mais explorados hoje em dia.

Há a opção ecoturismo, com áreas com exuberantes recursos ambientais e paisagísticos, como a Serra do Lajeado, com as localidades de Taquaruçu e Taquaruçu Grande. Há áreas potenciais para a exploração do turismo rural, como Buritirana e a região rural, como um todo. No centro urbano, existe a grande quantidade de parques e áreas verdes, podendo ser requalificados, recuperados e adaptados às atividades de visitação. A orla de Palmas, com suas inúmeras praias, tem potencial de ser um importante ativo turístico, incrementado com o projeto em andamento do Parque da Orla, e o Lago, que pode ser muito melhor utilizado para esportes náuticos e passeios de barco, com o ponto de apoio da ilha de Canela.

Na perspectiva de integração a um turismo regional, ainda há que ser citado que Palmas pode ser reconhecida como um portal para o Jalapão, região muito valorizada, inclusive nos circuitos do turismo internacional. Também há o centro urbano de Porto Nacional, núcleo fundado no início do século XIX, diretamente ligado histórica e culturalmente ao rio Tocantins, já que, na época, a principal via de acesso era o rio, frequentado por embarcações que transportavam mercadorias até Belém do Pará.

A conjugação da paisagem Serra-Lago também é um ativo a ser valorizado. Nesse sentido, se pretende reduzir o processo de verticalização da orla do Lago, que pode impactar negativamente esse patrimônio.

É igualmente proposto por este Plano Diretor a capacitação da mão de obra envolvida com o mercado turístico e a ampliação/qualificação dos estabelecimentos de hospedagem. Nas áreas de Taquaruçu e Taquaruçu

Grande, se tem por diretriz preservar a escala e a ambiência dos lugarejos, adequando os eventos ali realizados à essa proporção.

Um calendário de eventos deverá ser consolidado e cobrir todas as épocas do ano, incluindo manifestações representativas de todas as diferentes origens dos segmentos que constituem a população de Palmas.

6.3. Desenvolvimento rural

Com relação às perspectivas de desenvolvimento rural, se pretende estabelecer uma maior conexão entre o rural e o urbano, trabalhando no sentido de criar mercado para o consumo dos produtos gerados na área rural de Palmas – hortifrutigranjeiros -, principalmente. Para isso, se ampliará os serviços de extensão rural prestados pela Prefeitura e a assistência técnica de um modo geral a esses produtores, incluindo a intermediação para a obtenção de financiamento bancário, incluindo a regularização fundiária, que é uma exigência nesses casos. Vão ser incentivadas as pequenas agroindústrias artesanais existentes, como as produtoras de laticínio, rapadura, farinha de mandioca, doces e geleias, aves, peixes suínos, caprinos e ovinos.

A questão da água, tanto para o abastecimento da população, quanto para o atendimento às necessidades das atividades produtivas, foi igualmente considerada estratégica. Isso envolve providências, no sentido da proteção dos mananciais e controle das práticas de barramento dos córregos, poluição dos mesmos com despejo de agrotóxicos e desmatamento, principalmente pela monocultura da soja. A prática de queima de lixo também terá que ser revertida, por conta das queimadas, que impactam a saúde da população, além de resultar em degradação ambiental.

A padronização das vicinais é mais uma frente de atuação pretendida pelo Plano, além do atendimento por serviços públicos, inclusive transporte, aos assentamentos rurais existentes nessa área.

Outro aspecto é a capacidade de absorção de mão de obra pela pequena agricultura e agricultura familiar, o que indica seu grande papel no desenvolvimento social dessas áreas, ao contrário das monoculturas, que empregam pouquíssimo. Além disso, a agricultura familiar e agroecológica tem o potencial de contribuir como barreira para a urbanização e a ocupação ilegal, sendo uma parceira atuante na preservação ambiental, por suas práticas compatíveis com a sustentabilidade ambiental, inerente à sua própria sobrevivência imediata como atividade econômica.

7. Estrutura da proposta de lei (índice)

O Plano Diretor em pauta foi elaborado segundo a estrutura abaixo:

TÍTULO I - DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR

CAPÍTULO I - Dos Princípios do Plano Diretor

CAPÍTULO II - Dos Objetivos do Plano Diretor

TÍTULO III - DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO I - Da Macrozona de Ordenamento Controlado - MOCont

Seção I - Da Região de Planejamento Centro - RPCentro

Subseção I - Da Zona de Serviços Leste

Subseção II - Da Zona de Serviços Oeste I

Seção II - Da Região de Planejamento Sul - RPSul

Subseção Única- Da Zona de Serviços Oeste II

Seção III - Da Região de Planejamento de Interesse Logístico - RPILogístico

Subseção I - Da Zona de Serviços Sul

Subseção II - Da Zona de Serviços Regional Sul

CAPÍTULO II - Da Macrozona de Ordenamento Condicionado – MOCond

Seção I - Da Região de Planejamento Norte – RPNorte

Subseção I - Da Zona de Interesse Turístico Sustentável I - ZITS I

Subseção II - Da Zona de Interesse Turístico Sustentável II – ZITS II

Subseção III - Da Zona de Interesse Turístico Sustentável III – ZITS III

Subseção IV - Da Zona de Serviços Norte

Seção II - Da Região de Planejamento Leste - RPLeste

Subseção I - Da Zona de Transição leste

Subseção II - Das Zonas de Serviços TO-020 e TO-030

Subseção III – Áreas de Destinação Específica na RPLeste

Seção III - Da Região de Planejamento Sul II – RPSul II

CAPÍTULO III - Da Macrozona de Ordenamento Rural – MOR

Seção I - Da Região de Planejamento Rural – RPRural

Seção II - Da Região de Planejamento São João – RPSão João

Seção III - Da Região de Planejamento Buritirana - RPBuritirana

CAPÍTULO IV - Da Macrozona de Conservação Ambiental – MCA

Seção I - Da Região de Planejamento Serra do Lajeado – RPSerra do Lajeado

Seção II - Da Região de Planejamento Taquaruçu – RPTaquaruçu

Seção III - Da Região de Planejamento Taquaruçu Grande – RPTaquaruçu Grande

CAPÍTULO V - Das Unidades de Estruturação e Requalificação - UER

TÍTULO IV - DO MEIO AMBIENTE E DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

CAPÍTULO ÚNICO - Do Sistema Municipal de Infraestrutura Verde - SisMIV

Seção I - Das Áreas de Preservação Permanente

Seção II - Das Áreas Especiais de Relevante Interesse Ambiental - AERIAS

Subseção I - Das Áreas Ambientalmente Protegidas - AAPs

Subseção II - Das Áreas Verdes Urbanas - AVUs

Subseção III - Dos Corredores Verdes - CVs

Subseção IV - Das Áreas Ambientalmente Controladas - AACs

Subseção V - Das Áreas Prioritárias para Conservação - APCs

Seção III - Das Unidades de Conservação - UCs

Seção IV - Das Faixas Verdes

Seção V - Da Gestão dos Recursos Hídricos

Seção VI - Das Áreas de Patrimônio Histórico-Ambiental

Seção VII – Da Arborização

TÍTULO V - DAS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS

CAPÍTULO I - Da Mobilidade Urbana

Seção I - Do Sistema Viário.

Seção II - Do Transporte Coletivo

Seção III - Dos Estacionamentos

CAPÍTULO II - Do Desenvolvimento Econômico

CAPÍTULO III - Do Saneamento Básico

Seção I - Do Abastecimento de Água

Seção II - Do Esgotamento Sanitário

Seção III - Da Gestão dos Resíduos Sólidos

Seção IV - Do Manejo de Águas Pluviais Subseção Única – Da Drenagem Sustentável

CAPÍTULO IV - Da Produção de Energia

CAPÍTULO V - Dos Espaços Urbanos

Seção I - Da Densidade Demográfica

Seção II - Dos Coeficientes de Aproveitamento

CAPÍTULO VI - Da Paisagem Urbana

Seção I - Do Conceito e dos Princípios

Seção II - Dos Logradouros e Espaços Públicos

Seção III- Do Paisagismo Urbano

Seção IV - Do Conforto Ambiental do Espaço Urbano

Seção V - Dos Espaços de Especial Interesse da Paisagem

CAPÍTULO VII - Da Política Habitacional e das Zonas Especiais de Interesse Social

Seção I - Das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

Seção II - Da Estratégia de Regularização Fundiária

CAPÍTULO VIII - Das Diretrizes para o Desenvolvimento Rural

CAPÍTULO IX - Das Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo

CAPÍTULO X - Das Diretrizes para a Integração com os Municípios Limítrofes, com o Estado e com a União

CAPÍTULO XI - Das Diretrizes para o Desenvolvimento Social

Seção I - Da Política de Saúde

Seção II - Da Política de Educação

Seção III - Da Política de Assistência Social

Seção IV - Da Política para a Juventude

Seção V - Da Política para a Segurança Pública

Seção VI - Da Política para a Cultura

Seção VII - Da Política para Esporte e Lazer

TÍTULO VI - DOS INSTRUMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

CAPÍTULO I - Dos Instrumentos de Planejamento Urbano

Seção I - Dos Planos Regionais de Desenvolvimento

Seção II - Das Unidades de Requalificação

Seção III - Dos Planos, Programas e Projetos da Administração Municipal

CAPÍTULO II - Dos Instrumentos de Regulação Urbanística

Seção I - Da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS

Seção II - Da Lei de Parcelamento do Solo

Seção III - Do Código de Obras e Edificações

Seção IV - Do Código de Posturas

CAPÍTULO III - Dos Instrumentos de Gestão Urbana

Seção I - Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios

Seção II - Do IPTU Progressivo no Tempo e da Desapropriação com Pagamentos em Títulos

Seção III - Da Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso

Seção IV - Da Transferência do Direito de Construir

Seção V - Do Direito de Preempção

Seção VI - Das Operações Urbanas Consorciadas

Seção VII - Do Consórcio Imobiliário

Seção VIII - Do Estudo de Impacto de Vizinhança

Seção IX - Sistema Municipal de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Urbana

CAPÍTULO IV - Dos Instrumentos de Gestão Ambiental

CAPÍTULO V - Dos Instrumentos de Gestão do Desenvolvimento Rural

Seção Única - Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CAPÍTULO V - Do Sistema de Monitoramento e Controle do Plano Diretor

Seção Única - Subsistema de Informação Territorial e Urbana – SITUP

CAPÍTULO VI - Dos Fundos Municipais

Seção I - Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Seção II - Do demais Fundos Municipais relacionados ao Plano Diretor

CAPÍTULO VII - Da Gestão Democrática do Plano Diretor

Seção Única - Do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de

Palmas - CMDUH TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Anexo I - Mapa do Macrozoneamento;

Anexo II - Mapa das Regiões de Planejamento e Perímetro Urbano;

Anexo III - Mapa das Zonas de Serviços e das áreas de desenvolvimento econômico do Aeroporto, da Orla Sudoeste, do Parque Turístico, de Ampliação do Setor Industrial, do Porto Seco e do Terminal de Cargas, dos Parques Tecnológicos Norte e Sul;

Anexo IV - Mapa da RPTaquaruçu;

Anexo V - Mapa da RPBuritirana;

Anexo VI - Mapa da RPTaquaruçu Grande;

Anexo VII - Mapa das Zonas de Interesse Turístico Sustentável e correspondentes Faixas de Ocupação;

Anexo VIII - Quadro de Parâmetros Urbanísticos para as Zonas de Interesse Turístico Sustentável;

Anexo IX - Mapa do Sistema Municipal de Infraestrutura Verde;

Anexo X - Mapa do Sistema Viário;

Anexo XI - Mapa das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;

Anexo XII - Mapa de aplicação do instrumento Outorga Onerosa do Direito de Construir;

Anexo XIII - Mapa de Detalhamento da RPNorte, RPCentro, RPSul, RPIlogístico e RP Leste e RPSul II.

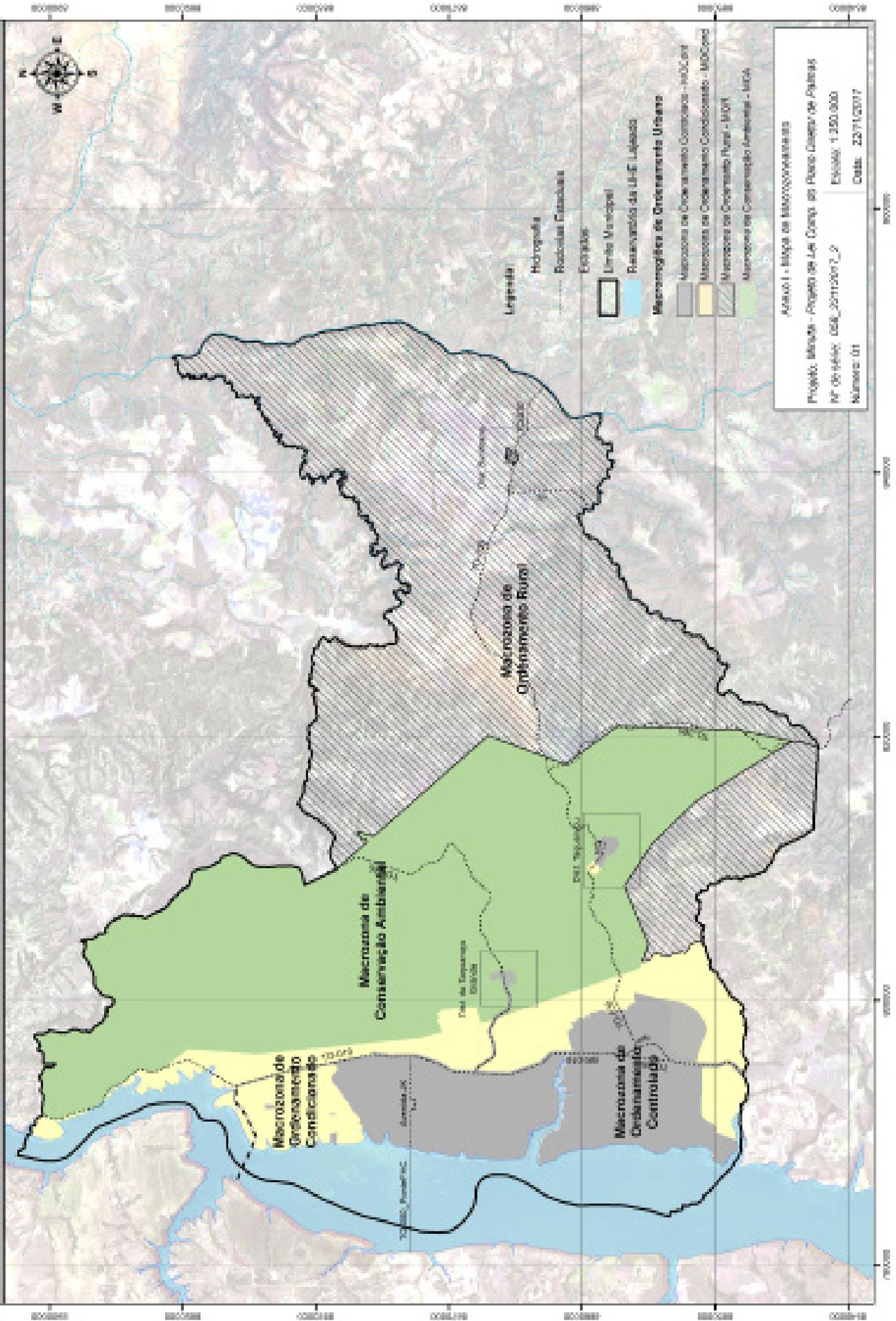
Anexo XIV – Memorial Descritivo das Macrozonas

Anexo XV – Memorial Descritivo das Regiões de Planejamento

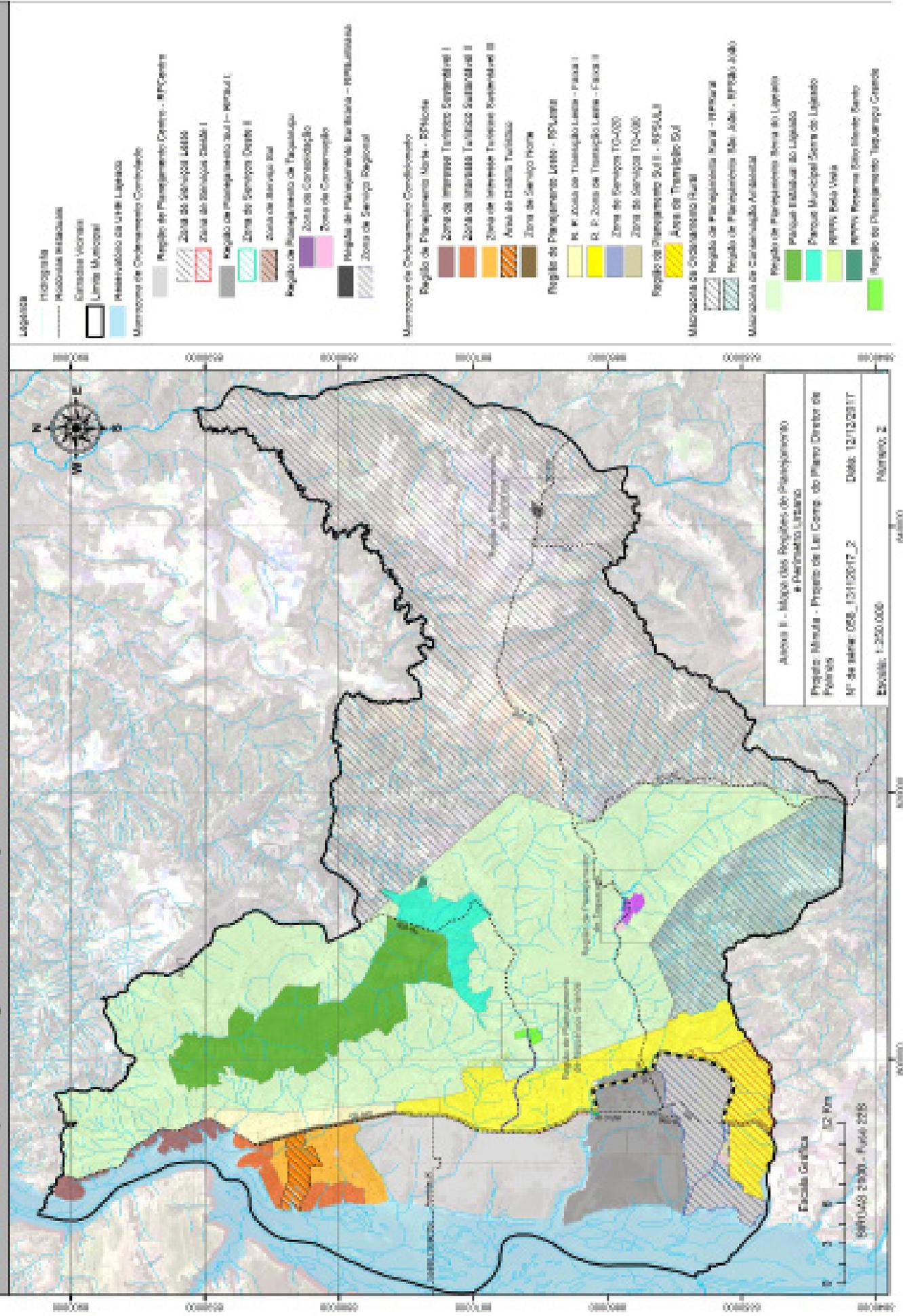
Anexo XVI - Parque Tecnológico da RPCentro

ANEXOS

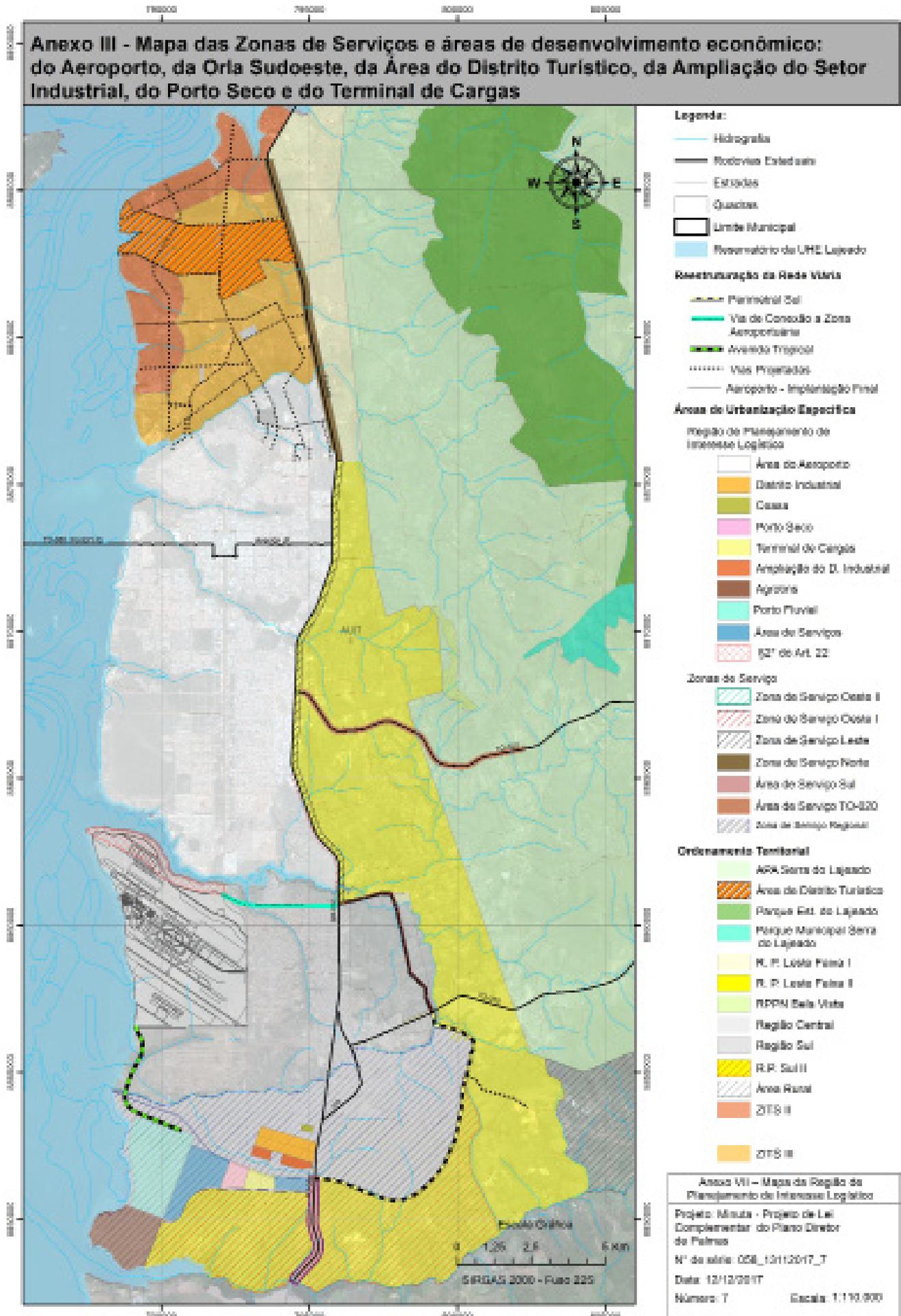
Anexo I - Mapa de Macrozoneamento



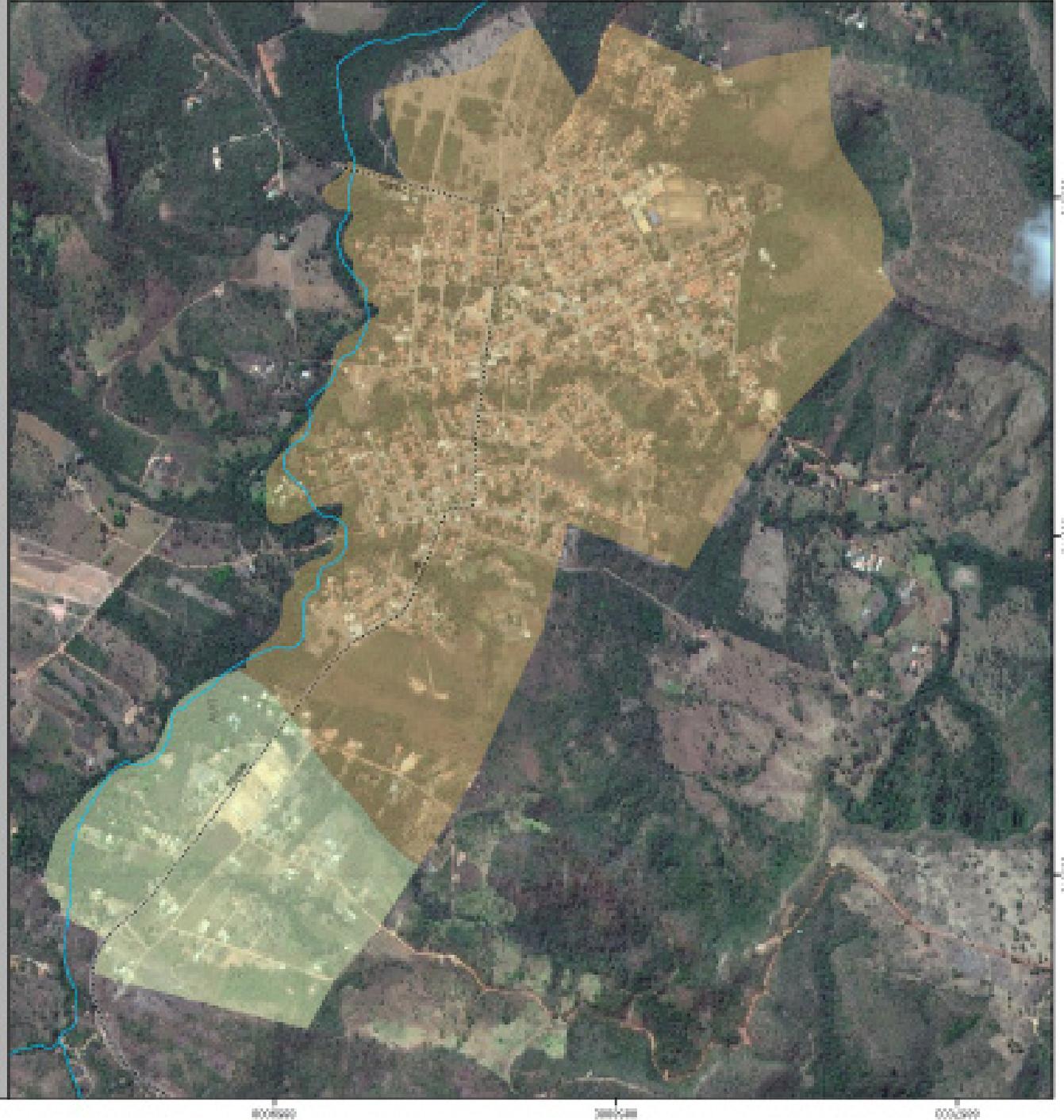
Anexo II - Mapa das Regiões de Planejamento e Perímetro Urbano



Anexo III - Mapa das Zonas de Serviços e áreas de desenvolvimento econômico: do Aeroporto, da Orla Sudoeste, da Área do Distrito Turístico, da Ampliação do Setor Industrial, do Porto Seco e do Terminal de Cargas

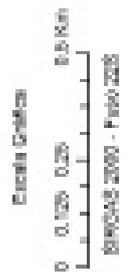
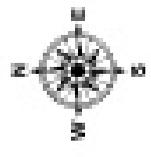


Anexo IV - Mapa da RPTaquaruçu



Legenda:

- Hidrográfico
- Áreas de Estabelecimento
- Estrada Vicinal
- RPTaquaruçu
- Zona de Conservação
- Zona de Consolidação



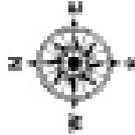
Anexo IV - Mapa da RPTaquaruçu
Projeto: Minerva - Projeto de Lei Comp. do Plano Diretor de Palmas
Nº de série: 000_08112017_4 Data: 16/06/2016
Folha: 111/075 Número: 6

Anexo V - Mapa da RPBuritirana

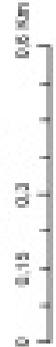


Legenda:

- Perímetro Estrutural
- Área Urbana de Buritirana
- Área Urbana de Buritirana



Escala Gráfica



1:10.000
SIGGAS 2000 - Fases 2016

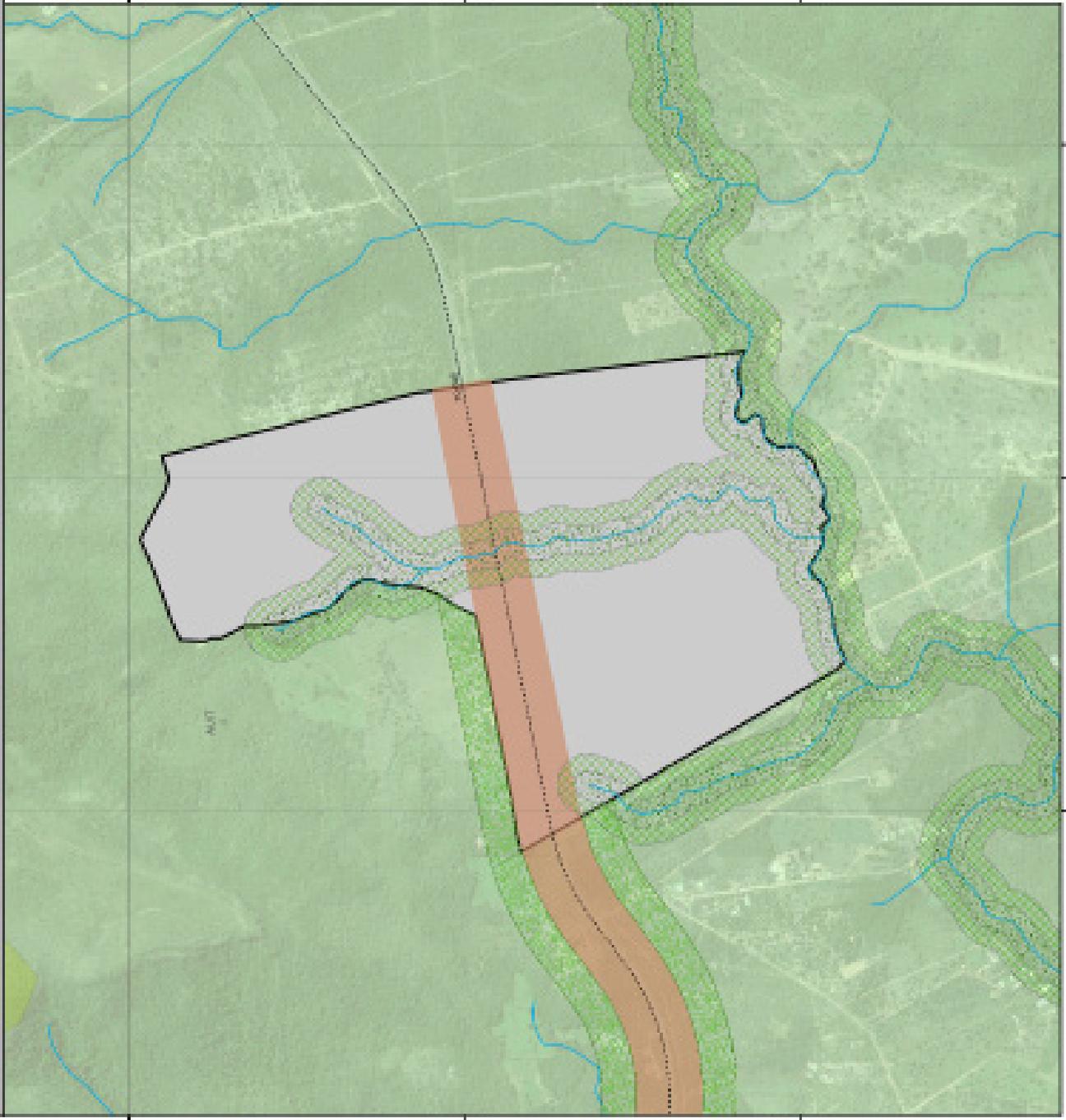
Anexo V - Mapa da RPBuritirana

Projeto: Minuta - Projeto de Lei Comp. do Plano Diretor de Palmas

Nº de série: 000_19112017_9 Data: 16/06/2018

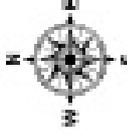
Código: 1:10.000 Número: 5

Anexo VI - Mapa da RPTaquaruçu Grande



Legenda

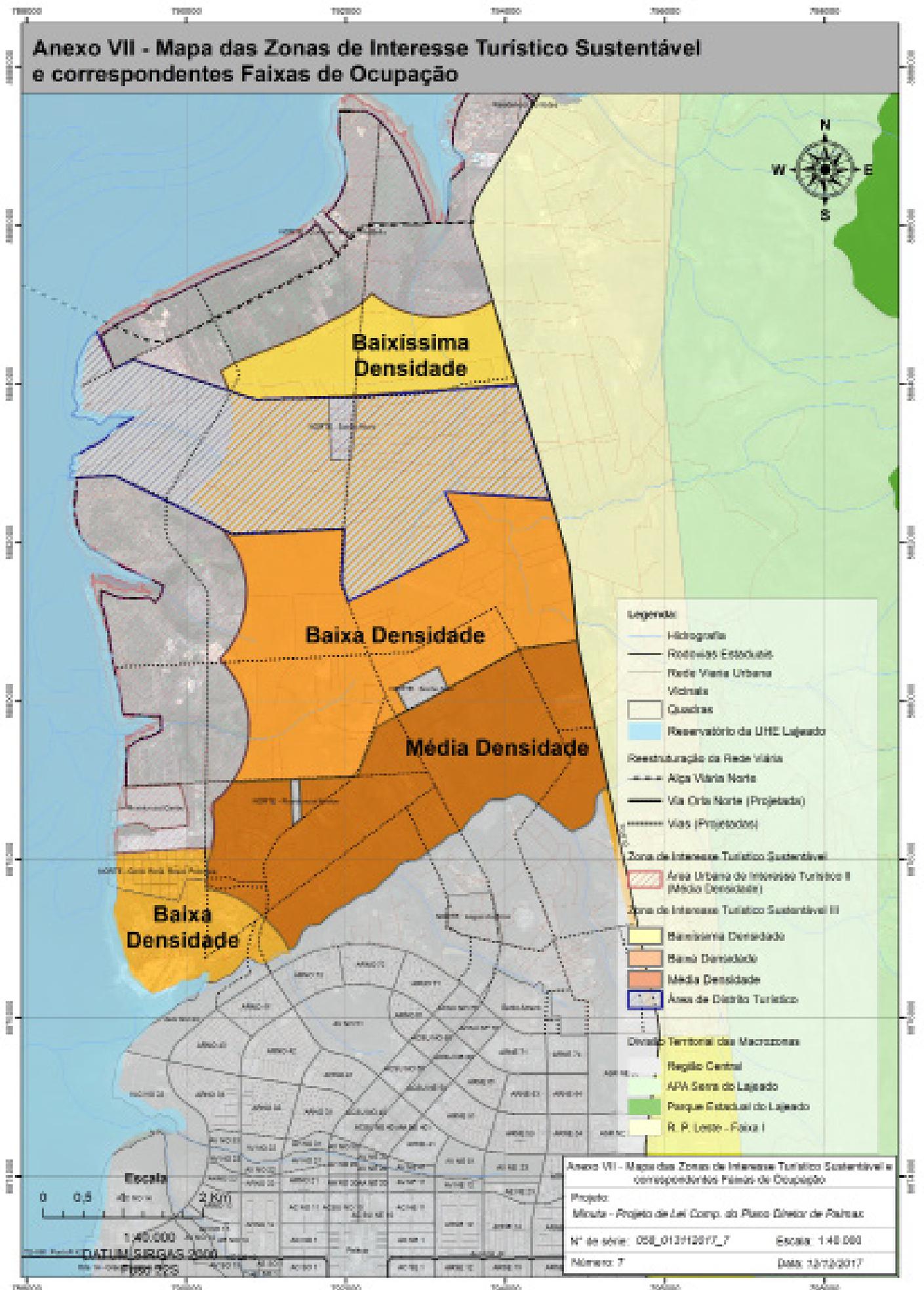
- Hidrografia
- Limites Municipais
- Estradas Vitais
- Limite Municipal
- Reservatório da URM Lajeado
- Infraestrutura Verde
- Faixa Verde
- Corredor Verde
- APP
- Região de Planejamento Urbana - RPUrbana
- Zona de Serviços TC-020
- Municípios de Conservação Ambiental
- Região de Planejamento Tapaquaruçu Grande
- Região de Planejamento Semir do Lajeado



Escala Gráfica
 0 0,125 0,25 0,5 km
 SINCAS 2000 - Plano 225

Anexo VI - Mapa da RPTaquaruçu Grande	
Projeto: Minuta - Projeto de Lei Comp. do Plano Diretor de Palmas	
Nº de série: 056_16112017_9	Data: 12/12/2017
Escala: 1:12.000	Número: 0

Anexo VII - Mapa das Zonas de Interesse Turístico Sustentável e correspondentes Faixas de Ocupação



Anexo VIII – Quadro de Parâmetros Urbanísticos para as Zonas de Interesse Turístico Sustentável - Parte A – Sistema Viário

Sistema Viário		Características
Denominação	Localização	
Avenida Orla Norte ⁽¹⁾	Ocupação a taxa máxima de 20m (vide anexo) considerando a taxa mínima de 20m (vide anexo) imediatamente após os 100m (para metros) referente à Área de Preservação Permanente – APP da lagoa a partir de sua margem, delimitada como cada 212	a) duas faixas de retentivo com largura de 7m (sete metros) cada uma; b) canteiro central de 3m (três metros) no mínimo; c) 3m (três metros) de calçada lateral em frente ao empreendimento;
Avenidas leste-oeste ⁽²⁾	Entre as Avenidas Orla e Ambiental	Na exposição das diretrizes previstas para análise prévia do processo, à critério do órgão competente, será indicada a implantação das avenidas, respeitadas as seguintes condições: a) largura mínima de 23m (três e três metros); b) distância máxima de 800m (oitocentos metros) entre avenidas leste-oeste, a partir da Área de Serviço Regional Norte.
Vias Locais	Preferencialmente nas dividas das propriedades	Largura mínima de 15m (quinze metros), com faixa de retentivo em duplo sentido com 5m (cinco metros) de largura e calçadas nos laterais de 3m (três metros).

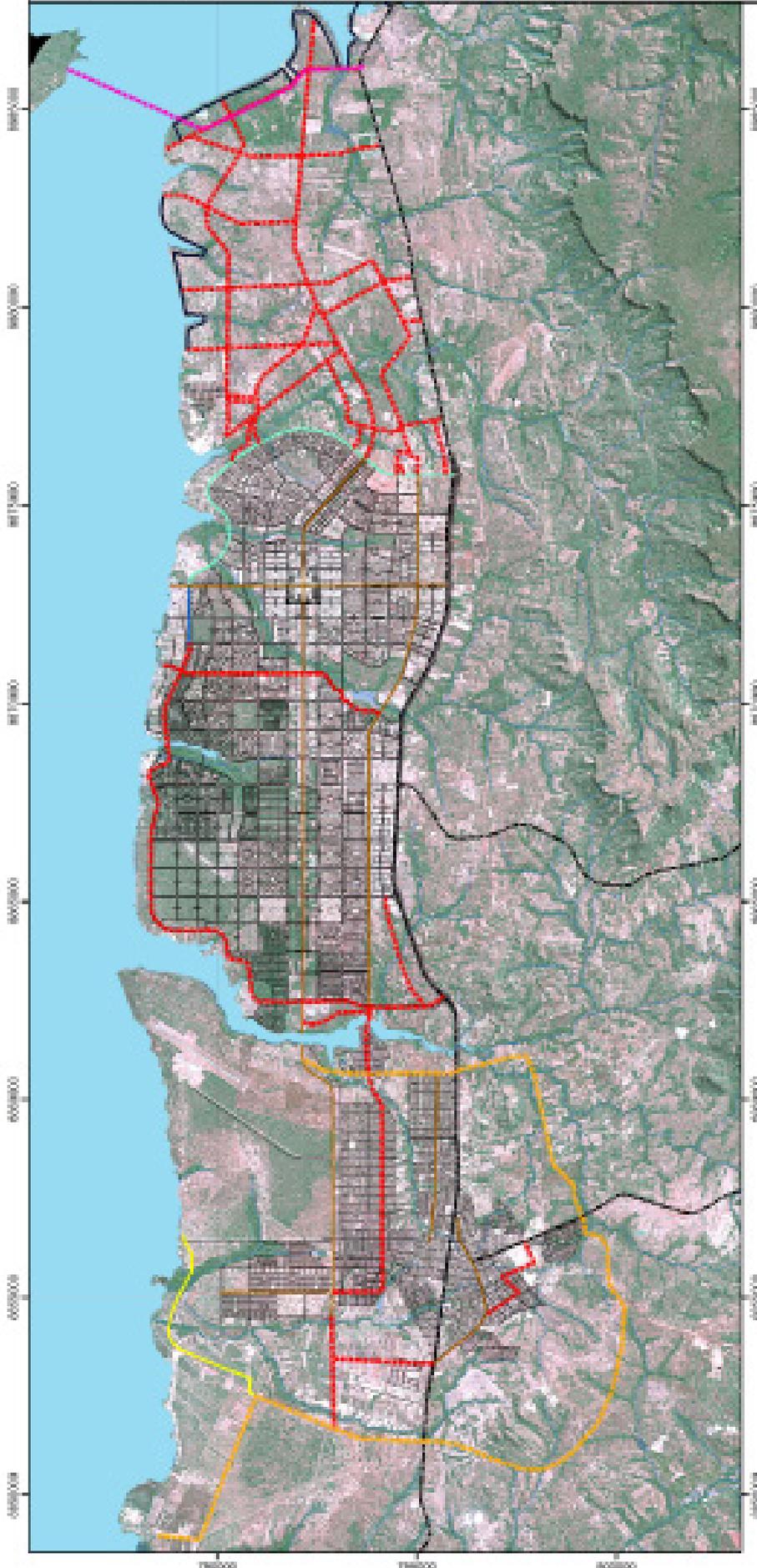
Parâmetros de ocupação do solo

Faixa	Taxa de Ocupação	Coefficiente de Aproveitamento	Tamanho mínimo dos lotes	Densidade demográfica máxima ⁽¹⁾	Áreas públicas municipais	Áreas Verdes	Áreas públicas municipais + áreas verdes + sistema viário ⁽²⁾
Faixa 1	≤ 25%	≤ 0,5	400m ²	80 hab./ha.	10%	10%	40%
Faixa 2	≤ 15%	≤ 0,3	600m ²	50 hab./ha.	10%	15%	45%
Faixa 3	≤ 25%	≤ 0,5	400m ²	80 hab./ha.	10%	10%	40%
Faixa 4	≤ 10%	≤ 0,3	1100m ²	32 hab./ha.	15%	15%	50%

⁽¹⁾ Calculada em função das médias nacionais atualizadas de elementos por família.

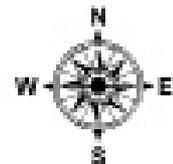
⁽²⁾ Computadas sempre tanto como patrimônio aquilo definido pelos eixos das vias do sistema viário principal definidoras das glebas urbanas objeto de loteamento.

Anexo X - Mapa do Sistema Viário



Legenda

-  Rodoanel Norte
-  Avenida Orla Norte
-  Alça Viária Sul
-  Vias Projetadas
-  Vias Urbanas Principais
-  Avenida da Orla
-  Alça Viária Norte
-  Avenida Tropical
-  Estradas
-  Rede Viária Urbana



1:103.000
DATUM SIRGAS 2000
Fuso 22S

Anexo X - Mapa do Sistema Viário

Projeto: Minuta - Projeto de Lei Comp. do Plano Diretor de Palmas

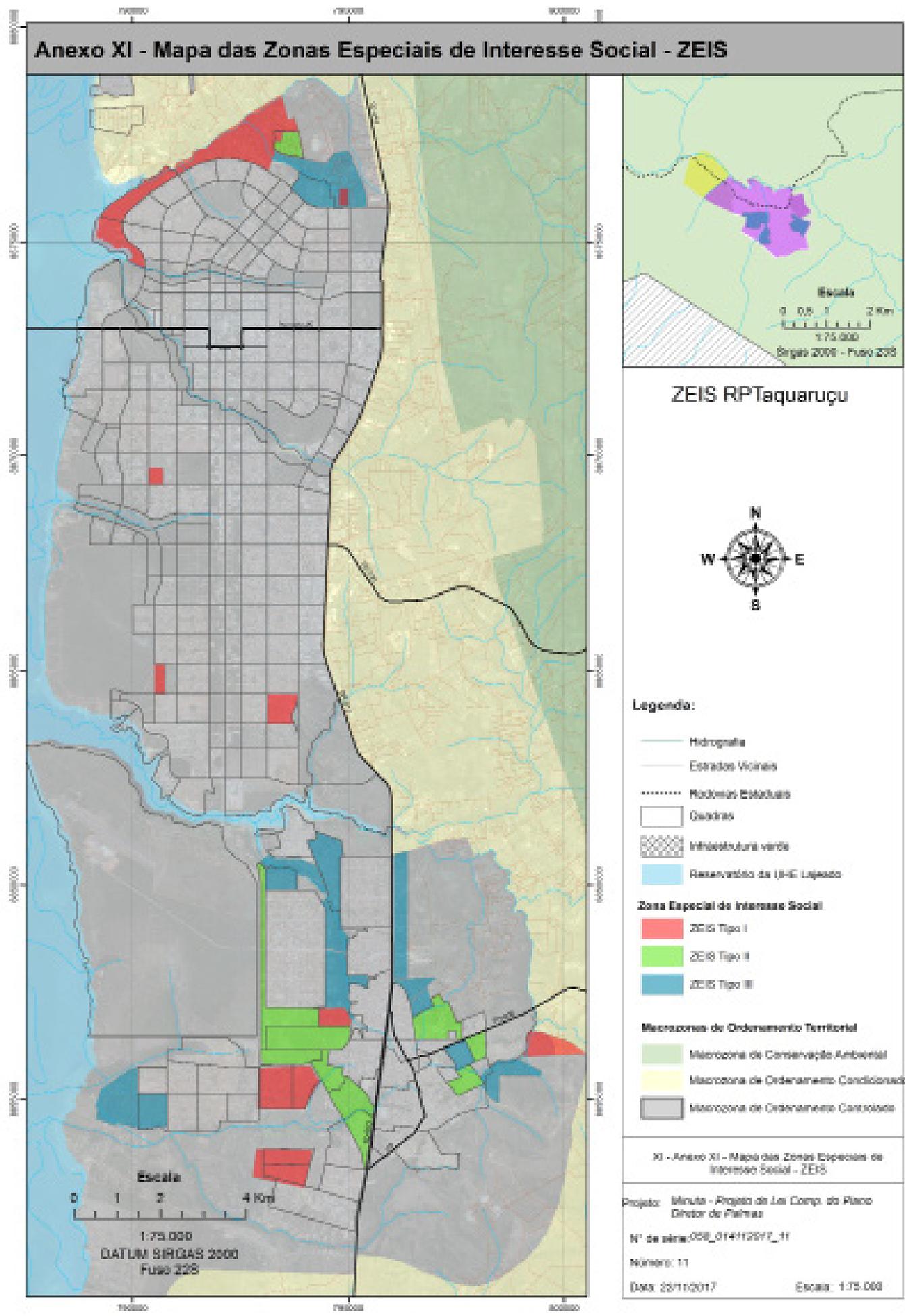
Nº de série: 141217_11

Número: 01

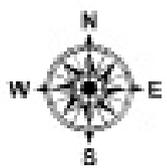
Data: 14/12/2017

Escala: 1:103.000

Anexo XI - Mapa das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS



ZEIS RPTaquaruçu



Legenda:

- Hidrografia
 - Estradas Vicinas
 - Rodovias Estaduais
 - Quadras
 - Infraestrutura verde
 - Reservatório da UHE Lajeado
- Zona Especial de Interesse Social**
- ZEIS Tipo I
 - ZEIS Tipo II
 - ZEIS Tipo III
- Macrozonas de Ordenamento Territorial**
- Macrozona de Conservação Ambiental
 - Macrozona de Ordenamento Condicionado
 - Macrozona de Ordenamento Controlado

XI - Anexo XI - Mapa das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

Projeto: Minuta - Projeto de Lei Comp. do Plano Diretor de Palmas

Nº de série: 058_014112017_11

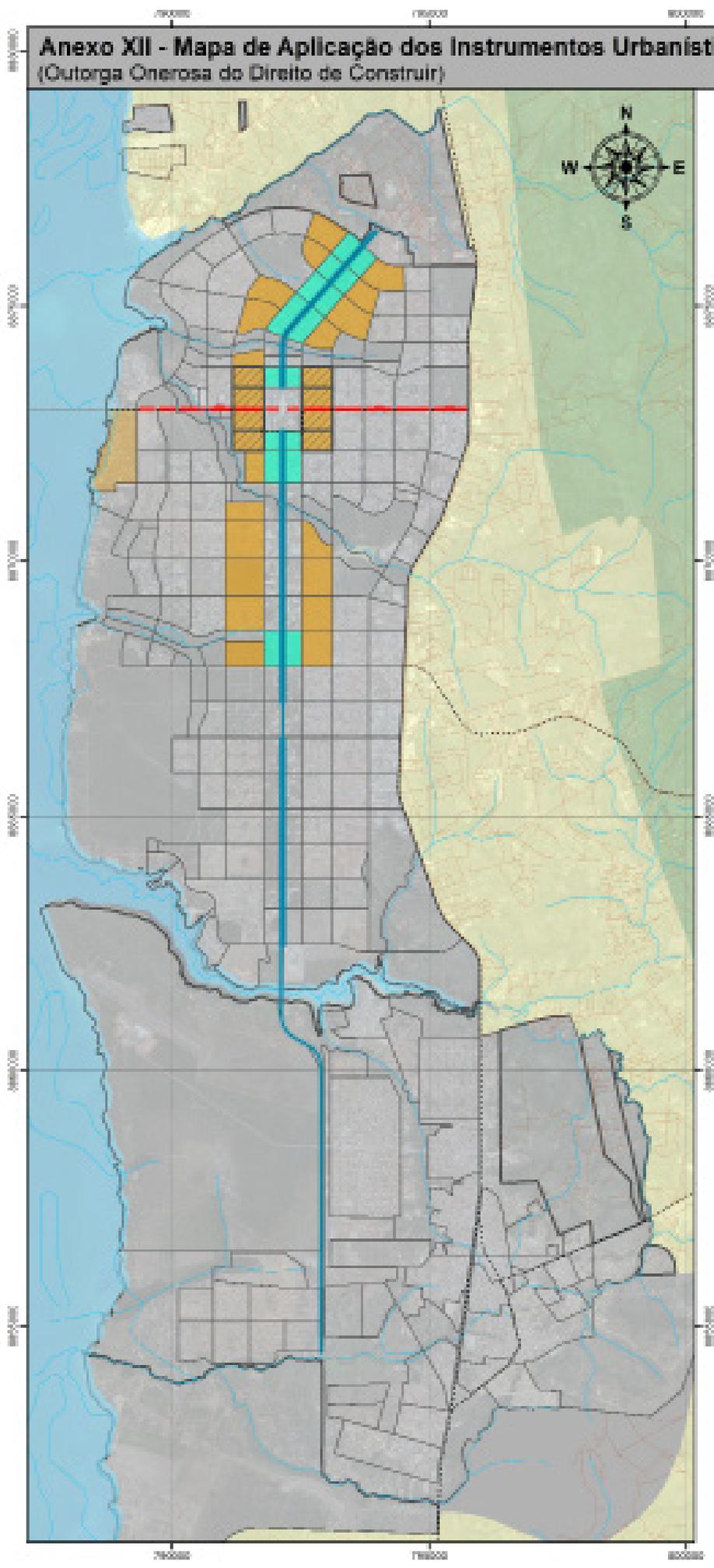
Número: 11

Data: 22/11/2017

Escala: 1:75.000

Escala
0 1 2 4 Km
1:75.000
DATUM SIRGAS 2000
Fuso 228

Anexo XII - Mapa de Aplicação dos Instrumentos Urbanísticos (Outorga Onerosa do Direito de Construir)



Legenda:

- Hidrografia
- Estradas Visuais
- Vias Estruturantes**
 - Av. Juscelino Kubitschek
 - Avenida Teotônio Segurado
- Rodovias Estaduais
- Quadras
- Reservatório da UME Lajeado

Outorga Onerosa do Direito de Construir

I - Terrenos localizados no eixo estruturante de desenvolvimento e integração da região oeste, principal eixo estruturante do desenvolvimento e integração da Pólis, nas seguintes quadras: ACSU NO 70, ACSU NE 10, ACSU NO 80, ACSU NE 40, ACSU NO 50, ACSU NE 50, ACSU NO 40, ACSU NO 10, ACSU NE 10, ACSU SO 10, ACSU SE 10, ACSU SO 20, ACSU SE 20, ACSU SO 40, ACSU SE 40, ACSU SO 50, ACSU SO 60, ACSU SE 60, ACSU SO 70, ACSU SE 70

II - Terrenos marginais/límites às Avenidas M0 1 e M0 2, nas quadras: ARNE 01, ARNE 01, ARNE 41, ACNE I, ACNE II, ACSE I, ACSE II, ACNO I, ACNO II, ACSO I, ACSO II, ARNO 71, ARNO 01, ARNO 41, ARNO 01, ARNO 01, OPLA-14, ARSO 01, ARSO 01, ARSO 41, ARSO 01, ARSE 71, ARSE 41, ARSO 01, ARSE 01, ARSE 01, ARSE 71 e ARSE 71

III - Terrenos nas seguintes quadras: ACNE I, ACNE II, ACSE I, ACSE II, ACNO I, ACNO II, ACSO I, ACSO II

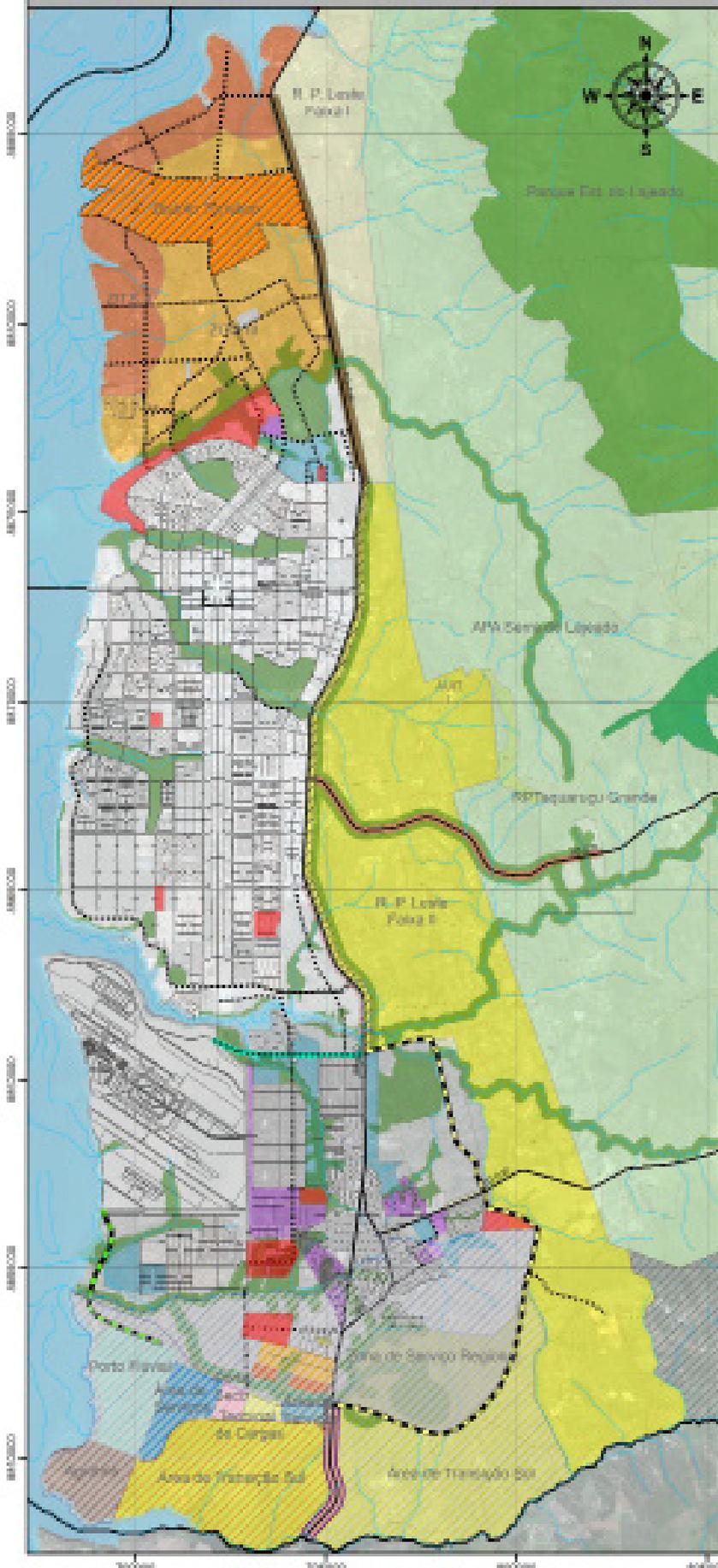
- ### Macrozonas de Ordenamento Territorial
- Macrozona de Conservação Ambiental
 - ▨ Macrozona de Ordenamento Rural
 - Macrozona de Ordenamento Condicionado
 - Macrozona de Ordenamento Controlado



VII - Anexo IX - Mapa das Unidades de Requalificação

Projeto: Minuta - Projeto de Lei Comp. do Plano Diretor de Palmas
Nº de obra: 050_014/1/2017_0
Número: 06
Data: 14/03/2017 Escala: 1:75.000

Anexo XIII - Mapa de Detalhamento da RPNorte, RPCentro, RPSul, RPILogístico e RP Leste



Legenda:

- Hidrografia
 - Rodovias Estaduais
 - Estradas
 - Rede Viária Urbana
 - Quadras
 - Limite Municipal
 - Reservatório da UHE Lajeado
- ### Restrição da Rede Viária
- Pavimentação Sul
 - Via de Conexão à Zona Aeroportuária
 - Avenida Tropical
 - Vias Projetadas
 - Aeroporto - Implantação Final
- ### Área de Urbanização Específica
- #### Região de Planejamento de Interesse Logístico
- Área de Aeroporto
 - Distrito Industrial
 - Cadeia
 - Porto Seco
 - Terminal de Cargas
 - Ampliação do Distrito Industrial
 - Agrícola
 - Porto Fluvial
 - Área de Serviços
- ### Zonas de Serviço
- Zona de Serviço Regional
 - Zona de Serviço
 - Zona de Serviço Industrial
 - Zona de Serviço Agrícola
 - Zona de Serviço Porto Fluvial
 - Zona de Serviço Área de Serviços
- ### Ordenamento Territorial
- APA Serra do Lajeado
 - Distrito Turístico
 - Parque Est. do Lajeado
 - Parque Municipal Serra do Lajeado
 - Área de Transição Sul
 - R. P. Leste Falsa I
 - R. P. Leste Falsa II
 - Região Sul
 - Região Central
 - RPPR Serra Vista
 - Área Rural
 - ZT8 II
 - ZT8 III
- ### Zona Especial de Interesse Social
- Tipo I
 - Tipo II
 - Tipo III



Escala Gráfica

1:110.000

SIRGAS 2008 - Fuso 22S

Anexo VII - Mapa da Região de Planejamento de Interesse Logístico

Projeto: Mirante - Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor de Palmas

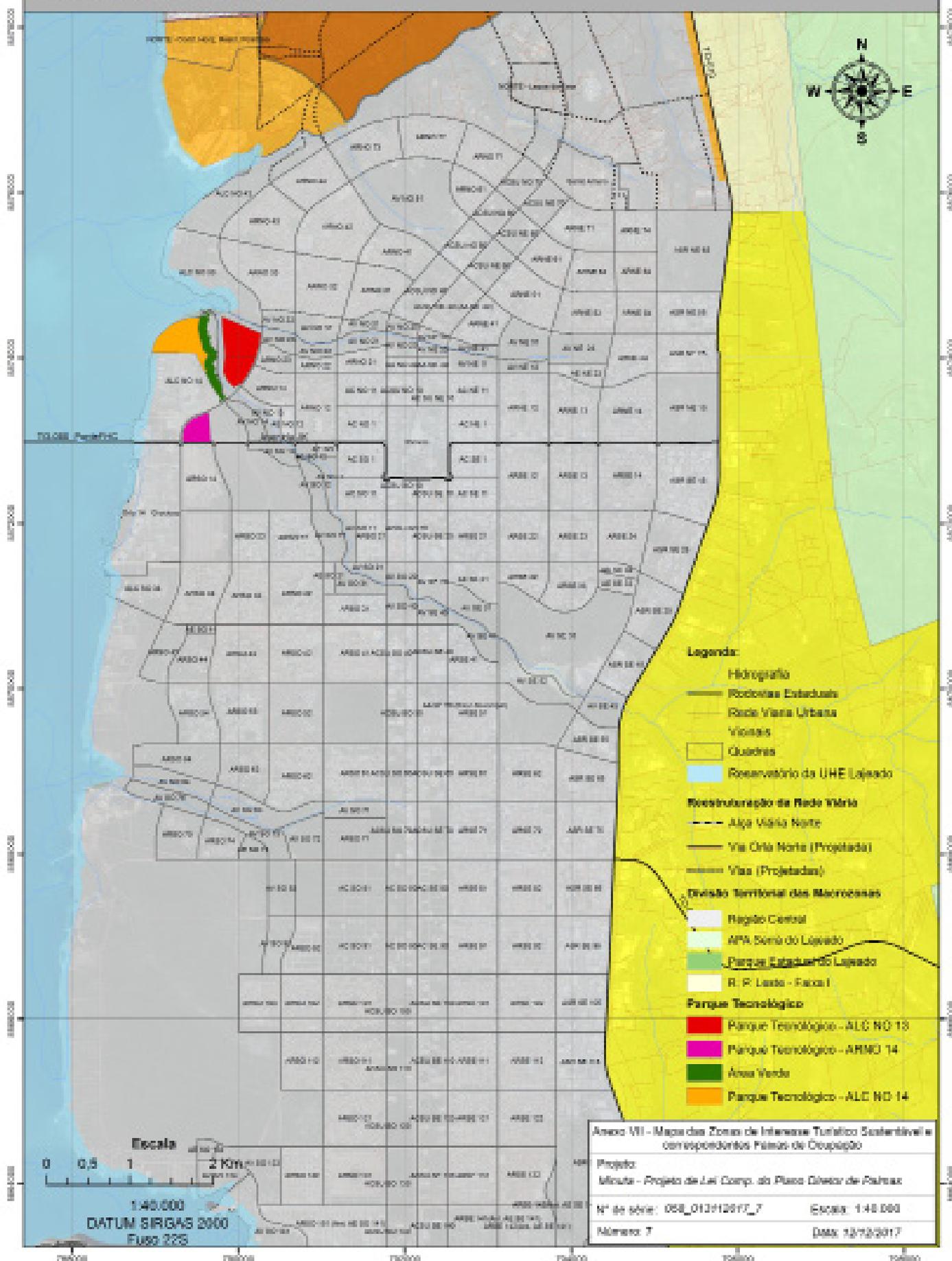
Nº de série: 858_13112017_7

Data: 12/08/2017

Número: 7

Escala: 1:110.000

Anexo XVI - Mapa das Áreas do Parque Tecnológico - Região de Planejamento Centro



Instituto Municipal
de Planejamento
Urbano de Palmas

